



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 17 de junho de 2023 - n.º 2547 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 69 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizado **Av. Santana, numero 3155 – Bairro Itapetinga – Matricula 131.606, conforme processo administrativo da prefeitura nº 7.964/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de junho de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia

17 de julho de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS**, localizado na **Rua América – Bairro Atibaia Jardim – Matriculas 51096 – 51097 – 72602 – 72603 - 8380, conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.781/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de junho de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

#### ATA DE TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 03.04.2023

**Ouvendor Marcos Melo:** Agora são 18 horas e 12 minutos, vamos dar início à audiência pública.

Hoje é dia 3 de abril de 2023.

Na qualidade de ouvidor geral do município, estamos aqui no Fórum da Cidadania e daremos início à audiência pública a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano para exposição e discussão de projeto aprovado para aprovação de projeto de um loteamento



## Atos do Poder Executivo

localizado na Estrada da Laranja Azeda, bairro Guaxinduba, matrícula CRI 38374, conforme o processo administrativo da Prefeitura 43.659/2022.

A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus preitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes da matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

Informamos ainda que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal 3.190/2001, alterada pela Lei 3.567/2006, bem como suas alterações dadas pelo Decreto 8.258 de 27 de junho de 2017, e terá duração máxima de três horas.

Como presidente dessa audiência pública, o secretário Daniel Teves, representando a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Como secretário, o senhor Cleiton Gomes Barbosa Cavalcante.

Como assistente, o senhor Nivaldo José Matias, representando aqui o SAAE, a superintendente Fabiane Santiago, e representando aqui a Procuradoria do Município, a senhora Ana Cláudia Aúr Roque.

Nesse momento, passa a palavra ao presidente, o senhor Daniel, para que dê início aos trabalhos.

**Daniel Teves:**Boa noite, boa noite a todos.

Eu acho que é uma etapa muito importante para iniciarmos a aprovação desse loteamento.

Então, estamos aqui abertos à discussão, a perguntas, aos questionamentos, esclarecer e, como se diz, ainda estamos em aprovação.

Ou seja, estamos abertos para que sejam feitas as mudanças, talvez, propostas por vocês.

**Ouvendor Marcos Melo:** Vou chamar aqui o representante da empresa, para que faça a apresentação do projeto.

O senhor Leonardo Cesar, da JM Empreendimentos, acompanhado pelo senhor Carlos Dias.

Fique à vontade, tem 30 minutos para fazer a explanação. Se a mesa quiser descer para acompanhar, fique à vontade.

**Leonardo Cesar:** Boa noite a todos.

Meu nome é Leonardo, sou engenheiro ambiental.

Hoje vou estar apresentando para vocês o estudo que nós fizemos do Ecoville 3.

Só tirando uma dúvida antes de começar, nós colocamos tudo como no bairro Guaxinduba, porém, nós respeitamos a matrícula do imóvel, que é uma matrícula bem antiga.

Até um senhor me indagou agora, mas ele fica colado ao Jardim dos Pinheiros, só por questão de localização e bairro para todos sabermos. Ele fica localizado no estado de São Paulo, no município de Atibaia, entre dois eixos importantes, que é a Rodovia Fernandes e a Dom Pedro I.

A localização do município de Atibaia, que faz divisa com Bom Jesus Perdões, Mariporã, Jarinu, Piracaia, Nazaré Paulista e também Bragança Paulista.

População estimada em 2021, 145 mil, 378 pessoas, segundo o IBGE, que é a última atualização.

Essa é a delimitação do empreendimento, ele fica colado ao Jardim dos Pinheiros, que fica ali do lado esquerdo, é o final das ruas do Jardim dos Pinheiros.

De fundo, é o pessoal do Clube de Tiro, aquele pontinho verde, é uma

das informações que nós vamos expor como ficou o projeto e à frente é a Estrada Laranja Azeda, que dá acesso à Pedra Grande.

Os dois principais acessos do empreendimento, o acesso 1, em vermelho, seria pela Avenida Cinamomos e o acesso 2, pela Rua dos Cedros.

A delimitação do empreendimento está em vermelho lá, junto com os ZR2, que é o zoneamento 2, a parte verde é o Parque do Itapetinga e a parte roxa é a zona de amortecimento do Monumento da Pedra Grande.

Monumento da Pedra Grande está aqui no final da imagem.

A gente colocou em comparação, só em relação a referência aos bens tombados do município ou aos bens ambientais.

O zoneamento do empreendimento é uma zona urbana, residencial 2, conforme a lei complementar 796 de 2019.

Taxa de ocupação 70%, índice de ocupação 1,45%.

São lotes de 360 metros quadrados com 12 metros de frente.

Esse zoneamento permite residencial e também comercial, porém o loteamento é, para fim, somente residencial.

Uma curiosidade que a gente sempre deixa exposto é o limite de altura dele.

Os lotes não podem ser subdivididos e ele pode ter, no máximo, 10 metros de altura uma casa.

A hidrografia da região área em questão está inserida na Bacia Municipal dos Porcos e a nascente, o córrego presente na propriedade, é um afluente no Ribeirão do Taboão, que depois vai jogar direto no rio Atibaia.

Aqui é o IGC, a mapa do IGC, que consta as nascentes e os córregos da propriedade.

Quando fizemos a aferição em loco com o geólogo, foram feitas sondagens e as nascentes não estavam presentes nos locais que estavam indicados, mas um pouco mais para baixo ou um pouco mais acima. Então nós sempre respeitamos para o projeto o local onde nasce a água.

Aqui, como a gente pode ver o projeto, vou dar uma esplanada depois, também acho que isso aqui vai ficar disponível para o pessoal consultar.

Só explanando, todas as nascentes, são três nascentes que nós temos, duas no centro da propriedade, uma no final, à direita, que é a divisa da propriedade, e nós deixamos toda a área verde e área de lazer.

Ali no fundo, em roxo, está a Estrada da Laranja Azeda, onde vai ficar uma área institucional para a prefeitura, provavelmente para ser colocada em um reservatório futuramente.

As áreas esquerdas que dão de frente, que são as pontas roxas, que dão de frente para as ruas do Jardim dos Pinheiros, nós deixamos como... As ruas do Jardim dos Pinheiros, os finais de quadra, são lotes ou áreas de lazer.

Então nós deixamos emendas algumas áreas de lazer, que é a verde ali em cima, e as áreas rosas, que são todas as áreas institucionais do empreendimento que ficou virada para o Jardim dos Pinheiros.

E ao fundo, depois vocês vão ver como decorrer do projeto, ficou toda essa cinta verde bem aqui no meio do projeto.

Na divisa do Clube de Tiro, nós deixamos uma divisa verde com bastante árvore e conexão com a mata existente, e também vai ser feito um muro com proteção ali para não ocorrer nenhum acidente.

Lembrando também que o Clube de Tiro, que é uma preocupação nossa no empreendimento, ele também tem que seguir as regras e legislações quanto ao barulho, a estilhaça de bala, tudo não pode sair dali.

Então o quadro de áreas do empreendimento...

Dá para dar um zoom ai?

São 713 lotes, deu 44,87% de aproveitamento à área, as áreas públicas são 55,13%, sendo elas áreas institucionais, 31.774 metros quadrados, correspondente a 5,19% de toda a gleba.

Áreas verdes, 20%, 122.412 metros quadrados, e sistemas de lazer, mais 11%, então esse loteamento vai ficar com 31,26% de área verde

## Atos do Poder Executivo

preservada.

Lebrando que o lazer também a gente planta árvore, não só constrói clube e essas coisas.

A gente entrou de supressão de árvores isoladas, nativas isoladas, somente o fragmento de vegetação a gente não está mexendo em nada.

Então o projeto prevê a compensação florestal através do plantio de mudas nativas, pela supressão de 298 árvores nativas isoladas localizadas em área particular.

A compensação ambiental através do reflorestamento será na APP da mesma gleba.

Toda aquela parte verde a gente vai reflorestar tudo ali, que hoje é só área de pastagem.

Como a propriedade também é área de pastagem, toda a APP nunca foi recuperada. Então...

Então a gente está fazendo a recuperação da APP.

Segundo a lei municipal número 764, de 28 de dezembro de 2017, o cálculo foi feito por aquilo dali.

O V1 seria árvores com DAP, que é o diâmetro na altura do peito, de 5 centímetros.

Isso tudo, de 5, de 15 a 25, de 25 a 40, isso tudo vai gerar a compensação ambiental de cada árvore.

Então para o levantamento a gente levanta árvore por árvore, medindo todas elas, depois encaixa nessa tabela.

Os cálculos para a obtenção da quantidade de mudas a serem implantadas foi baseado no anexo 4, da mesma lei municipal, sendo elas 129 árvores nativas no enquadramento V1, que seria um plantio de 10 árvores por muda suprimida.

63 árvores nativas no enquadramento V2, que seriam 12 árvores, 46 árvores no V3, que seriam 15 árvores plantadas a cada uma suprimida, 33 árvores no V4, que seriam 25 árvores de plantio, 27 mudas no V5, que seria o plantio de 30 mudas espécies arbóreas nativas para cada uma suprimida, e 18 árvores no V7.

O V7 são árvores exóticas, que a gente também faz a compensação ambiental pela legislação municipal.

Com isso, chegou a um número de mudas de reflorestamento de 4.389 mudas que nós vamos plantar, e uma área de 26.334 m<sup>2</sup> a serem recuperadas através do plantio somente de recuperação.

Eu vou recuperar uma área de 26 mil plantado com a recuperação ambiental, só que eu tenho uma área de 122 mil m<sup>2</sup> que eu vou ter que recuperar.

Então, não vai ser plantado só nessa compensação ambiental. Nós vamos replantar toda essa área verde que está do empreendimento, tirando a área de mata que eu já tenho.

A valorização do mercado imobiliário, que a gente também faz o estudo, tanto para lançar um empreendimento quanto para apresentar o estudo de impacto de vizinhança.

Resumindo, teve um acréscimo no valor de propriedade de cerca de 5% em todo o município de Atibaia, exclusivo a área da Lucas, que foi um aumento um pouco maior.

Porém, essa área também aumentou como todo o município de Atibaia valorizou a questão imobiliária dele.

Nós temos aqui a vizinhança imediata, em vermelho, que é o Jardim dos Pinheiros, e laranja, que é um pequeno bairro.

Além do clube de tiro, tem algumas atividades industriais e também atividades comerciais nele.

A área de influência direta é denominada a partir de um raio de 500 metros do empreendimento, onde ele pega toda essa vizinhança também.

A área de influência indireta é em torno de mil metros do empreendimento, onde ele pega a parte de baixo da Estrada Laranja Azeda, que é uma outra propriedade rural, a parte de cima da Rodovia D. Pedro, metade do Jardim dos Pinheiros, e as propriedades rurais que tem ao fundo da propriedade também.

Os impactos na ventilação, iluminação e insolação do empreendimento.

Devido às características construtivas previstas para o loteamento, não haverá impacto sobre a ventilação, iluminação e insolação do local.

Além dos recuos, que é o quadriño que eu apresentei no começo, que é obrigatório pela prefeitura, quatro metros de frente, quatro metros de fundo, um metro e meio de lateral dos vizinhos, isso tudo é pensado em ventilação das casas e também insolação, que a gente tem que respeitar e toda aprovação de planta isso é cobrado.

Nível de ruído.

Respeitando a NBR 10.151, isso é a questão do empreendimento sendo feito já em local, em período diurno de dia, área mista, na verdade, com vocação comercial administrativa, que não é o caso, seria 60%, e a área estritamente residencial urbana ou de hospitais e escolas, 50 de dia, 45 de noite.

Então, no período de obra, esse ruído vai ser respeitado e também depois na construção, cada pessoa vai ter que respeitar isso daí.

A questão da qualidade do ar.

O empreendimento vai impactar na qualidade do ar na parte de terraplanagem, questão de poeira, movimentação de terra, de caminhões, então o que fica disponível e vai ficar nesse também são caminhões-pipas para estar molhando o solo toda hora para não estar deixando essas partículas no ar.

Geração de resíduos das obras.

Também de acordo com o decreto 7404, de 23 de dezembro de 2010, e a lei 1235, de 2 de agosto de 2010, todos esses resíduos gerados na obra, resto de tubos, tanto seja plástico, PAD ou concreto, terão que ser destinados para um local correto, com pagamento de caçambas e tudo mais.

Capacidade da infraestrutura de ar, capacidade urbana. Isso aqui é referente ao SAAE.

Referente à coleta de lixo.

O SAAE nos atende lá, como atende Jardim dos Pinheiros, e referente ao sistema de abastecimento de água, que a gente vai discutir mais para frente, o local onde se pretende plantar o parcelamento não é beneficiado pelo sistema público de abastecimento de água.

Como nós estamos previsionando arrumar isso daí?

Na verdade, a princípio, o SAAE nos deu isso daqui nós teremos que fazer poço, então nós estamos discutindo junto ao SAAE via um EVT, que é o Estudo de Viabilidade Técnica, para a gente fazer um estudo para um reservatório dentro da nossa área institucional que prevê um reservatório para a região toda, Jardim dos Pinheiros, Greenfield, ou o que possa vir futuramente, e também toda a adutora de água que seria a nossa custa.

Esse estudo ainda está em análise, que nós pedimos, para ver essa viabilidade da gente trazer água depois, mas está pronto.

A princípio seria a implantação de 08 poços.

Referente à fauna do empreendimento, que também vai ser afetada pelo corte das árvores isoladas.

A área do empreendimento é construída predominantemente por vegetação rasteira, que é a braquiária, e por um fragmento florestal.

A questão da fauna em meio à propriedade foi observada somente animais da ave-fauna, carcará, gavião-carijó, coruja-buraqueira, bigodinho, seriema, pardal e sabiás, e ave-fauna atraída pela característica rural do entorno do empreendimento.

Isso depois vai aumentar, a tendência é aumentar, por conta do reflorestamento que vai ser feito.

A mitigação da fauna, como eu disse, é todo o reflorestamento e a conexão dos fragmentos florestais.

O relatório do impacto no trânsito.

Como eu disse antes, o acesso pelo empreendimento seria pela Cinamomos, em vermelho lá em cima, e pela Rua dos Cerdos aqui embaixo.

Foi denominado o AID, que seria a área de influência indireta que constitui da região obrigada pelas vias de acesso e outras regiões da cidade.

E o AID, que é a área de influência direta, constitui-se pela região lindreira, onde ocorrerão os principais acessos com origem e destino

## Atos do Poder Executivo

do empreendimento.

Desde a entrada da Dom Pedro, pela Avenida Jerônimo, fez o retorno ali em frente ao lago, eu tenho dois acessos, os principais acessos dele. A rota de chegada e a rota de saída, a microacessibilidade que chamamos.

Foram feitos estudos por esses dois lados, que seria mais comumente ser utilizado para o acesso do empreendimento, que impactaria somente nessas ruas.

Então, a mitigação gerada através dele.

Avenida Jerônimo de Camargo versus Avenida Cinamomos, que seria o primeiro acesso.

Níveis de serviço dentro dos parâmetros considerados satisfatórios no cenário 1.

O cenário 1 seria o principal deles hoje.

E parâmetros considerados satisfatórios no cenário 2, que seria o empreendimento e o funcionamento.

Aumento do fluxo de tráfego em 26%, 17% e 26,8%, respectivamente, nas horas de pico da manhã e entre o pico da tarde.

O horário de pico, se não me engano, começa às 07, não é, Carlos?

Das 07h às 09h da manhã, da 12:00hs a 01h, e das 04h às 06h, então, respectivamente, de manhã, 26%, na hora do almoço, 17%, e no final da tarde, todo mundo voltando, 26,8%.

Entre a Jerônimo de Camargo e as alças de acesso da Dom Pedro I, são níveis de serviço dentro do parâmetro considerado satisfatório também, hoje, e como cenário 2, terem aumento de fluxo também em 6%, 5,5, 5% e 7,8%, respectivamente, nas horas de pico.

E os passeios com dimensões compatíveis com a demanda a ser gerada, os passeios aqui chamam essas vias de acesso do Jardim dos Pinheiros, que são vias bem largas.

E aí ele me dá a questão da calçada.

Passeios com dimensões compatíveis com a demanda a ser gerada pelo empreendimento e passíveis de receber tratamento adequado e acessibilidade universal.

O item 6.1.1.3 desses estudos de trânsito...

Então, a circulação de pedestres que gerou nesse RIT.

As calçadas projetadas no sistema viário interno do loteamento possuem entre 2 e 3 metros de largura, o que julgamos ser de dimensão compatível para atendimento da demanda gerada pelos modos de transporte coletivo e a pé, e passível de promover os princípios de acessibilidade universal.

Recomendamos que sejam implantadas travessias sinalizadas na via principal do empreendimento e em espaçais especiais, espaciais mesmo, na conexão com o sistema viário existente da Avenida Ecovilho e acesso às áreas destinadas ao sistema de lazer, principalmente onde estão as áreas localizadas em estrechas de curva, onde devem receber ainda a sinalização de advertência.

Então, essa sinalização de direção de passeio é dentro do empreendimento onde foi considerado que eu teria que ter essas calçadas de 2 metros e 3 metros.

Então, os pontos de contagem 1 é ali na Jerônimo, na alça de acesso do supermercado Big e do posto de gasolina, para o Jardim dos Pinheiros, com o que tem lá hoje, que foram feitas as contagens de manhã, e o ponto 2 da contagem foi ali na Dom Pedro, em que houve o menor fluxo de veículos.

Então, por curiosidade, nós trouxemos esse quadro, que é retirado da lei complementar 833, de 4 de setembro de 2020, que o município nos dá diretriz para eu fazer o sistema viário interno do empreendimento. Então, nela eu tenho a largura de calçada, a largura de via e tudo mais que eu preciso ter para atender os parâmetros municipais.

Então, dentro do empreendimento, nós temos as vias coletoras, que ela vai sair da estrada da Laranja Azeda e até a Avenida Cinamomos, pela Rua Girassol, que é o final da Rua Girassol também que nós utilizamos para a entrada, sendo elas com 3 metros de passeio, duas faixas de 3 metros para rolamento, a ciclovia, ela não pede uma ciclovia dentro do empreendimento, o canteiro central tem que ter 1,60 m de largura e a calçada 3 metros, pode ser de 2 metros, duas

calçadas de 3 metros, desculpa.

A largura do passeio concretado pela NBR também é 1,20 m concretado.

Essa foi a equipe técnica que realizou o estudo, lembrando que nós estamos nos primeiros estudos ainda, antes de pedir a aprovação do empreendimento.

Nós estamos na fase de aprovação prévia do empreendimento, então tem toda essa questão de estudo, o urbanístico pode ser alterado, dependendo do que a sociedade solicitar e tudo mais.

Não é que a gente vai fazer isso daqui, podem ter novas ideias que, se tecnicamente for aceitável, a gente pode estar executando para estar melhorando isso daí.

### Ouvidor Marcos Melo:

Nessa fase da audiência pública, a gente abre para perguntas, questionamento, tirar dúvidas referentes à apresentação, ou está também perguntando para qualquer representante da mesa relacionado ao assunto da audiência.

Até o momento, a gente tem 10 pessoas inscritas, tem direito a fazer a pergunta durante 5 minutos, não tem direito a réplica, faz a pergunta e a mesa responde.

Oi?

Sim, o Nivaldo vai fazer uma complementação.

### Engenheiro Nivaldo:

Boa noite a todos.

Meu nome é Nivaldo, trabalho na prefeitura.

Leonardo, gostaria que você falasse alguma coisa a respeito da drenagem para a gente ter ideia de qual vai ser o encaminhamento dessas águas e que influência pode ter no entorno.

E também a parte de esgoto, não sei se perdi na explanação.

### Leonardo Cesar:

A rede de drenagem, Nivaldo, nós temos três lagos, são três barramentos na divisa da propriedade, que esses lagos, comumente, nós utilizamos por segurança hídrica para fazer um reservatório de acumulação de água de chuva.

Ela retarda a água de chuva por um período de 10 horas armazenando e depois vai esgotando devagar, com o tempo, para poder diluir essa água sem causar transtorno ou assoreamento mais para baixo ajustante do empreendimento.

Seria esses três lagos de retorno.

Para trás, Carlos, pode puxar um pouco.

Para o lado de trás, vão ser armazenados os próprios postos de visitas com retardo e jogado no córrego que a gente tem ao fundo da propriedade, essa questão da drenagem fluvial.

A questão do esgoto, nós prevemos três elevatórias.

Uma elevatória, pode colocar aqui no canto de baixo à direita.

Seria uma elevatória de esgoto para atender essa parte do empreendimento.

Uma elevatória, outra ao centro, ali do lado da área de lazer, e outra ao centro do empreendimento aqui embaixo.

Em relação ao SAAE, a diretriz que o SAAE nos deu, é que nós teríamos que fazer o tratamento desse esgoto e posterior lançamento ao córrego. Como a gente ainda está em uma questão de estudo previamente, nós sabemos que tem uma ETE do Jornal dos Primeiros que faz pouco tempo que está funcionando.

Juntamente com o estudo de água, nós solicitamos essa questão do esgoto para fazer essa interligação e toda essa melhoria nesse trecho para interligação, porém, parece que ainda está em fase de teste.

Por isso que o SAAE não nos deu essa diretriz para a interligação do esgoto.



## Atos do Poder Executivo

### **Daniel Teves:**

Com relação à drenagem, o descarte está todo inserido na sua matrícula ou tem um descarte em alguma matrícula vizinha?

### **Leonardo Cesar:**

O descarte é referente ao lado direito.

Não estou lançando direto no curso d'água, estou retendo nos próprios postos de visitas do empreendimento aqui embaixo.

Depois eu jogo no córrego.

Para o lado de cima, a divisa central do nosso lago está bem na divisa desse retardo.

O meio do lago é a divisa do empreendimento.

Os outros dois lagos já não, só estão no nosso empreendimento.

Esse lago é projetado para ter uma carga mínima e, quando chove, ele tem uma carga máxima.

Ele vai trabalhar com o volume de boia.

### **Ouvinte Marcos Melo:**

Mais alguma pergunta da mesa?

A gente vai abrir as perguntas agora, temos 10 pessoas inscritas até o momento.

Vou pedir para o senhor Luiz Aguilar.

Pode ir até o microfone, porque a audiência é gravada. 05 minutos.

### **Luiz Aguilar:**

Obrigado, senhor presidente, boa noite a todos.

Cumprimento às autoridades aqui presentes, cumprimento a todos os nossos concidadãos de Atibaia.

Cumprimento também, parabéns pelo empreendimento.

Perguntas básicas sobre o empreendimento em si.

Serão duas portarias, e isso são 713 lotes.

A dúvida que fico é uma descaracterização da própria estância da Atibaia.

Porque a Atibaia está ficando uma cidade superpovoada.

E, claro, o aumento de população é bem-vindo, é positivo, desde que seja feito de uma maneira que não descaracterize a estância.

Onde está a estância?

Quando uma cidade começa a ficar com 150, 180, 200 mil habitantes, a gente tem essa preocupação de manter a vocação e a característica da cidade.

Para ser uma aprovação de um projeto desse tamanho.

Uma pergunta específica para o projeto.

Vocês pretendem fazer o lançamento totalmente colocando 713 lotes à venda, já com asfalto, já com a previsão do abastecimento de água e reterada de esgoto, etc., ou vai ser feito por fases?

### **Ouvinte Marcos Melo:**

O senhor conclui todas as perguntas, daí ele responde de uma vez.

### **Luiz Aguilar:**

A terceira pergunta é mais genérica, não especificamente do empreendimento.

É mais uma questão de... Eu moro no bairro de Guaxinduva, só que do lado que hoje é chamado de Guaxinduva, que é na estrada de Guaxinduva, e a gente está com um trânsito soberbado lá, está muito difícil.

São dois loteamentos novos nascendo de um lado da estrada de Guaxinduva, mais dois resistentes do lado onde eu moro, tem bairro, tem escola, tem hotéis, hoteis e tem um depósito de carros lá.

Então ficou realmente o pátio de carros, caminhão, trator, ônibus, cavalos, carroças, bicicletas, é uma via que não comporta mais esse trânsito todo, é uma via que apresenta perigo para os pedestres, porque não tem calçada. Então a estância da Atibaia deveria se envergonhar

de ter uma estrada ocupada onde não existe uma solução para as pessoas que andam a pé, ou de bicicleta, ou de carro.

São 13 quebra-molas em uma distância de dois quilômetros e pouco, é um absurdo que a gente não consegue andar.

Quem corre, corre mesmo, não respeita quebra-molas, e a gente tem uma questão que eu acho que mereceria um pouco de atenção em respeito aos habitantes dos condomínios, especialmente dos bairros, que são quem usam mais a estrada a pé e de bicicleta, com criança e tudo mais, é um ponto crítico.

O segundo ponto crítico, que talvez toque no empreendimento, é no entroncamento da Estrada da Guaxinduva com a Rodovia Dom Pedro. É condicionamento todos os dias, existe perigo de acidente e existe muito espaço para ter uma solução de engenharia um pouco melhor. Não tem iluminação, então, à noite a gente tem que ficar tateando para ver onde está a entrada, porque não tem nenhuma iluminação pública, não tem marcação da via no piso, não tem calçada, tem buracos, tem pedaços com terra.

A prefeitura está lá e o pessoal da estrada também vai e faz a capinagem, existe uma certa atenção, mas a engenharia está muito mal resolvida ali.

Aproveito, desculpe sair um pouquinho, mas toca o caso da Ecoville, porque você chega à área de influência até ali, então é importante que haja uma solução para aquele entroncamento lá, em conjunto com o departamento estadual de rodagem.

Enfim, a gente espera uma solução para aquele condicionamento e, especialmente, para o risco que representa de acidentes a própria estradinha da Guaxinduva.

Obrigado, desculpe.

### **Daniel Teves:**

Esse realmente é um problema que a gente tem com relação a esse entroncamento aí da Dom Pedro com a Jerônimo.

Na verdade, isso a gente veio com uma proposta na prefeitura, obrigando há muito tempo junto à Rota das Bandeiras, para que seja acertado esse trânsito lá.

A gente já teve uma época, não sei se vocês lembram, em que a gente colocou umas barreiras no final do mandato do Saulo e o trânsito fluíu bem nessa época.

O que aconteceu?

Fluiu bem, sim.

(MANIFESTAÇÃO INAUDÍVEL DA PLATÉIA)

O grande problema qual é!?

É que as pessoas começaram...

(MANIFESTAÇÃO INAUDÍVEL DA PLATÉIA)

Eu acompanhei de perto e melhorou bastante o trânsito, principalmente...

Eu passo todos os dias.

Eu moro ali em Terras de Atibaia.

Agora realmente está péssimo.

(MANIFESTAÇÃO INAUDÍVEL DA PLATÉIA)

Eu concordo com vocês.

Eu sei.

Deixe-me terminar.

(MANIFESTAÇÃO INAUDÍVEL DA PLATÉIA)

Deixe-me concluir.

Depois pegam aqui, vocês falam, vocês entram em uma ordem de perguntas e perguntam.

(MANIFESTAÇÃO INAUDÍVEL DA PLATÉIA)

Deixe-me concluir.

O que estou dizendo é o seguinte.

Quando teve a barreira que a gente instalou, melhorou o trânsito, melhorou o fluxo, você evitava fazer o contorno, porém, a Rota das Bandeiras não permitiu.

Nós estamos com um processo já há anos lá para que a gente possa melhorar esse fluxo com relação à Rota das Bandeiras.

## Atos do Poder Executivo

Então nós vamos estar intensificando as ações para que melhore essa questão do trânsito.

Quanto às outras perguntas, eu deixo para o pessoal que está empreendendo.

### Leonardo Cesar:

Então, respondendo à pergunta do sr. Luiz, o empreendimento vai constar duas portarias, uma na Estrada da Laranja Azeda, ali embaixo, e outra na Rua Girassol, que também vai ser alargada, que vai cair na Avenida Cinamomos, lá na frente, no referente a Dom Pedro.

Então esse fluxo, a tendência é ser dividido, uma parte do empreendimento, a gente não sabe dizer quantos por cento, em relação ao dia a dia de cada um, para que lado vai.

A gente sabe que todo mundo vai chegar no mesmo local, que é ali ao lado do lago, aquela vai ser o entrave.

Mas, pelo que o HIT gerou, toda a circulação, todo o estudo de trânsito gerou, ali, é uma via satisfatória, mas ela não vai ser muito alterada. O que ele fala no HIT, que pode ser consultado no processo, que está de aprovação, é que ele não sabe dizer, em um prazo de 10 anos, o que vai ser ali.

Então, ele faz estudos referentes aos 713 lotes no empreendimento, porém, não para uma previsão de 10 a 16 anos, que ele já gera nesse estudo.

E referente à fase de lançamento, sim, os 713 lotes vão ser feitos de uma vez, no período que a prefeitura nos dá a legislação, de quatro anos de obra.

E, referente aos outros problemas, a gente pode fazer um estudo melhor com a prefeitura, para poder estar respondendo para o senhor.

### Robson:

Boa noite a todos.

Primeiramente, o senhor acabou de falar sobre o condomínio, a parte do esgoto, que uma boa parte dele vai ser jogada no leito do rio, só para uma informação, o rio Atibaia, em épocas de chuva, já enche bastante.

Inclusive, não sei se tem alguém que mora no Jardim Kanímar, que vem tendo problemas há anos com inundação ali no Jardim Kanímar. E o pessoal fala que uma mentira contada muitas vezes acaba virando uma verdade, e sempre vai resolver, vai resolver, vai resolver, e nunca resolve, esse problema acaba persistindo.

Outra coisa do impacto, você falou do trânsito.

Hoje, o trânsito ali pela Jerônimo de Camargo, no sentido Guaxinduva, Jerônimo de Camargo, Dom Pedro, Jerônimo de Camargo, acesso para o Jardim dos Pinheiros, em alguns horários ele é horrível.

É 30, 40 minutos ali, principalmente no entroncamento com a Rodovia Dom Pedro, com a Guaxinduva, a Guaxinduva, complementando o que o senhor Luiz falou, nós já...

Eu moro no condomínio Serra da Estrela, tenho alguns representantes aqui.

Nós já fizemos um levantamento com fotos, com imagens, bueiros abertos, sem calçada, sem iluminação pública, trânsito caótico, não tem sinalização.

São vários problemas que a gente vem apresentando para a Prefeitura, para vereadores, mas eu não sei se o documento para em alguma gaveta ou o que acontece, porque a providência é sempre vamos ver. Eu acho que, igual o senhor falou, o condomínio não vai causar impacto no trânsito.

Eu acho que deveria ser feito um estudo melhor, melhorar o acesso, melhorar as rodovias.

Eu sou a favor do progresso.

Sou a favor!

Mas acho que alguns pontos, no papel, ele é bem aceito, mas, na hora que você está fazendo, não é bem concluído e fica faltando.

E quem paga é a população que está aqui.

Somos todos nós.

Beleza!?

Obrigado.

### Leonardo Cesar:

Sr. Robson, a questão do esgoto da estação de tratamento, hoje o empreendimento prefere fazer o tratamento do que fazer uma fossa séptica.

Porque a fossa séptica em cada lote, muitas vezes a gente não tem controle se está vazando ou não, vai contaminar o solo, por isso foram projetadas as elevatórias.

E uma das elevatórias, se realmente não der para a gente estar lançando a estação elevatória de esgoto presente ali perto, próximo ao lago, a gente vai estar fazendo o tratamento e lançando no corpo d'água.

Porém, esse lançamento é acompanhado pela CETESB e praticamente todo dia eu tenho que fazer um relatório técnico do que lancei para ter esse acompanhamento e esse controle de água, lançamento e tratamento.

Referente ao trânsito, a gente pode rever sem problema nenhum.

Volte lá na contagem do trânsito, Carlos, por favor.

Os pontos de contagem.

Dá um zoom ali no nível da via.

Pode ser mais um zoom do lado esquerdo, só para ver a quantidade de veículos.

Nesse estudo, cada faixa fica uma pessoa contabilizando a quantidade de veículos que passam.

A gente vê na faixa A, na Jerônimo, entrando em Atibaia, 1.573 veículos naquela hora e mais 148 veículos fazendo retorno.

Do lado de baixo, mesma coisa, em direção da Jerônimo a sentido Dom Pedro, 890 veículos saindo do município, 680 deles, 687 deles seguem para Dom Pedro, 348 entram no bairro Jardim dos Pinheiros. E a saída do Jardim dos Pinheiros é a mesma coisa, 425 veículos naquela hora saíram para o lado esquerdo, sentido Jerônimo centro, e somente 340 viraram à direita para a direção a Dom Pedro.

Ele está no A ou no B ali, Carlos? Dá uma olhada por favor.

Isso no período da manhã.

Essa é a situação atual.

Pelo menos, na verdade, são 713 lotes e cada casa tem dois carros, no mínimo.

O resultado que ele nos deu, referente...

O estudo, que foi um técnico contratado que fez, ele faz para bastante município e, quando há correção, no caso do Ecoville 1, a gente teve que corrigir muita coisa no trânsito do bairro.

Nesse caso, níveis de serviço dentro do parâmetro considerado satisfatório.

O satisfatório, se não me engano, é B ou C? É entre A e B.

E, com os 1mil e poucos veículos ali, ele vai ter um parâmetro consideravelmente satisfatório.

Ele vai reduzir um pouco essa satisfação da via.

Ela pode ser uma via B ou se encaixar, no pior dos casos, na C.

Hoje em dia, pelo estudo dele, tem uma via entre A e B.

Ela não é A porque não é ótima, mas ela está na B, que é considerável.

Sr. Robson, eu deixei alguma pergunta sem responder?

Essa questão referente à drenagem...

### Ouvidor Marcos Melo:

Ô, Márcia.

Márcia, eu vou pedir para você ficar com o microfone e levar para toda vez porque está sendo gravado, está bom!?

### Platéia Não Identificado:

Boa tarde a todos, obrigado pelo espaço.

Só que o Robson levantou, ele levantou a questão técnica de despejar o volume de água.



## Atos do Poder Executivo

Quanto vai ser despejado por conta de quando chove aqui?

É só verificar!

Guaxinduva, Canimar... Alaga.

Então é só essa questão, correto!

### **Leonardo Cesar:**

Isso.

Essa questão ele tinha perguntado do esgoto para onde iria. A gente falou que ia tratar e está lançando.

Mas a questão da drenagem, os lagos existentes no empreendimento vão servir como retenção de água de chuva.

Então eles vão ser projetados, já existe um barramento hoje.

Ele vai ser melhor projetado para poder aguentar essa capacidade de chuva e fazer uma reservação por pelo menos 10 horas.

Então todo o volume que chover não vai sair direto ao córrego para ir no Rio Atibaia final.

Ele vai ser retido no próprio lago do empreendimento.

E no lado direito do empreendimento, que não tem um lago, ele vai ser retido todas em caixas de drenagem que vão ficar embaixo do asfalto, são caixas de 4x4 por 3 metros.

Então tem todo um estudo que ele vai armazenar essa água para poder estar lançando gradativamente.

### **Ouvendor Marcos Melo:**

Vou passar a palavra agora para o senhor José Luiz de Oliveira Neto.

### **José Luiz de Oliveira Neto:**

Boa noite a todos.

Essa questão de infraestrutura acho que é a parte crucial para quando se deseja um empreendimento de esporte.

Não apenas as promessas, mas realmente a colocação em prática.

### **Ouvendor Marcos Melo:**

Sr. José Luiz, gostaria de pedir por favor, para que o sr. ficasse de pé, pois a audiência está sendo gravada e ....

### **José Luiz de Oliveira Neto:**

Boa noite a todos.

Eu faço parte das minhas palavras aqui do senhor Luiz e do Robson também.

Então, essa questão do trânsito, hoje, como foi apresentado, imagina se colocar aquelas barreiras que o senhor disse que foi colocado e melhouro.

Com todo esse trânsito, você tem uma transportadora do lado de lá da rodovia e essas carretas dessa transportadora vão fazer o retorno onde?

Quando foram colocadas aquelas barreiras, elas tentaram fazer logo ali em frente ao posto de gasolina.

E aí teve todo aquele problema, derrubou poste e tudo mais.

Então, se ela vier fazer o retorno aqui na rotatória do BIG, então isso não está sendo considerado nesse estudo.

Se quando foi colocada a barreira já teve problema, que não foi como o senhor disse aqui, como provam as outras pessoas que comentaram, se tiver agora novamente a barreira com esse fluxo de trânsito aqui do empreendimento, aí realmente acabou de acabar.

Então, o que se espera é que a prefeitura faça o que tem que ser feito de melhoria antes da aprovação do empreendimento, porque senão o que acontece?

Fica na promessa, aí o empreendimento é aprovado e depois essas melhorias nunca são feitas.

Eu moro aí no bairro Guaxinduva, no condomínio Serra da Estrela, e olho a situação caótica que a gente tem na Avenida Guaxinduva, quando ali deveria ser um cartão postal da cidade.

Só pelo fato daqueles dois condomínios, não vou nem falar do restante

das propriedades que tem áreas e hotéis, comentado pelo seu Luiz, mas qual é o valor de IPTU que a prefeitura recebe só desses dois condomínios para colocar a Avenida Guaxinduva ali nessa situação caótica.

Não tem calçamento, não tem limpeza e uma situação muito grave. Deveria ser um cartão postal aquela Avenida, assim como estão tentando fazer com a Jerônimo.

Vamos falar do córrego.

Se hoje o córrego já não dá conta em dias de chuva, como é que vai dar conta com mais essa demanda do empreendimento?

Então, de novo, antes, se eu pudesse valer aqui um voto, o meu voto seria contra a instalação do empreendimento sem antes ter essas melhorias realizadas.

Só isso, muito obrigado.

### **Ouvendor Marcos Melo:**

Vou passar a palavra agora para o senhor Carlos Furguier.

### **Carlos Furguier:**

Em primeiro lugar, boa noite.

Eu gostaria de saber, por parte do representante do empreendimento, se há um prazo de acompanhamento da área de recuperação ambiental, quanto tempo, se vocês vão acompanhar efetivamente até que ela esteja formada e pontuar também que um acréscimo já estimado de 25% no tráfego local inviabiliza o trânsito na Avenida Jerônimo do Camargo.

Esses 25% já vão parar a Avenida. Isso é fato!

E vão gerar impacto para o lado de lado, Pontilhão, o entorno inteiro, Jardim Morumbi, Luanda, ali vai ser caótico, fora que a gente tem a implantação da torre em frente à padaria, que também vai transformar aquilo no inferno.

Dizer que se espera um resultado satisfatório de impacto de trânsito, eu, com todo respeito, considero um absurdo.

Obrigado.

### **Leonardo Cesar:**

Por prazo de legislação, assim que eu fizer o reflorestamento, normalmente a gente faz antes de começar a obra para dar o tempo dos quatro anos finais o reflorestamento já ser entregue tanto para a prefeitura quanto para a CETESB, nós plantamos normalmente no primeiro ano de obra e nós acompanhamos pelos três anos para ela atingir dois metros e meio, três metros de altura para o encontro de copas.

A partir daí esse reflorestamento pode se seguir, teoricamente, sozinho.

Porém, como o empreendimento vai ser um empreendimento de controle de acesso, continuará tendo esse cuidado nas mudas reflorestadas.

Referente ao estudo de trânsito, a gente pode ver essas melhorias junto com a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Nós vamos atrás do técnico que fez esse estudo que chama Trama e solicitar junto para ele, junto com as necessidades que eles estão passando aqui hoje, para ver a questão do que a gente pode fazer para estar melhorando isso daí.

### **Ouvendor Marcos Melo:**

Chamo agora o senhor Marcelo Laxe.

### **Marcelo Laxe:**

Eu fui tirar uma dúvida com o morador do bairro ali.

Prazer, alguns já me conhecem, meu nome é Marcelo Laxe.

Eu sou morador de Itapetinga e tenho participado de todas as possíveis audiências que a gente consegue estar presente e é triste, mas uma vez, estar em mais uma audiência pública para afirmar, primeiro, que



## Atos do Poder Executivo

a gente não é contra o desenvolvimento.

Que a gente não é contra o progresso, muito pelo contrário, porque a gente é contra a forma como foi aprovado isso pela Câmara dos Vereadores e pela antiga equipe que estava no governo e que está dando em tudo isso que a gente tem debatido nas audiências públicas. E a gente tem que ficar ouvindo o tempo inteiro que estamos seguindo a lei e a lei que foi aprovada em 2017 e 2019 está desaguando hoje, no dia a dia dessas audiências públicas, e a gente é obrigado a ver tudo isso.

E, se não me falha a memória, vou puxar de cabeça, esse parecer técnico é igual ao que eu vi no Tanque, que é igual ao que eu vi agora há pouco na Lucas.

Muito parecido, se a gente olha os termos, as palavras, é lógico que vai se enquadrar para cada projeto, mas ele é muito ípsilon, vem todo copiado.

E o que assusta, vejam bem, esse está dentro de uma área urbana mexida nesse projeto e estamos falando em aprovação com poços.

E, em um futuro atendimento pela Maeta, tudo isso futuro, futuro, só que a aprovação desse projeto é já.

Então, é muito estranho ter que fazer liberação de projetos dessas magnitudes que a gente tem visto com pendências nesse nível.

Me estranha ainda que o Ministério Público e outros órgãos não tenham sido contundentes e pedindo que essas coisas fossem interrompidas, como foi em Bragança, em Ubatuba e em outras cidades.

E a gente já pediu ao prefeito em Emil Ono, anteriormente, que ele tivesse coragem – e aqui vou repetir – de fazer um decreto que interrompesse tudo isso até que a cidade pudesse oferecer as condições de desenvolvimento corretas.

Porque, aqui, é mais uma vez, estamos falando de poços, do excedente.

E, aqui, no próprio EPIVIS, depois vou pedir a palavra novamente, é claro e notório que a cidade tem deficiência no abastecimento de água e na coleta sanitária do esgoto. E, aqui, dentro da área urbana, mais uma aprovação nesse sentido.

Ah, vão me falar do ETA, vão falar de tudo.

Mas há um descompasso entre a aprovação dos projetos e o fornecimento da infraestrutura e o projeto fala claramente que há essa condição e não há.

Então, o tempo que leva entre desenvolver esse projeto e acabar e o município ou o Estado ou a federação fornecer isso não encaixa.

E por que eu falo isso? A pergunta que eu fiz ao morador do outro lado, eles não têm esgoto e outros bairros dentro da área urbana também não têm esgoto.

Como é que a Prefeitura vai autorizar isso prejudicando os demais moradores?

E, inclusive, do ponto de vista comercial, quem vai comprar esses imóveis também está sofrendo algo que a Prefeitura está aprovando. Ele vai comprar um lote cujo serviço de saneamento não está no horizonte de curto prazo.

Isso não é honesto, não é correto. Me desculpem ser direto nesse sentido.

Isso não é válido.

E quando a Prefeitura aprova essas coisas, é degradante para o município.

Não só para quem vai comprar isso como para os outros bairros que não estão sendo atendidos.

Podem dar todos os números que vocês quiserem, mas a verdade é essa.

A água, depois, se alguém do SAAE quiser falar, não dá nem talvez 80% da população e o esgoto não dá 60%.

Esses são os números oficiais que eu vi da última vez.

E, por enquanto, não é isso que, de fato, vai atender esse e os outros projetos que nós vimos.

Isso é triste para uma cidade e, pior, os vereadores que aprovaram isso deveriam estar aqui ouvindo todas essas audiências públicas e vendo a reclamação da população.

O último em que participei aqui, veio um vereador e, em cinco minutos de perguntas, ele foi embora, correu daqui, ficou com vergonha. Deu cinco minutos?

Mais um minuto.

Vejam a situação que a população fica exposta e os responsáveis por isso nunca aparecem aqui e, quando aparecem, correm em cinco minutos de debate porque foram responsáveis por essas aprovações. Estou isentando, inclusive, o empreendedor desse caso, estou responsabilizando aqueles que alteraram a lei.

E é isso que a gente vem aqui debater e discutir.

Pode discutir o projeto?

Óbvio.

Tem corpo técnico para isso, tem mais gente falando, mas o que impacta é, toda vez que autoriza um empreendimento como esse, como os prédios que a gente questiona também, que já foram aprovados aqui, com liberação, também com poço.

Vocês vejam só, vão ter prédios com lajes e o atendimento é com poço.

É triste, gente, para uma cidade como essa e, principalmente, para o investidor ou comprador.

O cara está comprando uma coisa com uma faca no pescoco.

Ele não sabe quando vai ser bem atendido.

Minhas palavras iniciais são essas.

Fico solidário aos empregados, aos colaboradores da prefeitura que ficam sob pressão porque eles são técnicos, não foram eles que aprovaram isso, mas ficam tomada porrada por causa disso.

### Fabiane Santiago – SAAE:

Boa noite a todos.

Aproveitar a oportunidade, a fala do Marcelo para fazer uma atualização em relação aos temas que ele abordou, abastecimento de água e esgoto.

Talvez nem todos acompanhem, mas hoje a gente tem, acho que todo mundo aqui sabe, que são pessoas assíduas nas audiências públicas, o município tem uma PPP de esgotamento sanitário.

Hoje nós temos uma capacidade instalada no município para tratar 90% de todo o esgoto gerado no município em duas grandes ETs, que é a ET Estoril e a ET Caetetuba.

A ET Estoril é uma das primeiras ETs da região com tratamento terciário e nessa última ampliação que foi entregue no ano passado, hoje já faz a remoção de fósforo e nitrogênio de todo o esgoto tratado na Storil, que é a ET mais antiga do município, que foi toda remodelada.

A ET Caetetuba foi projetada para atender todo o lado da Fernão Dias, o lado de quem está indo para São Paulo, o lado direito do município, então ela tem capacidade para tratar todo o esgoto produzido nessa região e hoje nós estamos em fase de...

Nós já notificamos o bairro de Caetetuba, ali em Santa Clara, aquela região toda já é atendida e nós notificamos recentemente o Colonial, um pedaço do Imperial, que está sendo conectado em um elevatório agora.

E todo o restante da região, até o final do ano, com a entrega de mais duas elevatórias, está programado para atender.

No momento que foi feito o asfalto, ali foi feito a rede seca e então o que falta hoje para interligar aquela região são a entrega dessas duas elevatórias, então até o final do ano a gente tem aquela região ali atendida.

Então, eu falei, é bom registrar os números, nós temos 90% de capacidade instalada no município, nós não tratamos 90% de todo o esgoto gerado.

A gente trata de todo o esgoto que é coletado, 89%. Então, hoje, o esgoto que chega até a ETE, todo ele é tratado.

O quanto representa a coleta de esgoto no município?

Hoje a gente coleta perto de 70% do esgoto gerado no município, na área urbana.



## Atos do Poder Executivo

E a gente tem um planejamento para os próximos dois anos universalizar toda a área urbana do município.

E aí vai faltar a região do tanque, que está prevista para o início das obras em 2024, entregue até 2026, e a região do portão, que também está prevista as obras para 2024.

A região do portão vai ser revertida para a ETE Caetetuba, e a região do tanque muito provavelmente está em fase de...

É uma região com poucos corpos d'água, então a gente não tem capacidade de lançamento do esgoto tratado, teria que ser uma água de reuso praticamente.

Então, o projeto é reverter o esgoto gerado na região do tanque para a ETE Estoril, que tem capacidade de receber.

E aí fica faltando no projeto de universalização região do Maracanã e da usina, que aí está um pouco mais para frente, está para 2026.

Então, hoje a gente tem a solução, estamos trabalhando nela, então é um...

A gente está dentro das metas do plano de bacias, da bacia PCJ, e nós cumprimos também o TAC de Americana.

E estamos também dentro das metas previstas do marco do saneamento para a universalização.

Então, eu diria que o esgoto hoje no município é uma realidade muito mais próxima de acontecer a universalização e que a gente está à frente da grande maioria dos municípios da região.

Em relação à água, a gente hoje tem um estresse hídrico mesmo no município, a nossa produção de água abastece o município.

Na média, tudo o que a gente produz, a gente distribui e abastece.

Em períodos de alto consumo, a gente tem um déficit dentro do que é produzido, o que é consumido no município.

E, por isso, está sendo feita a ETA nova, que vai permitir termos 700 litros por segundo produzidos.

E aí o desafio depois é distribuir essa água.

Então, onde já tem a distribuição que tem algum déficit, isso vai ser sanado logo na entrega da ETA.

Está com 85% de obras, e a previsão da entrega civil é agora em outubro.

E aí tem mais quatro meses de comissionamento, startup, para que ela esteja realmente operando 100%.

E aí a gente vai ter capacidade.

Importante dizer também, acho que todos sabem aqui, de que há dois anos o SAAE vem dando certidões negativas, porque a gente não pode se comprometer com o abastecimento se hoje a gente não tem essa água para distribuir.

E por isso os loteamentos têm caminhado como sistemas isolados.

E aí sai da nossa alçada essa análise do abastecimento.

No caso deles, nesse momento da EE, em relação ao esgoto, quando a gente emitiu a certidão deles, era uma certidão negativa, porque, de fato, a gente não tem a infraestrutura, não tinha a época montada. Hoje a gente tem uma elevatória que está ali no Greenfield, no loteamento Greenfield, que faz divisa também com o Jardim dos Pinheiros.

Essa elevatória está em processo de doação.

Então ela está num processo que a gente chama de operação assistida. Durante seis meses o empreendedor opera essa ETE em conjunto com o nosso parceiro privado.

Se houver qualquer problema, a responsabilidade de manutenção é do empreendedor.

E após seis meses, estando tudo ok, a gente recebe.

Então a nossa ideia, a nossa tratativa em relação ao esgoto, é que eles providem-se estrutura interna ao loteamento para poder recalcar esse esgoto até essa elevatória que vai mandar para a ETE Estoril.

Em relação à água, as nossas discussões, a gente só vai mudar a certidão, fazer qualquer tipo de direcionamento após a entrega da ETA, que é quando a gente vai ter efetivamente o volume de água disponível para abastecer.

Importante dizer a vocês também que o município está em fase de homologação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. E aí esse plano vai fazer o desenho para o município inteiro do abastecimento de água e da coleta também de esgoto, além da questão de drenagem também e resíduos.

E aí é importante, é nesse momento que a gente vai ter todas as alternativas desenhadas em termos de como é que a água vai chegar aos bairros que ainda não têm, como é que o esgoto vai ser, onde vai ser tratado esse esgoto.

E esse é o momento também de vocês participarem.

Que tipo de relatório?

Esses dados são públicos, eles estão no Sistema Nacional de Informações do Saneamento, que é o ISNIS, só que você só vai encontrar esses dados de 2021.

O 2022 está sendo feito, ainda não foi... A gente informa e tem um ano de delei.

Então a gente informa, esses dados que estou falando são dados de 2022.

Os dados estão na plataforma ISNIS, que vocês podem consultar.

Estão muito próximos disso que eu falei, estou falando números mais atualizados e arredondados.

Em relação à ETA, as obras estão lá, a prefeitura tem publicado 85% de obra concluída.

Em relação aos dados de abastecimento de água, também estão no ISNIS, essas informações são públicas.

### PESSOA NÃO IDENTIFICADA DA PLATÉIA

Era bom ter esses relatórios para a gente poder também saber...

### Fabiane Santiago – SAAE:

Mas eles podem ser acessados, sistema Nacional de Informações do Saneamento, ISNIS, é um portal público, vocês vão lá, vão consultar a Atibaia, escolher região, estado, região, município, e aí tem lá os dados de Atibaia.

Tem vários tipos de informação, tem lá esgoto da área urbana, esgoto coletado, tratado, e lá não tem percentual, são os números absolutos, mas é coisa muito simples de fazer uma continha matemática e chegar a esses números.

E as ETES também estão... Não sei se todo mundo conhece onde fica a ETE Caetetuba, talvez algumas pessoas não conheçam.

Ela fica perto de onde fica a nossa central de tratamento triage e transbordo de resíduos, bem no começo, na Estrada dos Pires.

É fácil de chegar.

E a ETE Estoril fica aqui no Estoril, é uma ETE antiga, mas ela foi toda remodelada, mudado o sistema de aeração, tínhamos alguns problemas com o cheiro ali na região.

Hoje eles não existem mais, porque foi toda modernizada, era uma ETE antiga.

### Bruna:

É uma última pergunta.

A gente vai aproveitando a Fabiana aqui. Como SAAE...

Qual é a sua projeção para, daqui a dois anos, a população de Atibaia?

Você tem esses números?

### Fabiane Santiago – SAAE:

A gente usa a prospecção do IBGE, para abastecimento público.

Hoje a gente trabalha com até 440 litros por segundo de produção de água, nos períodos de pico.

A nossa média de produção é 400 litros por segundo, que é a capacidade da ETA.

A gente tem uma expectativa de que logo entregue, até nos próximos dois anos, que a gente chegue a 500 litros por segundo.

A ETA, quando foi projetada, foi projetada para 20 anos, a gente tem



## Atos do Poder Executivo

uma expectativa de que, hoje, esses números mudaram, que a gente tenha uma garantia de abastecimento pelo rio Atibaia, com esta ETA, para os próximos 10 anos.

Mas existe, a gente tem uma outorga, a outorga hoje que a gente dá a nossa ETA é de 700 litros por segundo.

A outorga nossa para a captação de água e tratamento no rio Atibaia é de 1.040 litros por segundo.

A gente tem a expectativa de que o plano municipal de saneamento mostre como alternativa para o abastecimento na região da usina, que é uma região que cresceu muito e que tende a emendar com o município de Jarinu.

A gente tem uma expectativa de construir uma nova ETA lá, para 300 litros por segundo, 350 litros por segundo, para suprir toda aquela região.

### Rodrigo:

O que eu vou falar aqui é mais do mesmo, fica por último, não tem mais o que falar.

Só que é o seguinte, eu moro no Guaxinduva e lá os problemas que tem são que não temos calçadas.

Vocês... eu moro lá no Serra da Estrela, eu fiz a calçada lá, grama e cimento, aqueles blocos lá.

Foi o fiscal lá, ele quis me multar porque a calçada não era daquele jeito lá.

Vocês obrigaram a fazer calçada de cimento.

Só que lá na rua é mato dessa altura, árvore nascendo, carro estacionado na calçada e não acontece nada.

Então, antes de sair deliberando obras como essa, eles não têm nada a ver aqui.

Vocês têm de dar um passo para trás, ver o que está sendo feito de errado, consertar os problemas e daí sim ir para frente.

É só isso que tenho para falar.

### Ouvendor Marcos Melo:

Obrigado, Sr. Rodrigo.

Passar para a Bruna.

### Bruna:

Meu nome é Bruna, sou do Coletivo Socioambiental.

Vou fazer duas perguntas simples e vou deixar o meu tempo para o Bruno falar hoje.

Eu queria saber... ETA é Estação de Tratamento de Água, não é?

Ela produz água?

Ela é produzida?

Ah, tá.

Qual é o ciclo da água?

Como é que ela chega na captação?

E como é que chega a água no rio?

Ah, ela do meio ambiente.

Vocês tratam a água, então?

Vocês não produzem água?

Sim, vocês tratam a água, certo?

### Ouvendor Marcos Melo:

Só um minuto, Sra. Bruna.

Vou pedir para a senhora fazer a pergunta, porque daí ela responde.

### Bruna:

Eu estou chegando lá.

A água, até onde eu entendo, vem da serra, e se a gente não protege a serra e impermeabiliza todo o pé da serra, eu não sei onde que eles vão tirar a água, porque se vocês têm uma outorga de mil metros por segundo, até mil metros por segundo, mil metros cúbicos por segundo, e a gente está em déficit hídrico, e a gente tende a um déficit hídrico cada vez maior, não estou falando de água tratada, estou falando de ter

água para SAAE coletar, para eles fazerem um sistema independente, eu estou falando de todo mundo ter água.

Estamos tendendo a um déficit hídrico cada vez mais grave na região.

Da onde vai sair água para o poço deles?

Da onde vai sair água para SAAE tratar?

Porque vocês têm a outorga, o Estado então garante que vai ter água no rio, e que a chuva vai cair e que a gente vai ter o lençol e o rio reposto.

É isso.

### Fabiane Santiago – SAAE:

O regime de águas do rio Atibaia é definido pelo sistema Cantareira. O sistema Cantareira tem uma operação conjunta, ANA, da EE, tem órgãos de bacia, Governo do Estado, Governo Federal, que faz toda essa definição de quantidade de distribuição de água.

Uma parte dessa água vai para São Paulo, uma parte é destinada para a bacia PCJ.

A Atibaia tem uma garantia de dois metros cúbicos por segundo na ponte do rio Atibaia.

Essa é uma garantia que não existia, foi implementada quando foi feita a última outorga do sistema Cantareira em 2017, um pleito do município.

Então a gente tem essa garantia estabelecida dentro da pactuação da outorga do sistema Cantareira.

Então, isso é feito com base em análise hidrológica, com análise...

Enfim, todas as análises pertinentes que esses órgãos que têm a competência e técnicos para fazer.

Nós não somos Deus e não entendemos e podemos ter um momento de ter realmente um estresse hídrico, uma seca, como teve hoje.

A gente está num momento de...

Chegando perto de 85% dos reservatórios do sistema Cantareira abastecidos, o que garante para os próximos dois anos que nós não vamos ter problemas com falta d'água na região que depende do sistema Cantareira.

Então isso não é SAAE.

SAAE não tem essa autonomia.

A gente pede a outorga, essa outorga é analisada nesses órgãos competentes, tem várias instâncias, como o da EE, a ANA, que, independentemente das alterações que estão sendo feitas agora, ela é uma agência que regula a questão dos recursos hídricos.

Então, assim, eu entendo a sua preocupação.

Água para que ela esteja no manancial, para que ela esteja nos lençóis, no lençol freático.

Atibaia é uma região de um maciço cristalino com dificuldades de perfuração de poços, a gente sabe disso.

Por isso que o SAAE não trabalha com águas de poços, a gente trabalha com a coleta superficial do rio Atibaia.

E a garantia que a gente tem é todo esse complexo sistema que faz essa distribuição.

Enfim, se houver esse sistema, ele tem autonomia para rever outorgas, inclusive para cancelar, se houver uma escassez hídrica maior.

Então, a gente trabalha com os dados públicos, oficiais, por quem tem a devida competência para definir isso.

Então, quando a gente fala que a gente tem outorga de 700 litros por segundo para produzir, a gente tem essa garantia de dois metros cúbicos de água passando na ponte da São João e que a gente pode captar esse volume de água até quando a EEE, a ANA e todo esse sistema entender que a água que vem do Cantareira é suficiente.

### Ouvendor Marcos Melo:

Vou chamar agora o senhor Bruno Geraldi.

Se é para leitura de documento, daí eu coloco em pauta, a gente abre uma exceção.

Não é uma pergunta, vai ser uma leitura.



## Atos do Poder Executivo

Se todo mundo concordar, só que come o tempo da audiência, que é três horas ao máximo.

Tudo bem?

Pode fazer a leitura.

### **Bruno Geraldí:**

Boa noite a todos e todas.

Eu sou Bruno Geraldí, município de Atibaia.

Falo aqui em nome do coletivo socioambiental e vou ler um documento feito pelo coletivo.

O coletivo socioambiental de Atibaia é um grupo organizado da sociedade civil que busca a promoção do desenvolvimento municipal sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental.

As recomendações desse documento foram elaboradas a partir do estudo de macrozoneamento de Atibaia, das discussões e considerações aceitas nas reuniões legislativas e executivas do plano diretor do setor ambiental do município CSAA e Condema e a legislação e base de dados públicos já consolidada somada ao conhecimento técnico de especialistas em planejamento territorial e meio ambiente, acrescido de reivindicações dos municípios e moradores da região do empreendimento.

Uma vez que a área situada onde se pretende a área do empreendimento está inserida no mosaico de unidades de conservação do sistema Cantareira e faz parte da zona de amortecimento do Parque Estadual do Itapetinga, é exigida a documentação de anuência da Fundação Florestal como parte do processo de licenciamento e tal documento não consta no processo, o 1DOC.

Também nesse contexto falta no processo o estudo de impacto ambiental exigência para empreendimento desse porte.

Destacamos aqui também a pobreza do levantamento de fauna e flora apresentados no estudo de impacto de vizinhança, sendo esses incompatíveis com a riqueza de espécies encontradas comumente nos evantamentos feitos na zona de amortecimento da unidade de conservação.

Também não foi juntado ao processo, apesar da solicitação pela PEA, o laudo geológico, mas uma dimensão essencial para a previsão do impacto ambiental do loteamento, tendo em vista seu relevo, duas nascentes e três córregos e um lago.

Destacamos que, de acordo com a legislação atual, decretos do Plano de Manejo da APA do Sistema Cantareira e do Parque Estadual do Itapetinga, fragmentos em estágio médio de regeneração que poderiam ser descritos no laudo de vegetação do relatório de impacto ambiental, documentos também ausentes no processo, não poderão ser suprimidos e que as supressões autorizadas devem ser compensadas preferencialmente na área da unidade de conservação ou em sua zona de amortecimento.

Agora, uma informação que toca para tudo que já foi falado em relação a vias, em relação a abastecimento, saneamento, que é o projeto do loteamento está claramente em desacordo com o que é proposto no plano diretor do município de Atibaia.

Além da diferença do tamanho mínimo de lotes, que é 420 e esses estão com 360, há incompatibilidade das quadras com a macrozona urbana de proteção ambiental proposta.

Ou seja, se implantado da maneira apresentada, o loteamento de agosto de 2022 prejudicará o corredor ecológico proposto no plano diretor de outubro de 2019.

Isso mostra também os prejuízos para a cidade, para o meio ambiente e da amorsidade da nossa aprovação do plano diretor.

O projeto de loteamento não está adequado à hidrografia do Instituto Cartográfico e Geográfico do Estado de São Paulo, o IGC.

Propondo áreas verdes que não protegem os rios nascentes mapeados pelo Instituto.

Não há nenhum documento que justifique essa diferença, muito menos a anuência do IGC.

Se implantado como proposto, haverá lotes em cima de áreas de

preservação permanente, conforme a lei 2.651 de 2012.

É interessante também que haja previsão de corredores ecológicos de passagem de fauna, evitando maior fragmentação da infraestrutura verde.

A utilização de espécies nativas regionais no paisagismo das áreas públicas.

Agora, voltando à questão também do saneamento, seria interessante se houvesse captação de água de chuva para reuso, uma vez não abastecido pelo SAAE.

Também fica como uma sugestão que os impactos do empreendimento que, como melhoria, o empreendedor forneça melhorias no sistema de água e esgoto no bairro ou propõe saneamento ecológico de baixo impacto.

Sobre abastecimento de água ainda, o SAAE diz que deu a negativa e o empreendedor necessita usar de fontes alternativas, não é mesmo? Existe alguma...

Gostaria de saber se existe algum estudo da provisão da capacidade de extração de água do solo e do impacto disso na vizinhança.

A gente tem aqui um bairro já consolidado, pelo menos em uma das laterais, a outra parte ainda é um pouco menos adensado.

Isso é uma coisa que não é possível que o SAAE fale que negamos e que aconteça pela nossa cidade da mesma maneira.

Não faz sentido que a nossa empresa responsável pelo abastecimento de água dê a negativa.

E, ainda assim, para um empreendimento desse tamanho, com essa quantidade de lotes acima, com lotes abaixo da metragem possível, muito mais lotes, muito mais adensado, a gente acha que seja possível fornecer água o quanto for preciso.

Acho que as colocações que gostaria de citar são essas.

Depois enviaremos um documento completo com observações de mais participantes do coletivo.

E gostaria de salientar agora, como morador e como arquiteto, que é muito interessante que a gente queira preservar e bote áreas verdes, mas tem que ser além do nome, não só em relação ao empreendedor. Vestir mesmo a camisa do Eco, que se propõe a colocar no nome, e muito mais além do básico.

O básico é muito pouco, no final das contas, e a prefeitura também. Sei que são muitos processos a serem analisados, mas a gente tem ouvido diversos moradores daqui e eles têm que ser escutados, não só passar batida.

Então, a gente consegue fazer mais, com certeza.

Onde a gente está, a visibilidade que a gente tem, a cidade pode assumir essa responsabilidade, essa camisa de ser uma cidade comprometida com a nossa região, com a nossa permanência como espécie. Beleza?

Agradeço a atenção.

### **Ouvidor Marcos Melo:**

Obrigado, Bruno.

Bruno, vou pedir para que você protocole, então, na ouvidoria esse documento, para ser juntado ao processo dessa audiência.

Vai ser gravado, mas sem o documento ele não vai estar anexado.

Então, por gentileza, junte, pode ser através do Ecicle ou diretamente lá na ouvidoria.

Eu vou chamar agora novamente o senhor Marcelo Laxe.

### **Marcelo Laxe:**

Mas vai sem água, vai na seco mesmo, porque cada audiência pública a gente tem que se posicionar de uma maneira triste, contundente e de garganta seca mesmo.

Por que garganta seca?

Falta de água, não é?

Me desculpe, a senhora fez uma bela apresentação defendendo o SAAE, defendendo uma posição de uma instituição, mas vamos ser claros.

O EPIVIS, se não me falha a memória, é um documento técnico e ele



## Atos do Poder Executivo

é do presente.

Por mais que a gente tenha fé, e aí vai até na questão individual de cada um, do que é fé e do que a gente acredita no futuro, o que a senhora está apresentando deveria ser dados que teriam que estar constando no EPVIS como fomento de informação para a decisão técnica do grupo técnico.

E o que eu vi aqui não é esses números que a senhora falou.

Então, para um grupo de engenheiros e arquitetos terem a responsabilidade de fazer qualquer análise contundente baseado no documento que está aí apresentado, não fecha as contas.

Eles não podem jogar búzios com todo respeito a quem joga búzios. Eles não podem fazer um posicionamento de visão futura sem ter dados concretos.

E os dados concretos anexados a esse documento que está aqui, não permite que eles façam essa aprovação.

Com todo o respeito aos empreendedores, aos investidores, aos futuros compradores.

Uma decisão técnica é baseada em fatos, em documentos, em números, em dados.

E os dados apresentados aqui, inclusive graficamente, vocês podem voltar e aparecer aí.

Primeiro, o IBGE que está aí falando 2021, fala de 140 mil habitantes. E a gente já sabe que são 171 mil.

Certo?

Dados recentes. Entre outros. O gráfico que eles mostram de abastecimento de água...

Desculpe, Fabiana, não é o que você está propagando.

Propagando.

Fazendo propaganda.

Para uma decisão técnica, me desculpe, para uma decisão técnica precisa de dados técnicos e o relatório apresentado não apresenta os seus dados.

Ou esse pessoal refaz e agrava os seus dados ao projeto ou não tem validade.

Porque, se aprova um projeto como esse, como o outro lá que foi apresentado no Tanque e assim sucessivamente, no anterior lá na Lucas, e todos os outros que estão vindo, nada, nada somado.

E isso eu lembro da primeira audiência pública que participei lá atrás e o Ricardo, na época acho que era mobilidade, não lembro mais qual que ele estava, provisoriamente, o secretário, ele falou, a gente está somando um a um e fazendo o dever de casa e dando garantias.

Aí eu me pergunto se daqui a dois anos, como você colocou, se essas garantias de fato vão poder ser cobradas da senhora e dos senhores em relação ao não abastecimento tanto de água quanto da coleta de esgoto.

Porque se esse projeto andar e daqui a dois anos estiver pavimentado, dividido os lotes e a água não estiver lá, tanto pelo SAAE como pela prefeitura que deu o aval, quem vai ser o responsável de fato?

O coitado que comprou o lote?

O empreendedor que apresentou o projeto e vocês aprovaram?

É essa que é a questão.

São dados técnicos, a decisão tem que ser técnica, tem que ser baseada no número sendo apresentado.

Minha colocação é nesse sentido.

Se eu for olhar aqui de novo, vai aparecer mais coisas, inclusive o texto que está aqui, vou puxar de cabeça.

A cidade é condizente, apresenta a infraestrutura suficiente para essa expansão.

Hello! Não me parece real isso.

Para uma decisão técnica, e aí vai um alerta ao Ministério Público e a todas as outras instituições ligadas a decisões técnicas, que não só esse projeto como todos os outros sejam verificados a conta-gotas.

Porque não dá para imaginar do ponto de vista da área de exatas, talvez da área de direito, onde a narrativa pode ser colocada de uma maneira ou de outra e contextualizada, e um defende um ponto, o outro defende outro e o juiz decide, é uma outra característica.

Mas, do ponto de vista técnico, é sempre dois mais dois igual a quatro.

Não dá para imaginar que dois mais dois serão seis.

Não dá, na área de engenharia, isso não é possível.

Então, até quando você vai levantar um prédio, tem toda uma margem de cálculo para ser feito.

Inclusive, vou lembrar aqui de dois casos recentes, o que aconteceu na tragédia em São Sebastião e já é reprodução de outras tragédias, porque o poder público muitas vezes se torna cego por uma realidade que é presente.

E o que estamos vendo é a mesma coisa se repetindo aqui, mesmo diante de um planejamento.

E vou além, falando de engenharia especificamente.

O que aconteceu com a passarela Tim Maia se calculou pela média. Aí veio a maré mais alta, acima da média, foi que nem um pastel, foi um tapinha e foi-se embora a passarela Tim Maia na beira do mar, uma cidade maravilhosa como o Rio de Janeiro.

Erro de cálculo.

### Fabiane Santiago – SAAE:

Marcelo, só para deixar claro e dizer que não estou aqui para propagar informação nenhuma.

Estamos aqui à disposição para trazer as informações e elas são públicas.

E dizer qual é o papel da SAAE nesse... Nós somos instados no começo do processo para dizer se tem ou se não tem água.

Aquilo que o empreendedor escreve no relatório ou apresenta não é de responsabilidade da SAAE.

Então, se tem informação equivocada, talvez a pesquisa precisasse ser mais atualizada.

Assim como não dá para atribuir ao IBGE o número que eles colocaram lá.

Eles colocaram um número que está desatualizado, ok, vão refazer.

Não sei quanto tempo esse processo está tramitando e pode trazer informações desatualizadas também.

E dizer que não é uma posição confortável para a SAAE, enquanto uma autarquia municipal, emitir certidões negativas há dois anos.

Vocês não imaginam que isso traga um certo desconforto para o município.

A gente age pautado na estrita técnica.

O SAAE não tem atuação política, a gente tem uma atuação técnica. E a nossa posição de dar certidão negativa há dois anos, ela incomoda politicamente, mas a gente está se pautando dentro daquilo que é a realidade do município.

Então, só para deixar claro que as informações que eu trouxe aqui são informações oficiais que podem ser consultadas.

As informações de entrega das elevatórias, de esgoto, por exemplo, não é uma informação que você vai encontrar no SNIS, mas o SAAE é um órgão público, está sujeito à lei da transparência, como qualquer órgão público, e a gente está à disposição para esclarecer, para mostrar, para, inclusive, quem tiver interesse, visitar esses locais.

Não estou aqui para dizer uma informação que posso, na esquina ali embaixo, alguém abrir a informação e ver que está equivocada.

A gente vem aqui trazer as informações técnicas e ser como órgão auxiliar do município nesse processo.

Quando a gente se manifesta de que a gente não tem água hoje para fornecer, a gente causa uma série de desconfortos, inclusive de desistência de vários empreendimentos, porque o custo de fazer poços ou a viabilidade acaba mostrando que não é possível.

Então, só para deixar claro que a nossa posição é técnica e que a gente age conforme aquilo que eu tenho lá, toda uma retaguarda de engenheiros, de concursados.

É importante dizer também que o SAAE tem cinco cargos em comissão, de mais de 250 funcionários.

Então, nós estamos falando de posicionamento de técnicos que são concursados, que têm fé pública.



## Atos do Poder Executivo

Então, todo o nosso posicionamento está pautado pela engenharia, pela técnica, mesmo que traga desconforto.

### Ouvendor Marcos Melo:

Obrigado, Fabiane.

Também quero registrar que o pedido da Fabiane foi colocado na última audiência.

A gente, a ouvidoria, fez a solicitação para que o SAAE estivesse presente nessa audiência.

Eu vou passar a palavra agora ao senhor Marcos Baranda.

Por favor, senhor Marcos, cinco minutos.

### Marcos Baranda:

Obrigado, boa noite.

Eu sou o Marcos Baranda, morador do Jardim dos Pinheiros.

Eu agradeço, porque eu fui um dos que convidou a senhora a estar aqui com a gente.

Atibaia, Rio Manso.

Eu acho que é uma cidade climática e hídrica e que foi vendida em pros e versos no carnaval de 2020.

Criou-se um atrativo muito grande e teve o seu valor mobiliário uma explosão gigantesca.

Ao empreendedor, eu parabenizo pelo projeto, talvez um questionamento sobre o tamanho dos lotes, que quanto menor o lote, maior a impermeabilização.

Como não haverá o fornecimento da água, não tem a garantia de fornecimento da água, os senhores vão fazer oito poços artesianos.

E aí eu pergunto, a primeira pergunta. Foi feito estudo geotécnico na área para saber se há água suficiente?

A senhora Fabiane respondeu hoje, uma pergunta que eu fiz em dezembro de 2019 para o senhor André Agate, e ele ainda não tinha respondido até agora.

É a capacidade de fornecimento de água do rio Atibaia.

Atibaia só tem um aquífero, que fica dentro do bairro Boa Vista.

Depois eu gostaria que a senhora me confirmasse isso.

A nossa água é de passagem, é de Piracaia, é de Bom Jesus, é de Nazaré.

Ela passa aqui, vai para Jundiaí, vai para Campinas, nós não estamos dentro do sistema Cantareira.

Então o estudo geotécnico é importante.

Bairro Porto Atibaia, tem três poços artesianos, estão pegando caminhões de água-pipa, secaram, agora vem a chuva, melhora.

Como disse a senhora Fabiana, Atibaia tem um solo rochoso cristalino.

A água bate e escorre, nós não acumulamos água, nós só passamos.

Vale lembrar que, em 1981, a Pedra Grande ia ser fatiada, coincidentemente, o ascendente do nosso atual prefeito é quem estava no comando.

A cidade parou para proteger a Pedra Grande, esse patrimônio que permitiu trazer uma verba de R\$ 100 milhões a cada 10 anos, aproximadamente, para manter a instância.

A sua área é uma área urbana e nós precisamos ocupar toda a área urbana, cerca de 40% da área urbana de Atibaia ainda não foi ocupada. E tem empreendedor querendo fazer sítios de veraneio numa área estritamente rural, onde está o nosso aquífero. Isso não pode acontecer, isso é impossível de acontecer.

O que eu gostaria de perguntar, agora que eu já sei, sobre o ETA.

Ele começou em 2013, nós estamos em 2023, já foi prorrogado quatro anos consecutivos.

Com os 200 projetos que já foram aprovados, empreendimentos verticais ou horizontais, a nossa população deverá crescer novamente mais uns 22% a 25%.

Eu fixei residência em 2017.

Toda semana, uma a duas casas são iniciadas no Jardim dos Pinheiros. Hoje, eu cheguei lá comigo, 1.400 casas, devemos ter 1.600, 1.650 casas.

A Atibaia toda foi nesse nós crescemos 20 e poucos por cento.

Em quatro anos, nós vamos ter uma população pelo menos uns 30% maior do que hoje.

Deveríamos chegar a mais de 300 mil.

Os dois metros cúbicos por segundo que a Ana nos autorizou, isso relaxa um pouco.

Mas a gente não pode esquecer o córrego Onofre, que está contaminado.

E, quando questionado, o Poder Público, fizemos o processo.

Você faz um processo, manda e ele continua contaminado com resíduos químicos.

Ele lá é suficiente para abastecer mais de 23 mil pessoas, ele abastecia essa quantidade de pessoas.

Eu gosto de brincar muito com números.

A senhora declarou que, hoje, a Atibaia trata 90% do resíduo esgotado, 90% do coletado, e o coletado é 70% do produzido, o que dá sete vezes nove, 63%.

Então, o que o Sr. Marcelo falou, nós estamos cuidando só de 60% do esgoto.

Atrás do SAAE, não é feito coletado de esgoto, mais alguma coisa que eu queria falar, sobre a seriedade no tratamento.

O empreendedor falou sobre a largura de rua e largura de calçada, nós temos uma via expressa onde tem calçada de 30 centímetros, Avenida Jerônimo de Carvalho, com poste no meio.

Quando você questiona o ex-secretário de mobilidade, ele diz que era o que dava para ser feito.

Quando você fala do acúmulo de empreendimentos, dois, três...

Mais um minuto.

Dois, três empreendimentos numa rua de largura de 14 metros, onde não dá nem para você fazer uma manobra, eu não sou tão ruim de volante assim, ele fala, depois que inaugurar, a gente vê o que dá para remediar.

Eu espero que nós tenhamos agora uma mobilidade, prevendo antes de aprovar, fazendo antes de acontecer.

Justificar uma Jerônimo de Carvalho que vai ter um aumento de fluxo de carro, esse que o senhor passou deve ter sido em 2019, 2020.

Já aumentou muito aquele fluxo, eu passo todo dia lá.

Acho que é só isso.

Obrigado.

### Fabiane Santiago – SAAE:

O senhor falou bastante coisas, se eu esquecer, vai me lembrando.

Vou começar do final, que está mais fresco.

A gente trata... A nossa cobertura no município é de 69%, esse é um número exato, 69% é a nossa área de cobertura com coleta e tratamento de esgoto.

Em relação à água, o que você colocou, em relação ao aquífero da Boa Vista, eu não tenho conhecimento de aquífero porque o que a gente estuda são... O nosso estudo é focado no abastecimento.

A gente tem um estudo geológico do município, que não cobre 100% da área do município.

Ele cobre a área urbana e de expansão urbana. Eu não sei se Boa Vista está nesse estudo. Acredito que não.

Mas, nessa área, o nosso entendimento é que não há nenhum... Não há possibilidade de abastecimento público com poços.

Quando você começa o abastecimento público, você é obrigado a dar continuidade independente da forma.

Então, não é uma forma segura, quando a gente fala do rio Atibaia, ele é formado... O regime dele de águas hoje é determinado pelo sistema Cantareira.

Não mais contribuições de nascentes, chuvas... Porque ele é formado pela água que sai do rio Cachoeira com a água do rio Atibainha.

Ambos rios que têm o seu regime determinado por comportas de fundo do sistema Cantareira.

Então, a gente tem essa... Quando a gente fala dessa garantia de 2



## Atos do Poder Executivo

m<sup>3</sup> por segundo, isso é... No mínimo, tem que passar em 2 m<sup>3</sup> por segundo, mas a gente tem volumes de 8 a 10 m<sup>3</sup> por segundo na média, no período de chuvas, até mais.

No período de seca, chega a 5, então, a gente entende que é o nosso manancial de abastecimento.

Em relação ao Onofre, é um manancial extremamente complicado, é um manancial que sofre com efeitos da poluição difusa, do descarte irregular de esgoto daquela região, que, com a entrega do sistema completo, diminui, com poluição...

Com descarte de produtos químicos, que o processo em andamento...

A gente não está finalizado, a gente não, porque eu falo Ministério Público e Polícia, que conduz... A gente opera como assistente no sentido de...

Nós fizemos a denúncia e levamos as informações que chegam até nós e que a gente coleta.

Nós, há bastante tempo, já não temos descarte de produto químico no Rio Atibaia, porque, como a gente sabe, a gente faz o monitoramento dessa água e a gente não tem... Depois das denúncias do processo, isso parou.

Então, a gente entende que quem fazia isso ficou entendendo o que estava acontecendo.

A investigação parou de fazer e o córrego do Onofre é extremamente instável.

No período de seca, ele tem um volume... Nós temos lá uma outorga de 120 litros por segundo.

Mas o máximo que a gente consegue coletar e tratar lá é 80 litros hoje. E o restante a gente manda daqui da ETA Central, através de uma elevatória, que vai para o nosso reservatório, para a nossa ETA Cerejeiras.

E a gente manda para lá essa água para complementar esses 40 litros por segundo que a gente deixa de captar e tratar no córrego do Onofre. E a gente pretende estudar, no plano municipal de saneamento, inclusive, de abandonar o córrego do Onofre como um manancial de abastecimento público.

E isso não significa... Por quê?

Por conta dessa instabilidade dele, a gente depende... Hoje, se a gente não tivesse interligação, a gente teria muito problema de falta de água do lado de lá.

É da Fernão Dias, que é abastecida pela ETA Cerejeiras.

E a gente entende que ele é um manancial que ele precisa... A área dele está na área urbana... Um trecho dele, um grande trecho, está na área urbana de Atibaia, e ele sofre muito com isso.

Ele foi ocupado, isso gera problemas.

Enquanto abastecimento público, a gente entende que é temerário e a gente pode vir no futuro, se não houver um... A gente pode abandonar ele como abastecimento público. Que implicações isso traz para Atibaia?

A gente aumenta a demanda da ETA Central e isso, consequentemente... Se hoje a gente tem uma expectativa de que ela abasteça Atibaia durante os próximos 10 anos, isso diminui.

Porque a gente usaria uma parte dessa água, mas tudo isso vai ser discutido no plano municipal de saneamento, que, dado o início ainda no mês de abril, porque ele está no processo de homologação, ele tem 12 meses para ser finalizado e vai passar por todo esse processo de coleta de informações, de audiências públicas e de participação popular.

Se eu esqueci de alguma coisa?

**Leonardo Cesar:**

Desculpe.

Referente às informações de dados de populacional, nós retiramos o site do IBGE, que é a última atualização do site em 2021.

Como a Fabiane falou aqui, é sempre um ano para trás.

Em relação ao estudo de trânsito, as contagens foram feitas em novembro de 2022.

Mas, como eu disse aqui antes, a gente vai colocar tudo isso em pauta e vai rever essa questão do estudo.

Em relação à água, por empreendimento, para a gente também não é viável fazer poço por conta do que existe hoje.

Vários empreendimentos têm poços e não têm água.

O que a gente está buscando junto ao SAAE, depois de CVT, que é o Estúdio de Viabilidade Técnica, é o empreendimento arcar com a rede de água para chegar até lá.

Nós fazemos um reservatório para atender toda a região do Jardim dos Pinheiros, não só para nós.

E redistribuir essa questão do reservatório para os bairros existentes. É o que a gente está tentando junto ao SAAE, via esse Estúdio de Viabilidade Técnica.

O poço também é uma preocupação para o empreendimento, porque a gente vê como isso desvaloriza o local, porque você não vai dar garantia de água para ninguém.

Então, para a gente, tanto que todos os empreendimentos que a gente faz a gente quer fazer aquilo ali, quer doar para o SAAE, só que não é só a gente que vai usar.

A gente já faz uma bitola maior de tubulação justamente para o restante da área que não existe poder pegar dali também.

E referente a algumas perguntas atrás, o que a gente faz é, hoje, fazemos a tubulação, o SAAE nos propõe através desse estudo, e faz essa doação não só para a gente usar, como eu disse, para todos os empreendimentos usarem.

Antigamente, faz poço, não vai a conta para ninguém.

A gente quer que a conta venha para o empreendimento para a gente também pode melhorar essa questão que a gente sabe que é um déficit no município.

**Thais:**

Oi, eu queria falar sobre o trânsito novamente.

Bom, cada empreendimento vem e faz o seu estudo isoladamente, e o que a gente tem visto em todas as audiências são sempre empreendimentos viáveis.

Está sempre tudo ok com o estudo de impacto de vizinhança, nenhum problema grave, nenhum empreendimento é barrado.

Está sempre tudo ótimo e a prefeitura não consegue prever que é necessário um estudo de impacto de todos os empreendimentos juntos.

E cada empreendimento isoladamente traz alguns dados que está sempre tudo bem.

É viável.

Mas e todos os empreendimentos juntos?

Só nessa região que a gente está discutindo aqui em relação ao trânsito, Dom Pedro, Jerônimo, a gente sabe de, no mínimo, seis grandes empreendimentos nessa região.

Na estrada aqui da Laranja Azeda, onde vai ser esse empreendimento, mais para frente, saindo na Estrada da Pedra, divisa com Bom Jesus, temos outro empreendimento de 700 a 800 lotes. Outros na Laranja Azeda vão sair, a gente já sabe que tem projetos para essa região.

Do outro lado da Dom Pedro, que também usa a entrada da Jerônimo de Camargo, existem mais uns quatro ou cinco, fora o elemento que já está pronto e não tem moradores ainda.

1.500 carros de um... Porque, a princípio, ele falou 700, não são 700 carros, são 700 lotes, ou seja, no mínimo, 1.500.

Mais 1.500 do outro, mais 1.500 do outro, mais 2.000 de um outro, mais 1.000 de um outro, mais não sei quantos de outro.

Daqui a alguns anos é, no mínimo, chutando bem baixo, 10.000 carros usando aquela entrada da Jerônimo de Camargo.

O que a prefeitura prevê para aquela região?

A cidade para? É isso?

Porque, hoje em dia, ela já é parada nos horários de pico.

Não venha me falar que são 1.500 carros, que não vai mudar muito, que vai ficar um pouquinho pior.



## Atos do Poder Executivo

Se fosse só isso, estava ótimo, mas e todos os empreendimentos juntos?

Vai ser o quê?

Como eu falei, no mínimo 10.000 carros.

Como é que a prefeitura não consegue analisar que não dá para pensar em empreendimentos isoladamente?

Tem que pensar no conjunto, no impacto que vai trazer para a cidade em cada região.

No caso, aqui hoje, estamos falando dessa região.

Mas existem várias outras onde a cidade para também nos horários de pico.

Eu queria saber o que a prefeitura tem de planejamento para essa área.

Como eu falei, com todos os empreendimentos juntos, o que vai ser.

Para o empreendedor, você mesmo citou que pode ser feita uma outra

análise sobre o trânsito, uma coisa mais objetiva.

Eu queria propor aqui, se for feito um novo estudo, que pudesse chamar moradores da região que são impactados diretamente, para

participar desse estudo e ver de perto como é feito e poder ajudar.

Participar e dar sugestões, inclusive.

É só isso.

### Leonardo Cesar:

A questão do estudo, tudo o que foi dito aqui hoje, a gente vai colocar em pauta.

Porém, como é feito esse estudo de trânsito?

É feito as contagens, como a gente colocou ali.

O próprio computador vai gerar 1.500 veículos nesse empreendimento.

O computador é tipo uma inteligência artificial, ele fica gerando e vai vendo onde pode travar esse trânsito e ele dá quanto tempo pode ficar travado que seria o índice satisfatório ou não.

Referente à ajuda da população, a gente pode pegar tudo o que foi indagado aqui hoje, passar para esse técnico e ele poder fazer os cálculos no computador, levando em consideração tudo o que vocês disseram aqui.

Novembro de 2022.

Para fazer esses estudos não pode ter dia chuvoso, porque dia chuvoso aumenta o trânsito.

Ele não pode ser em um dia da semana que tenha feriado, porque vai alterar o impacto também.

Tem que ser em uma semana corrida normal, sem feriado e sem chuva.

Sem um dia chuvoso, para os dados serem exatamente o que é o cotidiano, porque quando chove foge tudo do normal mesmo.

Isso, o que a gente pode ser feito, por isso que eu falo, junto com a mobilidade urbana, eles vão dar esses dados e falar quero que você insira 13 mil viagens por dia quinto de todos esses condomínios.

A gente vai pegar e vai recalcular, porque nós fizemos somente, foi o que você falou, somente com o nosso condomínio.

Toda a região não foi levantada nesse estudo, então, provavelmente, agora, junto com a mobilidade urbana a gente faça esse levantamento e coloque todas essas viagens para ser apresentado.

### Thais:

Ela vai lá e ouve o estudo de vocês, 1.500 carros dá tudo certo, ótimo e os 2 mil carros lá do Lanes, não sei o nome do empreendimento, que são mais 700 lotes.

Elemento, 500 lotes, ao lado do Elemento, eu sei de 3 condomínios que vão sair ali, que ainda não existe projeto, mas vão ser aprovados, todos usando a entrada e saída da Dom Pedro e Jerônimo de Camargo.

E a Prefeitura fala o quê?

Que está tudo bem?

Hoje já não está tudo bem, como vai ficar tudo bem?

A Prefeitura não está analisando que todos esses condomínios juntos, quantos mil carros vão ser a mais e o que vai acontecer na cidade?

Eu quero essa resposta, eu queria saber do órgão competente pela engenharia de tráfego aqui, o que diz sobre isso?

Eles não têm um estudo sobre isso? Sobre o geral da cidade?  
Essa é a minha pergunta!

### Ouvidor Marcos Melo:

Senhora Thaís, a gente vai formular essa sua pergunta e vai encaminhar para o Departamento de Trânsito da Prefeitura para o técnico estar respondendo.

Pode ser?

Vamos reformular, está constando em ata, eu vou destacar essa sua fala.

O que podemos fazer também, o secretário está aqui presente, é ter dois, três representantes para serem recebidos na secretaria e conversar com o setor de trânsito.

Eu vou passar agora para a senhora Cássia Redivo.

### Cassia:

Oi, boa noite.

Eu sou a Cássia, sou moradora do bairro do Alvinópolis, sou técnica em edificações.

Eu gostaria de fazer umas...

Primeiro, parabenizar a presença de todos aqui, que estão cada vez melhores as audiências, a participação popular está acontecendo.

Parabéns.

Agradeço vocês, representantes desse bairro, em específico, e eu torço para que isso seja uma ação crescente por parte de nós, municípios.

Porque se a gente não vier aqui e expressar os nossos desejos para a nossa cidade, para o nosso município, a nossa cidade vai virar uma Guarulhos, uma São Paulo, uma cidade fora do que eu acredito que os próprios governantes querem para a cidade, mas não estão sendo capazes de mantê-la.

Porque nós somos uma instância turística e eu sei que vocês querem que nós continuemos assim, porque muitos de vocês mudaram para a Atibaia por causa dessa característica, mas eu não sei por que a ineficiência de vocês não está fazendo acontecer o contrário, para que essa cidade permaneça como uma instância turística, com uma característica, com uma beleza natural que a gente é representado pela Pedra Grande.

Eu fico indignada em entender, e não entendo por que vocês não conseguem lutar pela nossa cidade para que isso permaneça, que nós tenhamos aqui uma longevidade nesse conceito, nessa característica de instância turística.

Então, fica aqui uma indignação minha e uma dúvida que está cada vez mais crescente.

Mas vamos falar sobre esse empreendimento e eu gostaria de atentar que vocês, municípios, atentassem para esse mapa, para esse desenho.

Eu quero que vocês observem o tamanho desse desenho, a área que está verde e a área que está construída, que vai ser loteada.

O município, a lei, a prefeitura, o senhor Cleiton, que é o nosso representante da engenharia aqui na cidade, vai falar, como aqui o Marcelo já citou, que tudo está dentro da lei.

Então, nós temos... O que eu estou pedindo para vocês olharem é que existe um item na nossa legislação que é a taxa de permeabilidade.

A taxa de permeabilidade, para quem não conhece, que é leigo no assunto, é a área que precisamos ter no terreno, seja ele qual for, de área de vazão, onde esse solo vai absorver a água da chuva e vai recarregar o nosso lençol freático. Olhem só o tamanho desse mapa, desse projeto e vejam quanto está sendo permeabilizado.

Impermeabilizado, desculpe.

Qual é a taxa, engenheiro da JM?

Não lembro qual foi, 30% que você está deixando de permeabilidade?

Não lembro qual é o índice desse zoneamento.

Oi?

Você tem?

Não, de taxa de permeabilidade. Taxa de permeabilidade? 20%?



## Atos do Poder Executivo

Isso, dessa área.

Então, quanto é, Cleiton?

Desse terreno, ele está tendendo 20%!?

É isso, o mínimo.

Do terreno todo, da área toda.

### Engenheiro Nivaldo:

Cássia, acho que você está fazendo um pouquinho de confusão.

Essa taxa de permeabilidade é por lote.

Por exemplo, um lote do Jardim dos Pinheiros, que é uma ZR2... No geral deles, é melhor você apresentar aquele... Tem mais de 40%.

### Cassia:

Eu vou seguir o que o ouvidor já vem orientando.

Eu faço as primeiras perguntas, depois vocês respondem e me corrijam, por favor.

### Ouvidor Marcos Melo:

Eu vou pedir para você fazer a pergunta e concluir, para depois...

### Cassia:

Estou tentando fazer a pergunta.

Obrigada.

### Ouvidor Marcos Melo:

Se não fica no debate, não consegue concluir.

### Cassia:

Volte ao desenho do mapa, por favor.

Eu só gostaria que vocês, visualmente, olhassem o impacto que isso já dá.

Uma área enorme com uma área verde muito pequena em relação àquilo que está permitido ser construído no futuro, 700 e tantos lotes. Agora, uma outra pergunta.

Isso eu já acho chocante.

Que seja 30%, que seja 20%.

Imagine só, gente, uma conta basiquinha.

Você tem 100% de uma área e você deixar 20% só para a área permeável, se for dentro do seu lote, você tem 80% do elemento que você retirou de área permeável.

Agora, eu te pergunto, isso de um lote, 712, 715, 713 lotes, olha o quanto não estamos permitindo a absorção dessa área de águas.

Pensando em chuva, pensando no que a Bruna Locardi colocou aqui para recarregar rios e tudo mais.

Está no desenho ali, gente, olha a área, o que tem verde e o que não tem.

A outra pergunta...

Uma pergunta relacionada a essa, você disse, o engenheiro da JM, sobre os reservatórios.

A minha dúvida é se esses reservatórios, além de ter um subterrâneo e esses três lados, eles são realmente suficientes para atender essa permeabilidade de solo?

Eu sou técnica de edificações, eu tenho uma vaga noção sobre esses cálculos, mas vou aproveitar já ter um laboratório aqui e fica essa dúvida.

Porque dá a impressão de que não tem essa capacidade de tudo que está sendo permeável durante um período de chuvas e chuvas e chuvas, que esse ano foi além da conta.

E uma outra pergunta com relação ao trânsito.

De novo, parece, não me falha a memória, está sendo 26% a mais de impacto de trânsito, é isso.

É possível... É possível isso ser transformado em horas?

Em horas de quanto tempo eu, como cidadã, vou ficar mais minutos no meu trânsito?

Se hoje eu levo 40 minutos para chegar no meu trabalho, quanto mais

em horas, em minutos, horas, eu vou ter que acrescentar no meu dia a dia para poder chegar em tempo no meu trabalho?

Olha só, isso eu nunca ouvi falar em nenhuma audiência, senhores, aqui deve ter vários empresários.

Então, agora eu quero falar com os empresários para também refletirem, porque o que está sendo decidido aqui também vai impactar no seu negócio.

Por quê?

Porque o seu funcionário não vai chegar na hora.

Atibaia está preparada para isso?

São Paulo vive isso todos os dias, e isso já está no custo do empresário. Tem que pagar o funcionário uma folha de pagamento integral quando o funcionário trabalha duas, três horas a menos.

Olha a somatória disso no final de um mês, olha a somatória da folha de vocês, empresários, no final do seu mês.

Mas é legal, porque vocês, empresários, vão morar nesses condomínios.

E aí? Será que vocês estão colaborando para o progresso?

Vamos refletir sobre isso?

Bom, teria até mais coisas para perguntar, mas eu acho que essas já provocam um pouquinho mais de reflexão para aquilo que a gente quer para Atibaia e o conceito de progresso daqui.

Obrigada, gente.

Boa noite.

### Engenheiro Nivaldo:

Só te colocando um pouquinho dentro da situação da impermeabilização.

Quando chega uma área para a prefeitura, logicamente tem uma situação legal de exigência de área permeável, de arruamento, de área institucional, tamanho mínimo do lote.

Já a gente começa dentro da própria legislação federal, a gente tem uma área de 20% de área verde.

É uma taxa pequena, mas também ela está dentro do total da área que vai ser impermeabilizada no loteamento.

Então a gente tem fora o que já é de nascente e tudo mais.

Então a gente tem uma área que vai abastecer esse lençol freático significativa, não é tão pequena.

### Leonardo Cesar:

Complementando o que o Nivaldo falou, tem municípios aqui, vizinhos, a prefeitura de Atibaia trava o coeficiente de aproveitamento em lotes em 45% do total da área.

Tem municípios que usam 50%, que é o mais comum de toda a região, então Atibaia já está abaixo desse 50%, que é a média de toda a região. Referente ao quadro de áreas, a gente tem os 20% cravado de área verde, que daria 122.412 .412,78 m<sup>2</sup>, isso eu sou obrigado a ter, por legislação federal e estadual, correto?

Referente à legislação da prefeitura, o sistema de lazer tem 11,26%, que corresponde a mais 68.868 .868,34 m<sup>2</sup>.

Então, a grosso modo, tem 31,26 ,26% de área permeável.

E é um adendo que a gente costuma fazer nos loteamentos com o consenso de todo mundo que vai comprar, que a gente já explica, para ajudar, porque, por exemplo, Atibaia não tem lei de piscininha, de retenção de água fluvial.

Pode ter, certo?

Só que a gente já trabalha com isso, então, cada lote, a gente pede para fazer um poço de retenção de água fluvial de, pelo menos, seis metros cúbicos.

Então, toda a água de telhado cai no poço, esse poço pode infiltrar ou ele pode usar essa água.

Não vou usar ou vai chover de novo?

Depois da chuva ou no dia de sol, ele pode soltar essa água direto para a rua.



## Atos do Poder Executivo

Mas o que deságua no telhado da casa, ele é obrigado a reter por contrato.

Existe isso na matrícula do imóvel.

São algumas travas que a gente coloca justamente para poder ajudar ou auxiliar essa questão de chuva.

E a questão de cálculo hídrico... A questão do reservatório de detenção. Eu tinha falado aqui que os lagos existentes, que são barramentos de curso d 'água, vão ser apropriados para toda essa chuva.

Então, no estudo hidrológico e geológico que está sendo feito também, que a gente vai apresentar, principalmente por conta do DAE, por conta da questão de poços e tudo mais, para ver a viabilidade dos poços, ele já vai dizer que o seu lago tem que ter 5 mil metros quadrados de água, mas, quando chove, você vai chegar a 25 mil metros quadrados com água, com 50 mil metros cúbicos, 100 mil metros cúbicos.

Então, esses estudos já são baseados nisso, com estudo de comporta e tudo mais.

Ah, eu calculei errado, se eu calcular errado, o problema vai ser do empreendedor.

Porque aquele barramento de curso d 'água, alguma coisa assim, vai estourar.

E o problema vai ser maior, eu vou receber multas ambientais e tudo mais também da prefeitura, então, esse cálculo tem que ser exato.

O barramento que está aqui hoje é o existente, que é o espelho d 'água. E isso o estudo vai dizer, se ele vai aumentar ou se vai diminuir.

Pela legislação 6.766, que é a legislação estadual para loteamento, posso lotear áreas de até 30% de declividade. Então, as áreas piores a gente deixou em área verde.

Essa curva de nível que a gente está vendo é a curva de nível natural do terreno. Então, ali na área verde, na cabeça da nascente... Coloca o mouse ali em cima, Carlos, por favor.

É essa área que a gente vê de frente.

Quando a gente vê lá da Dom Pedro ou lá da casa, a gente vê um paredão.

Esse paredão ficou de área verde, justamente para não ter problema. O restante, a prefeitura preveem em legislação específica aqui que eu posso ter um máximo de 15% de inclinação na via.

Então, toda a terraplanagem, todo o terreno foram projetados com, no máximo, 15% dessa via de inclinação.

### Bruno:

Gostaria de fazer uma observação justamente em relação a essa nascente.

A nascente tem uma área de recarga hídrica, para que ela exista acima de onde ela fica.

E a gente tem logo sobreposto a essa nascente, claro que tem a área de APP dela, mas a gente tem três quarteirões ali, três quadros, alguma coisa assim.

Então, é uma grande área de impermeabilização também, acho que isso poderia ser revisto de alguma forma.

Existem outras soluções também para destino da água, que não diretamente aos cursos hídricos. Então, captando pelas vias, reduzindo velocidade e destinação aos corpos hídricos, que seria plantar essa água no solo.

Acho que vocês já devem ter visto projetos aqui da região semeando água e tal, que tem a ver com reflorestamento, tem a ver também com a topografia do terreno.

O que você pode fazer no terreno para que essa água seja incorporada ao solo, recarregando os lençóis hídricos, o que pode ser uma sugestão também para a área, fazer jardins de chuva.

Repensar essa impermeabilização na cabeceira dessa nascente, porque ela pode ser considerada agora e pode estar tendo uma recarga agora, mas pode deixar de existir justamente pela impermeabilização dada a esses lotes.

Sobre os 20% dos lotes serem impermeáveis, a gente sabe que isso é

tão mais praticável quanto maior são os lotes.

Em lotes de mil metros quadrados, 20% é muito mais fácil de deixar impermeável com paisagens ou alguma coisa assim do que um lote de 200, 400 metros quadrados.

E a gente sabe também que algumas soluções não são realmente soluções que trazem a impermeabilização.

Pisos intertravados tendem à impermeabilização ou são semipermeáveis, sempre jogando água às vias públicas que são recaptadas.

Então tem diversas soluções, mas como sugestão também, durante o processo de obras de arte das vias com as máquinas, existem as barragens, as coxinhas, outras coisas que podem ser feitas, ou até caixas secas para condomínios.

Mas, bom, bacias de retenção de sedimentos e outras coisas que podem ser feitas durante essa etapa de elaboração das vias e elas podem ser revegetadas a tempo de receberem essa água para que seja realmente utilizada para a recarga de nascentes ou para a recarga do subsolo.

Você estava falando dessas caixas dos lotes.

Eu não sei se poderia ser também infiltrada no solo, se esse poço teria que ser profundo e se esse poço poderia acabar sendo redestinado pelo próprio proprietário.

Isso é uma coisa que tem que ser fiscalizada.

Mas, dependendo, seria possível também que essa água fosse em cada lote, dentro de próprio jardim ou dentro dessas caixas de...

Como é que chama a caixa?

Essas caixas de retenção são britas no fundo e a água vai incorporando ao solo.

Elas são um pouco mais profundas para que não afetem a casa, eu estou falando dentro de cada lote, isso seria também possível ser feito em cada lote.

Como ele falou, seriam caixas de água de reuso ou essas águas seriam redestinadas às vias.

Você acabou não comentando muito sobre a quantidade e o tamanho dos lotes em relação a essa área, que descaracteriza bem a nossa região.

### Leonardo Cesar:

O plano diretor que está em vigor hoje passa para a área de 360 metros quadrados.

O que estava em discussão, o que teve várias audiências, ele passa para 420, sim.

Porém, esse processo começou no ano passado, em meados do ano passado.

Então, a gente utiliza o plano diretor que está em vigor hoje.

### Bruno:

Entendi, mas de quando é esse plano diretor proposto? 2019, não é?

### Leonardo Cesar:

Isso.

A gente respeita a lei que está em vigência, 2019.

### Bruno:

Sim.

Então, é uma coisa a se dizer sobre o nosso processo aqui como cidade, que a gente está deixando com empreendimentos mais danosos, respeitando a sua necessidade de empreender.

Está aí.

Mas a gente pode exigir ainda a adequação desses lotes, ninguém é refém de aceitar um projeto proposto.

Acho que o projeto tem diversas coisas boas, mas a gente ainda pode fazer sugestões e exigências.

E essa é uma que gostaria de colocar um reforço, mas em relação a águas, tem diversas outras situações.



## Atos do Poder Executivo

**Leonardo Cesar:**

Eu vou responder o ofício de vocês, como do Ecoville 2, mas o que eu te adianto, a questão de infiltração do solo muitas vezes pode ser perigosa.

A gente está deixando no lote, vamos dizer que a diferença de um lote para o de baixo tenha cinco metros, a pessoa, o dono do lote, vai fazer um posto de infiltração.

Vai da conscientização dele, se ele vai querer infiltrar água no solo ou se ele vai querer reutilizar essa água.

Vamos supor que essa pessoa faça um posto de quatro metros e deixe uma broquinha lá no fundo com brita, mais uns dois metros de brita. Você concorda comigo que essa água, o risco dessa pessoa fazer isso, que essa água de infiltrar no muro ou na casa do vizinho é muito maior?

Então, a gente utiliza mais ou menos o mesmo princípio para a rede de drenagem.

A gente podia muito bem fazer bocas de lobo com infiltração em toda a rua.

A gente vai economizar tudo nisso, a gente vai economizar aura máquina, economizar concreto, tudo isso mais.

Só que, na hora que isso aqui estiver muito carregado e saturado, essa água vai começar a movimentar o solo embaixo.

Eu vou perder toda a compactação de solo da rua e também a geologia da quadra dessa pessoa, que ela vai virar uma esponja.

Só que essa esponja, uma hora, ela vai parar de reter.

Então, a gente prefere utilizar isso tudo. a gente coloca a tubulação, pede para a pessoa fazer no lote e faz a retenção, que é o retardamento dessa água, para depois poder jogar no rio.

**Bruno:**

Sim, eu entendi sobre isso, desculpe que estou até me prolongando aqui.

Mas não foi feito um estudo geológico.

Acho que isso é uma... Mas de subsolos, essas coisas, não, a parte de disponibilidade...

**Ouvidor Marcos Melo:**

Eu vou pedir para você formular toda a pergunta e ele responde de uma vez.

Se não vira debate.

**Daniel:**

É verdade, tudo bem!

A gente vai mandar o documento.

**Leonardo Cesar:**

Nós temos o estudo geológico que foi feito em relação à caracterização do ponto das nascentes, que foi o logo inicial que eu falei aqui.

E o estudo geológico para saber a questão de nascente, que a gente vai licenciar junto ao DAE, que a Fabiane comentou aqui.

Está sendo feito as sondagens para saber o nível de água do lençol daquela região.

Tudo isso está sendo feito através do relatório que o SAAE nos emitiu, que não atende esgoto e não atende água.

A gente já contratou isso, isso está sendo feito.

Pode ser apresentado para a prefeitura, mas também junto ao DAE, para saber a possibilidade dessa existência de água no poço ou não.

Essa porcentagem, os 26%, eu teria que fazer uma regra de três para saber o que vai fazer.

Mas a gente pode ver, sim, nesse estudo, a gente vai apontar, ver se é possível colocar qual o tempo estimado que vai aumentar para atravessar de um ponto X ao ponto Y na Jerônimo.

Mas isso tudo a gente vê junto com a mobilidade urbana, só que,

quando está gravado, a gente vai ter que responder tudo também.

**Denis:**

Meu nome é Denis Almada, sou engenheiro e representante do Senado da Estrela.

Não vou ser muito repetitivo aqui, porque a maioria das pessoas já falarão quais são os problemas que a gente tem na cidade, principalmente eu vejo hoje a questão do trânsito.

Eu vim hoje, aliás, eu vim para Atibaia fugindo do trânsito, vim fugindo da violência de São Paulo, do dia caótico.

Infelizmente, quando tenho que ir para São Paulo é um martírio para mim.

Apesar de ter empresa lá, eu tenho que ir eventualmente.

Mas o que eu queria falar para vocês aqui que é uma coisa que a gente não comentou aqui e é uma coisa bastante importante é a questão também das concessionárias, não só da concessionária de água, mas também da concessionária de energia.

Eu fico pensando quando nós tivemos aqui mais 700 lotes, hoje nós temos uma precariedade no sistema elétrico de Atibaia.

Infelizmente, no Guaxinduba, especificamente, mas eu acho que isso reflete em toda a cidade de Atibaia, quando nós temos fortes ventos, fortes chuvas, a cidade sofre muito com a questão da energia elétrica. Nós não temos efetivo para isso.

Hoje, infelizmente, aliás, como está sob o comando da prefeitura, hoje nós não temos uma concessionária que consiga atender satisfatoriamente, principalmente essas áreas talvez um pouco mais afastadas, como o Serra da Estrela e o Porto Atibaia.

Nós não temos uma rede confiável, nós já chegamos, ficamos já eventualmente mais do que 12 horas sem energia no empreendimento. Perdemos tudo que às vezes nós tínhamos na geladeira, nós perdemos. Isso é uma coisa que precisa ser vista e não só isso como a questão da rede elétrica, hoje, que é precária, como eu já disse.

Eu falei aqui no começo que eu vim fugindo da violência de São Paulo e hoje nós infelizmente não temos mais o ladrão de galinhas e nem mais o ladrão de botijão de gás aqui.

A segurança pública é uma coisa que me preocupa.

Provavelmente não só os moradores e as pessoas que estão aqui, mas a maioria está bem preocupada, nós ficamos sabendo já de alguns fatos que acabam... Meu Deus do céu, eu vou ter que ir mais para o interior para fugir dessa violência.

Fica a pergunta e o estudo da prefeitura se nós temos realmente um efetivo, tanto na parte elétrica, sou engenheiro eletricista, então me preocupo com isso também, o efetivo da segurança pública, se nós temos.

Isso precisa ser visto com mais todo esse aumento, como as pessoas aqui falaram, fazer um estudo de todos os empreendimentos que estão no papel para serem aprovados, qual realmente vai ser esse impacto. Quando a gente faz o estudo de uma forma isolada, vai ser uma maravilha, não vai ter muito impacto.

Só esclarecendo uma coisa, a questão do trânsito, as barreiras não deram certo também porque além das carretas da transportadora, nós usamos esse retorno para transporte de cargas especiais.

Então não era possível ter essa barreira ali, então isso é importante.

Hoje, eu lembro que quando a Gerônimo era uma via para ir e outra para voltar, nós não tínhamos esse problema de trânsito.

E agora que duplicou, virou um inferno, então o estudo que foi feito para fazer a duplicação, eu não sei quais foram os parâmetros utilizados.

O fato é que realmente ele está muito aquém da gente não ficar parado no trânsito e perder.

Muitas vezes, o que acontece?

Eu levo meus filhos para a escola de manhã e, no retorno, eu tenho que voltar para o Bom Jesus, porque fica inviável ficar ali 10, 15, 20 minutos até parado na fila para atravessar para o lado de lá.

Então é isso.



## Atos do Poder Executivo

Boa noite.  
Obrigado.

**Marcelo:**

Eu peço desculpas de estar tendo que falar de novo, mas é aquilo ali, a gente tem que estar aqui até representando as pessoas que têm dificuldade em falar.

Eu mesmo tinha dificuldade em falar e estou aprendendo nos últimos cinco anos participando dessas audiências públicas.

Eu vou pegar carona no que a Fabiana falou para fazer a seguinte indagação é uma das perguntas que eu vou deixar para a mesa, que é o seguinte.

Ela citou que no SAAE são 250 funcionários, se eu guardei de memória, ou mais 250, dos quais 5 são comissionados, se eu entendi bem.

O resto, tudo com cursados, legal, e aí achei que você já colocou uma coisa que a gente já vem sabendo há algum tempo.

As negativas que vocês estão tendo que dar, porque é o que eu falei antes da questão técnica.

Pode ou não pode?

Simples, a conta de hoje, não a conta futura.

Aí eu me pergunto o seguinte, porque a gente tem acompanhado vários casos pela cidade.

Qual é o efetivo da área de engenharia da própria prefeitura hoje entre concursados e comissionados?

Qual é essa equipe de fato?

Por que eu estou falando isso?

Porque, de novo, vai bater na questão de governo e na questão da Câmara Municipal.

Por quê?

Nós estamos falando daqueles 700 lotes nesse projeto, 500 lotes, se não me falo a memória, no tanque ou vice-versa, lá no Lucas, fora os demais projetos pela cidade.

Se a gente tiver uma demanda de 20% a 30% por cada loteamento desse ou cada empreendimento pela cidade, nós estamos falando em torno desse aqui, por exemplo, 25% de demanda de apresentação de projetos novos para aprovar as casas, as construções.

Nós estamos falando aqui de 200 projetos, só desse loteamento, imaginar que, no outro loteamento, venha mais 100 projetos, no outro loteamento, mais 100 projetos.

Nós estamos falando que vocês vão ter que ter uma capacidade de aprovar em torno de mais de 500 projetos ou até mais, eu estou falando o número por baixo aqui, vocês têm isso de cabeça.

Eu não sei se vocês têm equipe suficiente para fazer isso bem feito, com qualidade, com a necessidade que cada projeto desse vai requerer de aprovação.

E por que eu estou tocando nesse assunto?

Porque vai uma segunda pergunta, além de dizer quantas pessoas trabalham lá, quem são comissionados, quantos são concursados.

Qual o número de fiscais que o setor de vocês tem para acompanhar os projetos?

Porque a gente já está ouvindo reclamação de vizinhos, de outras obras que estão acontecendo desvios de condutas durante as obras que impactam no projeto construtivo apresentado a vocês perante o que está sendo executado, a ponto de ter incidentes nas obras, como aconteceu ali no Alvinópolis, que houve durante a chuva um deslizamento e provocou até o desabamento da casa que estava atrás, num lance mais alto.

Depois, ali atrás do São Fernando, se não me falo a memória, de novo, o pessoal fez uma construção irregular que vocês foram acionados pelos vizinhos e tiveram que ir lá checar isso.

Então, veja só a demanda que está sendo gerada e aqui, de novo, vai uma crítica aos vereadores.

Eles aprovaram tudo isso sem pensar na própria estrutura administrativa da cidade para ter capacidade de atender toda essa demanda que eles

estão gerando.

E vocês, de novo, com todo respeito, tecnicamente, vão ser questionados pela qualidade do que vai ser oferecido.

Porque vai demandar, como eu citei lá em São Sebastião, risco de vida das pessoas, qualidade de vida nossa caindo, entre outras coisas. Eu vou pegar aqui... Eu vou pegar aqui no EPVIS, até para sugerir ao nosso amigo, corrigir, e aos próximos também, porque eu fico indignado com o trecho que eu li aqui. Simplesmente esquecer o do turismo, estão dizendo que aqui a gente vive de agricultura, comércio e, aqui, pecuária e indústria.

E nem foi citado o turismo e o turismo é uma das principais rendas da cidade.

Isso soa simplesmente uma metodologia de apresentação de projetos que ignoram uma das principais fontes de renda da cidade.

Pelo amor de Deus, passem a corrigir isso, respeitem o turismo, respeitem as outras áreas que geram riqueza para essa cidade.

Porque, se a gente ficar ainda achando que prédio alto e ocupação desordenada da cidade é desenvolvimento, nós estamos completamente enganados.

Estamos matando a galinha dos ovos de ovo.

E está escrito aqui, comprovado nesse EPVIS, que viraram as costas. E aí, de novo, a prefeitura aprova lendo um texto desse, sabendo que o turismo é âncora da cidade.

Pelo amor de Deus, vocês já deveriam recusar o EPVIS só com isso aqui.

Desculpa.

**Engenheiro Clayton:**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano é dividida em vários departamentos.

Até o próprio departamento de fiscalização é segmentado, tem a divisão de fiscalização urbanística, que fiscaliza as obras e construções e tem a divisão de fiscalização de mobilidade urbana, que fiscaliza a parte de calçadas, de vias públicas, invasões de áreas públicas e tudo mais.

Na divisão de fiscalização urbanística, temos 10 fiscais, em relação à questão de concursado e comissionado, hoje só temos o secretário, que é agente político na secretaria.

Não temos nenhum comissionado na secretaria, até por conta da questão dos cargos.

Na prefeitura inteira só tem os agentes políticos que são secretários e não tem mais nenhum cargo em comissão na prefeitura.

Em relação ao número de técnicos que fazem aprovação na secretaria, temos 6 técnicos que fazem análise e aprovação de projetos de construção.

Digo novamente, a secretaria é totalmente segmentada, tem, por exemplo, 4 arquitetos que fazem análise da parte do relatório de impacto de tráfego.

Contando com o Nivaldo e com o Rodrigo, temos 8 que fazem análise e aprovação de empreendimentos, como estava dizendo, a secretaria é segmentada. Tem vários departamentos que fazem cada um com sua função específica.

Também contamos com o apoio do meio ambiente, do SAAE e de outros órgãos externos à prefeitura para fazer a análise.

Agora, só fazer um parêntese em relação a essa questão da tragédia de São Sebastião.

Vemos aqui que, na tragédia de São Sebastião, ela teve uma situação mais grave em relação a ocupações irregulares.

Se você pega esse tipo de ocupação, é um loteamento, ele passa por um processo rígido de aprovação.

Hoje estamos aqui discutindo um empreendimento em fase de certidão de uso do solo.

Vai ser emitida uma certidão de uso do solo para eles irem ao



## Atos do Poder Executivo

GRAPROAB, que é um grupo de aprovações habitacionais vinculado ao governo do Estado. Tem vários órgãos, vários departamentos que tratam da aprovação de um loteamento.

O próprio GRAPROAB, a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, a Secretaria de Habitação do Estado, o CETESB, o DAEE, que também é vinculado ao Estado, então, ele tem que passar também pelo crivo do GRAPROAB.

Depois que ele aprova no GRAPROAB, ele retorna à prefeitura para fazer uma aprovação final, por que a gente faz audiência pública de loteamento nesse momento?

Para que não haja no futuro uma alteração muito significativa no projeto urbanístico, porque, não tendo essa alteração muito significativa no projeto urbanístico, ele não tem que retornar a uma estaca zero.

Então, a gente já faz todo o procedimento de certidão, já faz todas as análises possíveis na certidão para que o processo transcorra de forma mais tranquila no próprio GRAPROAB e após na aprovação final.

Em relação ao plano diretor, por que 420 e 360?

No plano diretor está 420, mas o plano diretor ainda não foi aprovado. Existe um artigo no próprio plano diretor que garante o direito de protocolo.

Há uns processos anteriores à aprovação e publicação do Plano Diretor.

Então, ele não está em vigor, a gente não pode tratar de uma lei que não está em vigor ainda.

Ela está lá na Câmara, vai ser votada, acho que espero que seja votada esse mês ainda, a ideia é que seja esse mês, espero que seja mesmo.

E aí vai ser votada e, posteriormente, publicada, aí ela é uma lei, aí a gente tem que cumpri-la exatamente.

### Robson:

Só uma pergunta.

Você falou aí em respeito da Secretaria de Urbanismo, fiscalização e tudo mais, como já foi citado aqui no começo, por que existe a fiscalização do meu imóvel?

Você precisa ter um corredor de 1,50 m, você precisa fazer uma calçada de 2 m, 3 m, você precisa ter 20% de área útil para absorção do solo, para água e tudo mais.

Só que a via de acesso, ou a Jerônimo de Camargo, como já foi falado aqui, as calçadas, os bueiros, as sarjetas, eles não têm mobilidade pública para um cadeirante, na Estrada dos Pires você não tem uma calçada, você não tem uma via de socorro.

O pneu do carro do cara furou na noite, ele está no meio da via pública, ali na Lucas ele está indo para o Frango Assado, o rapaz morreu atropelado lá, porque o carro dele quebrou e ficou no meio da via pública, não tem uma calçada, não tem uma saída de emergência. Como é feita essa fiscalização?

Qual é o critério?

Ele fiscaliza o meu imóvel, mas a minha via de acesso não é fiscalizada e quando você pede uma melhoria, essa melhoria não ocorre.

### Engenheiro Clayton:

Então, Robson, é assim, a prefeitura, a cidade, a gente tem um passivo que a gente recebe da cidade, que é um passivo que já vem de antepassados mesmo.

Você pega, por exemplo, a própria Estrada dos Pires, é uma estrada rural que, com o passar do tempo, se tornou urbana e os imóveis que são lindeiros a essas estradas são particulares.

Para a prefeitura fazer qualquer tipo de intervenção nesses imóveis, ela tem que desapropriar e isso custa muito dinheiro para os cofres públicos, não é tão simples de se resolver essa questão.

Não só da acessibilidade, como também dessa questão das calçadas e tudo mais, claro, agora você pega esse loteamento, por exemplo, do próprio Serra da Estrela.

O próprio Serra da Estrela é um loteamento que foi aprovado, então, como ele foi aprovado agora, em meados dos anos 2000, ele já tem um

outro padrão de empreendimento com as novas legislações. Tem uma calçada mais larga, tem uma declividade de via adequada, tem uma declividade de lote também adequada à legislação.

No caso, lá é fossa, muita gente deve ter feito até fossa negra, mas é fossa lá, então, é a forma como ele foi aprovado à época.

Em relação à fiscalização do seu imóvel, muitas vezes a fiscalização vai também por demanda, então, se vem uma demanda de algum município que faz uma reclamação de que tem mato alto, a calçada do vizinho, a gente recebe muitas, mas não são muitas, são muitas reclamações de vizinhos.

Reclamando do terreno que está sujo ou do terreno que não fez a calçada, aí vamos lá e fazemos a fiscalização é assim que funciona em partes da fiscalização.

### Robson:

Foi feita essa mesma leitura aqui.

Vão melhorar a via de acesso, vão fazer estudo do trânsito, vão fazer estudo do tráfego, só que a rua continua a mesma, a Estrada dos Pires via única.

Mão dupla, vai e volta, não ampliou, não fez nada.

E o impacto para quem está indo lá?

O Serra da Estrela, lembro, no começo, quando falaram que iam fazer lá, foi a mesma história dele.

O SAAE vai chegar lá daqui a dois anos, tem 15 anos o condomínio e não tem o SAAE lá.

O planejamento do loteamento aqui é bonito, é bastante promessa, só que, na hora, não é cumprido.

Não foi aprovado o mesmo estudo de trânsito para a Estrada dos Pires?

São 4 condomínios, mas não foi feita nenhuma melhoria, ali na Estrada do Guaxinduva já são 4 condomínios agora também e não tem nenhuma melhoria.

### Ouvidor Marcos Melo:

Vou pedir para fazer a inscrição, porque a gente tem que ter uma... Tem que fazer a inscrição.

### Marcelo:

Deixa-me só fazer uma pergunta e pedir para o presidente da mesa.

### Ouvidor Marcos Melo:

Deixa-me só seguir a ordem aqui, o próximo vai falar...

### Marcelo:

É que eu não senti a resposta para a pergunta que eu fiz, por isso que eu pedi a palavra.

Então, vou pedir para o senhor, que é o presidente, pedir uma resposta oficial da prefeitura.

Não sei se isso está aberto na lei de transparência, ou se já está na prefeitura, o número correto de funcionários e a estrutura, para a gente poder ter uma noção exata da capacidade do setor de fazer essas análises que eu citei.

Porque vão ser tantos projetos pela cidade, e aí é um alerta para que a cidade corrija isso, gerando mais empregos para esse setor, se for o caso, abrir novo concurso, porque, senão, não vai dar conta.

Até pela qualidade do serviço deles que a gente está preocupado em dar suporte para isso.

Então, se puder constar na ata que isso seja feito de uma maneira transparente e correta do número das pessoas, porque a gente sabe que houve uma ação da justiça e houve substituição, ou melhor, os comissionados foram embora.

E, se tem uma coisa que causa danos para a gestão pública, se chama memória.

E, quando você manda pessoas embora, até porque a lei exige isso, e foi cumprida a lei, parte da memória do que estava sendo feito se



## Atos do Poder Executivo

dissipou, se não tivesse sendo bem registrado.

Então, isso vale para todos os setores da prefeitura.

Então, peço que, pelo menos para esse setor que aprova essas áreas, a gente tenha essa informação de alguma maneira.

Se eu tenho que acessar, me digam onde eu acesso para poder saber exatamente como está o funcionamento desse setor.

Obrigado.

### Engenheiro Clayton:

Você queria saber o número de pessoas, eu respondi da fiscalização, são 10 fiscais que tratam diretamente da fiscalização urbanística.

Tem outros setores da parte de fiscalização também de mobilidade urbana, mas que tratam direto de fiscalização urbanística, são 10, tratam direto de aprovação de projeto de construção, não vou falar outros licenciamentos que fazemos como loteamento, são 6 e eu estou repetindo a resposta.

### Ouvidor Marcos Melo:

Sr. Marcelo, se o senhor achar que a resposta não foi conclusiva, o senhor pode também solicitar na ouvidoria através de um protocolo, ele será encaminhado para a Secretaria de Urbanismo.

O último inscrito aqui é o senhor Marcos Baranda.

### Marcos Baranda:

A gente tem tanta coisa para falar.

Quanto ao empreendedor, gostaria de saber a possibilidade de, pelo menos nos cruzamentos, abrir um espaço maior para criar rotatória, eu te convido a conhecer o Jardim dos Pinheiros e os cruzamentos que há aparentemente nesses mapas, que tem ruas ali que parecem ter um quilômetro.

Isso, para acidente, é maravilhoso, rotatórias são muito melhores do que lombadas para reduzir a velocidade.

Então, perder talvez uns 5% da quantidade de lotes para poder gerar rotatória, o que força o motorista a reduzir pelo menos a cada 100 metros rotatórias.

Não vai deixá-lo tão irritado assim.

Quanto à água, toda empresa distribuidora, que capta, trata e distribui água, tem uma perda durante o caminho, Atibaia, pela última vez que vi, estava na ordem de 49% ou 51% não lembro exatamente o número. A pergunta é qual é hoje, 2023, porque isso ainda não foi publicado, a informação que tenho deve ser de 2021, mas ela estava 50% acima do estado de São Paulo.

Perdemos mais água em Atibaia do que na cidade de São Paulo, outra coisa que gostaria de falar é sobre obras, a Secretaria de Mobilidade faz o que pode, inclusive, fala sobre o passivo permanentemente que pega e depois vai fazer o que dá, por isso que a Jerônimo de Carvalho é essa coisa que está.

Mas quando você está criando e tem no Guaxinduva uma avenida que está em terra, que é possível fazer planejamento, avenidas que você tem para o bairro do Maracanã, da Usina, que você vai para o bairro do Tanque, você anda 12, 15 quilômetros com lambada a cada 300, 500 metros em uma via estreita.

Dois ônibus ali é ruim e a única coisa que nós vemos nossos vereadores fazer – e é bom que isso fique gravado – é pedir para a Secretaria de Obras cortar mato.

E vai cortar mato, vai cortar mato.

Hoje, senhor Daniel, o senhor, como o Secretário de Mobilidade, vai ter o privilégio de poder planejar antes que aconteça, então, é possível. Vai ter que indenizar!? indeniza, paga.

O ano passado a Prefeitura arrecadou um bilhão de reais em ITBI é um volume de dinheiro bastante significativo, depende das prioridades da Prefeitura, então, é possível fazer, sim, muita coisa pela cidade.

Então, sobre as rotatórias, sobre a possibilidade de projetar antes e depois, o seu antecessor falava que depois a gente vê o que dá para remediar.

É ridículo isso.

O antecessor do seu antecessor vinha falar – e agora vai voltar – vinha falar que faz o que dá.

Eu acho que, no ritmo que nós estamos, não dá para esperar crescer.

Eu acho que já faz tempo que nós estamos diminuindo o número de filhos, porque não dá para prever quantos filhos você consegue criar. Dez, doze filhos, acabou.

Então, vamos fazer, já que nós estamos sabendo que nós vamos ter mais filhos em Atibaia, nós vamos chegar a 250, 300 mil, vamos preparar o berço para que eles cheguem e cheguem bem dentro da cidade.

E, sobre a água, gostaria de saber sobre a perda que nós temos, obras em Atibaia, Jerônimo de Carvalho, com certeza absoluta, não foi feito estudo geotécnico.

Jardim dos Pinheiros não foi feito estudo geotécnico, colocaram o asfalto e deixaram, para ir para Laranja Azeda, são 240 lotes lá.

A rua em que eu moro, que tem 100 metros de comprimento, teve, durante quatro vezes, rompimento de cano d'água.

Quinta-feira, à tarde, uma obra que está na Avenida Jacarandá, esquina da rua onde eu moro, altura número 700, rompeu o encanamento d'água.

Está correndo água limpinha, quinta foi avisado SAAE, sexta, sábado, domingo, eu saí e vim para cá e ainda não tinha aberto o buraco para consertar, como é onde eu estou vendo e está no raio de 50 metros da minha casa, eu fico imaginando quanta água nós estamos perdendo, água boa, água tratada.

Obrigado

### Fabiane Santiago – SAAE:

Em relação às perdas, vou falar de maneira rápida para cumpriremos o tempo, mas é importante falar da metodologia do cálculo de perdas.

Quando falamos desse número do estado de São Paulo, que deve estar em 38, acho que é isso, falamos de perdas totais.

O que são perdas totais?

Perdas físicas, que é essa água do vazamento, e a perda comercial, que é a água que passa pelo hidrômetro e não é medida, seja por furto, por fraude, ou hidrômetro que já passou do tempo de trocar, enfim.

Então, quando falamos desse número, estamos falando de perdas totais, a gente declarou, se não me engano, em 2018, 2019, perdas na casa dos 38%.

E aí, se vocês olharem agora esse número do ano passado, vão dizer que aumentou as perdas em Atibaia.

Por quê?

A gente participa, junto com outros municípios, de um projeto que se chama Acertar, que é um projeto que aprimora a metodologia do Sistema Nacional de Informação e Saneamento, que é o SNIS.

A gente tem que informar dados que possam ser efetivamente aferidos, desde que a gente começou uma parte da obra da ETA Central, a gente retirou o macro de saída de água tratada.

Desde então, a gente calcula as nossas perdas, elas estão sendo calculadas em cima da água que é captada no rio Atibaia, com a água que é efetivamente micromedida, aquela que passa no conjunto de hidrômetros de Atibaia.

Então, essa perda, hoje, deve estar na casa dos 40 e poucos por cento, porque a gente ainda está no processo de apuração.

Eu não tenho esse número exato, pode ser que já tenha, mas, enfim, não é todas as informações.

Eu estou num cargo que eu não lido com essas informações diariamente, mas a gente acompanha.

Então, quando a gente fala do total de perdas, eu estou falando de em torno de 60% dessas perdas, elas são comerciais.

É uma perda econômica é aquela perda de que a gente captou, tratou a água, o usuário usou e a gente não recebeu.

E aí, os 40% é a perda física, é a infiltração, é o vazamento, que precisam ser consertados, então, é importante que se faça essa



## Atos do Poder Executivo

distinção.

Quando a gente fala de perdas de 50%, a gente está falando – na matemática não é minha praia – mas a gente está falando de 60% disso, ou seja, acho que em torno de 30%, de perda comercial.

E o restante é o vazamento, a infiltração.

E a Atibaia a gente tem, na área central, em Alvinópolis, os sistemas mais antigos têm uma perda maior, porque a gente ainda tem tubulações antigas que precisam ser substituídas.

Nós concluímos, no ano passado, o Plano Municipal de Combate a Perdas, que tem todas as estratégias e, se fosse, por exemplo, colocar em prática hoje 100% do plano, ele fica em 54 milhões, que é a melhor... Quando a gente fala em perdas, a gente também fala de medição.

Se você não mede bem, você tem um número de perdas elevado.

No caso do SAAE, o nosso número leva em conta uma água que deveria ser descontada, que é a água de processo, que é a água necessária, a de lavagem de filtros, a água necessária para produzir a água.

Isso, pela metodologia oficial, ela deveria ser descontada, como a gente está sem o macro de saída, essa perda, isso entra na perda.

E a gente tem que colocar porque nós fazemos parte desse processo de aprimoramento e a gente tem que informar aquilo que a gente pode provar. Então, a gente tem sistemas vinculados ao governo do estado, um sistema que chama SIDEC de monitoramento da água captada de todas as nossas áreas de captações, que são três.

Eu não tenho o número exato, mas ele deve estar aí na casa dos 40%, 42% que vai ser aferido esse ano, levando em conta todo esse universo.

Então, a gente está falando de uma parte dessa água realmente tratada que se perde em vazamento.

### Thais:

Eu queria dizer aqui que a maioria dos moradores de Atibaia hoje tem Atibaia como um engano.

Porque o morador que vem, o novo morador que vem atrás de morar num lote, num condomínio desses, num loteamento, nessas regiões lindíssimas, realmente é encantador.

Você chega lá, é encantador.

Só que a pessoa não tem noção do que ela vai encontrar daqui a 4, 5 anos quando ela vier realmente morar aqui.

Daqui a 4, 5 anos, os problemas vão ser muito mais graves do que a gente já está vendo hoje, então, a prefeitura propaga uma cidade que não existe mais.

A qualidade de vida que a prefeitura propaga não existe mais, a pessoa que vem para cá agora é enganada, porque Atibaia não é a cidade mais segura.

A prefeitura propaga por aí que é uma das cidades mais seguras do Brasil, cidade com meio ambiente preservado e várias outras coisas que não existem mais aqui.

Então, hoje em dia, Atibaia é um engano.

### Ouvidor Marcos Melo:

Agora são 21 horas e 4 minutos.

Dou por encerrada essa audiência pública.

Tudo aquilo que foi apresentado aqui vai ser transferido em termo, em ata, será publicado na imprensa oficial.

Qualquer manifestação ou desejo de informação pode ser dirigida à ouvidoria, através dos canais da ouvidoria, pelo canal digital, de protocolo digital, prefeitura sem papel ou diretamente na ouvidoria.

Obrigado pela participação de todos.

Agradeço aqui a superintendente do SAAE, Fabiana Santiago, por participar dessa audiência, secretário Daniel Teves, Nivaldo, Cleiton, doutora Ana, os empreendedores e toda a população por essa manifestação de cidadania e participação.

Muito obrigado a todos e boa noite.

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.189/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023 .OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para de unidade básica de saúde no bairro da usina, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO E PROPOSTA” E INÍCIO DA SESSÃO, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2.023, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de junho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.492/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de óleo lubrificante, destinado a todos os veículos da frota municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/06/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.433/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar para atender as unidades de saúde do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/06/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.570/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de seleção, preparo, acondicionamento, distribuição, controle e fornecimento de cestas básicas de alimentos, destinado aos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.484/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (formulados) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/06/23 ÀS 16H00 . ABERTURA

## Atos do Poder Executivo

E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.396/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023. OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, a serem realizadas no município de Atibaia, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/07/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2023. OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviço de locação mensal de veículos tipo utilitário e veículo de passeio, sem fornecimento de combustível e motorista, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.627/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2023. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem incluso e de hospedagem em hotéis, categorias iii e iv estrelas, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/07/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de itens para montagem de kits enxoval de bebê destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/07/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/23 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br), [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de junho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.916/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos – lista 02/2023, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em obediência à legislação vigente, e após revisão, RERRATIFICO a homologação dos itens 07 e 08 constantes dos autos nos seguintes termos: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para os itens 08 (R\$ 0,094) e 24 (R\$ 2,849) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2023. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras

licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Junho de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertollini Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.415/2022 PREGÃO ELETRÔNICA N.º 381/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual execução de calçadas, bocas de lobo, sarjetão e alvenaria, com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, de forma parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 381/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CASAMAX COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA., pelo valor total ofertado de R\$ 12.887.802,60 (doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 4,95), 02 (R\$ 54,15), 03 (R\$ 2,16), 04 (R\$ 686,96), 05 (R\$ 13,72), 06 (R\$ 10,83), 07 (R\$ 104,95), 08 (R\$ 25,06), 09 (R\$ 46,97), 10 (R\$ 58,33), 11 (R\$ 66,34), 12 (R\$ 3,31), 13 (R\$ 28,85), 14 (R\$ 37,66), 15 (R\$ 22,43), 16 (R\$ 149,01), 17 (R\$ 198,31), 18 (R\$ 15,37), 19 (R\$ 563,86), 20 (R\$ 91,34), 21 (R\$ 36,96), 22 (R\$ 19,85), 23 (R\$ 615,32), 24 (R\$ 61,12), 25 (R\$ 63,86), 26 (R\$ 227,73), 27 (R\$ 2,28), 28 (R\$ 16,11), 29 (R\$ 108,44), 30 (R\$ 15,83), 31 (R\$ 121,67), 32 (R\$ 867,79), 33 (R\$ 3.795,45), 34 (R\$ 6.187,57), 35 (R\$ 8.515,27), 36 (R\$ 3.033,71), 37 (R\$ 122,43), 38 (R\$ 148,81), 39 (R\$ 120,86), 40 (R\$ 233,79), 41 (R\$ 440,03), 42 (R\$ 618,80), 43 (R\$ 31,20), 44 (R\$ 28,14), 45 (R\$ 132,32), 46 (R\$ 736,77), 47 (R\$ 17,00), 48 (R\$ 8,44) e 49 (R\$ 1.563,64). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2023. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.789/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E LOMBOFAIXAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO POR PERÍODO DE 12 MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO



## Atos do Poder Executivo

para até as 16h00 do dia 04/07/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 05/07/2023 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 de junho de 2023.**

**Everaldo da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.993/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023 . OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES EM GERAL PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação formulado por empresa interessada no presente certame.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de junho de 2.023.

**Everaldo da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.813/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2022 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 439/2022, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.945.035/0001-91, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na Ata de Registro de Preços supra, porquanto entregou com atraso injustificado o item 12 (49200 comprimidos) solicitado na Autorização de Fornecimento n.º 5657/2022 e os itens 5, 6 (996 frascos) e 12 solicitados na Autorização de Fornecimento n.º 769/2023 e não entregou 4 frascos do item 6 e a integralidade dos itens 20 e 22 solicitados na Autorização de Fornecimento n.º 769/2023. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração (despacho 7) e por esta Pasta nos despachos 5 e 11 do memorando n.º 19.792/2023 e no despacho 9 do memorando n.º 50.420/2022 e, prestigizando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: ADVERTÊNCIA; e MULTA no valor de R\$ 10.779,73 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) correspondente a 20% sobre os valores das obrigações não cumpridas das Autorizações de Fornecimento n.ºs 5657/2022 e 769/2023, com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 15 de junho de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de junho de 2.023.

**Everaldo da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.271/23 - INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico o extrato de contrato publicado no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição n.º 2546, de 14 de junho de 2023, página 3, em decorrência de erro material.

Onde se lê: PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.271/23 – INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Objeto: Prestação de serviços na modalidade oficina de capacitação em engenharia de custos à distância em turma compartilhada – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 308.778,00 – Assinatura: 06/06/2023. Leia se: PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.271/23 – INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Objeto: Prestação de serviços na modalidade oficina de capacitação em engenharia de custos à distância em turma compartilhada – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 11.730,00 – Assinatura: 26/05/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.639/23 - INEXIGIBILIDADE N.º 059/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para fornecimento de passe escolar destinado ao uso dos alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, para o período desde a assinatura do contrato até a data de 10/06/2.024, através da empresa SANCTUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 15.398.000,00 (quinze milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de junho de 2.023. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2.023.

**Everaldo da Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações

### EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

**PROTOCOLO: N.º 30.420/2023**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 078/2023**

**INTERESSADO: GRANDE LESTE EDITORA LTDA**

**JULGAMENTO: 14/06/2023**

**PROTOCOLO: N.º 30.985/2023**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 079/2023**

**INTERESSADO: RICARDO MARUO**

**JULGAMENTO: 14/06/2023**

**PROTOCOLO: N.º 28.903/2023**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 080/2023**

**INTERESSADO: MELPHIS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**

**JULGAMENTO: 15/06/2023**



## Atos do Poder Executivo

Departamento de Licitações

**PROTOCOLO: N.º 31.280/2023**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO**

**CADASTRAL N.º 081/2023**

INTERESSADO: FACE NEWS ONE CROSS PRODUÇÃO DE MÍDIA LTDA

**JULGAMENTO: 15/06/2023**

**PROTOCOLO: N.º 31.518/2023**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO**

**CADASTRAL N.º 082/2023**

INTERESSADO: MULTI ENERGIA- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

**JULGAMENTO: 15/06/2023**

**PROTOCOLO: N.º 31.336/2023**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO**

**CADASTRAL N.º 083/2023**

INTERESSADO: CR4 ENGENHARIA LTDA

**JULGAMENTO: 15/06/2023**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 de junho de 2023.**

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.986/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 051/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA – Objeto: Contratação de serviços de suporte mensal ilimitado para gestão do acervo das bibliotecas municipais, compreendendo sempre a última versão estável do software GNUTECA durante a vigência da contratação, bem como a sua hospedagem em nuvem – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 4.409,52 – Assinatura: 16/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 27.491/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2022 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Objeto: Acréscimo contratual de 25,00 % – Valor: R\$ 238.965,19 – Assinatura: 15/06/2023.

Divisão de Contratos, 16 de Junho de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor de Departamento de Licitações

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 57.868/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 378/2022

Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços N.º 040/2023

Data de assinatura: 12 de junho de 2023

Empresa: TOMAZ GÁS E ÁGUA LTDA.

Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o

Cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 040/2023.

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Junho de 2023.

Everaldo da Silva

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 45.175/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 328/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal destinado a manutenção de vias públicas no município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2024).

Atibaia, 12 de Junho de 2023.

Ata de Registro de Preços n.º 202/23

Empresa: SILCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.-ME.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: micro esfera de vidro tipo drop-on: micro esferas de vidro autoreflexivas padrão der-3.12 saco de 25 kg

Consumo estimado anual: 600

Unidade: SC

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 135.000,00

Item: 02

Descrição: solvente para tinta

Consumo estimado anual: 375

Unidade: LT

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 210,00

Valor Total: R\$ 78.750,00

Item: 03

Descrição: tachão bidirecional amarelo

Consumo estimado anual: 3.750

Unidade: LT

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 27,00

Valor Total: R\$ 101.250,00

COTA RESERVADA

Item: 08

Descrição: tachão bidirecional amarelo

Consumo estimado anual: 1.250

Unidade: LT

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 27,00

Valor Total: R\$ 33.750,00

LOTES ESCLUSIVOS

Item: 11

Descrição: cola a base de resina epóxi bicomponente

Consumo estimado anual: 300

Unidade: KG

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 27,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Item: 12

Descrição: tacha monodirecional branca

Consumo estimado anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Niws Color

Valor Unitário: R\$ 8,50

Valor Total: R\$ 17.000,00

Item: 13



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Esportes e Lazer

Descrição: tinta (preta) à base de resina acrílica para sinalização viária

Consumo estimado anual: 50

Unidade: BD

Marca: Nius Color

Valor Unitário: R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 15.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 203/23

Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 04

Descrição: tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária

Consumo estimado anual: 750

Unidade: BD

Marca: SuperVia

Valor Unitário: R\$ 284,69

Valor Total: R\$ 213.517,50

Item: 05

Descrição: tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária

Consumo estimado anual: 750

Unidade: BD

Marca: SuperVia

Valor Unitário: R\$ 284,69

Valor Total: R\$ 213.517,50

Ata de Registro de Preços n.º 204/23

Empresa: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 06

Descrição: micro esfera de vidro tipo drop-on: micro esferas de vidro autoreflexivas padrão der-3.12

Consumo estimado anual: 200

Unidade: SC

Marca: Polyquim

Valor Unitário: R\$ 220,00

Valor Total: R\$ 44.000,00

Item: 07

Descrição: solvente para tinta

Consumo estimado anual: 125

Unidade: LT

Marca: Manort

Valor Unitário: R\$ 200,00

Valor Total: R\$ 25.000,00

Item: 09

Descrição: tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária

Consumo estimado anual: 250

Unidade: BD

Marca: Manort

Valor Unitário: R\$ 284,00

Valor Total: R\$ 71.000,00

Item: 10

Descrição: tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária

Consumo estimado anual: 250

Unidade: BD

Marca: Manort

Valor Unitário: R\$ 284,00

Valor Total: R\$ 71.000,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.

Portaria N° 05/2023

de 15 de junho de 2023

**O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação  
orçamentária nos termos do que dispõe **o parágrafo 3º do artigo 10**  
**da Lei n° 4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

**DE:**

429 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

**PARA:**

426 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R\$ 5.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário  
para atender despesas com Diárias de Alimentação dos servidores.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 15 de junho de 2023.

Secretário de Esportes e Lazer

Luis Fernando Magro

### Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico nº 7.724/2022.

#### EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 4.839-GP, de 15 de maio de 2023, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a sanção de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor com a **matrícula funcional nº 10.265**, por desrespeito aos padrões e princípios de conduta profissional da Administração Pública, preconizada no inciso VI do art. 4º, bem como pelo cometimento da transgressão disciplinar nos incisos I e X do art. 5º e inciso I do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 4.639, de 12 de novembro de 2.018, esta que instituiu o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia, conforme **Relatório Final** de fls. 97/112, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 113/114, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de junho de 2023.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO

Presidente da CPPD

Everaldo da Silva  
Departamento de Licitações



## Atos do Poder Executivo

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO  
Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

## Consoantes:

**Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ** para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

**Economia:** unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

**Unidade usuária:** economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

**Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021** para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro água / esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
59182-3	JOSE ROBERTO PEREZ	TV. CHACARA ANDORINHA, 1053, CASA A e B	JARDIM MORUMBI	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
59181-5	JOSE ROBERTO PEREZ	TV. CHACARA ANDORINHA, 1047, CASA A e B	JARDIM MORUMBI	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
44690-4	MARIA EDILEIDE BALBINO	RUA FRANCISCO CIPRIANO, 327	JARDIM PARAISO DO TANQUE	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
36546-7	ANA MARIA SALGADO	RUA CEDROS DO LIBANO, 31	VILA PRISCILA	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
62858-1	JOSÉ CARLOS FILHO	Estr. BENEDITA SARVANINI DO PRADO, 38	VILA PRISCILA	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
65759-0	FORTE SJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	AV. SANTO ANTONIO, 1345, VILLAGE PREMIM	JARDIM SANTO ANTONIO	21 (vinte e uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	21 (vinte e uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
64204-5	NILSON BATISTA DE OLIVEIRA	RUA ALTO DO PARANÁ, 79	VILA PRISCILA	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
24157-1	PATRICIA MOURA ROCHA NASCIMENTO	RUA TAMANDARE, 256	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
34754-0	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA FORTUNA, 33	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0

## Atos do Poder Executivo

24778-2	ANTONIO CESAR CORDEIRO GEVIGI	RUA FORTUNA, 462	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
23788-4	JOSÉ CLAUDIO DE LIMA E SM	RUA RIACHUELO, 193	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
28964-7	MARGARIDO ANTONIO DE SIQUEIRA	RUA RIACHUELO, 244	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
8802-1	JOVANETE ALVES FRANZONI	AV. CAMPINAS, 504	JARDIM DO LAGO	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0

Para obter maiores informações, entre em contato através dotelefone:

(11) 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail [sac@saaeatibaia.com.br](mailto:sac@saaeatibaia.com.br).

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 17 de Junho de 2023.

**REGINA MARA DE PAIVA**  
Chefe de Departamento Comercial.

### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA NOTA EXPLICATIVA

A SAAE - Saneamento Ambiental de informa que na publicação da Imprensa Oficial do município, de 01/06/2023, na Lei Complementar N° 900, por erro de digitação, onde se lê:

“CLAUSULA SÉTIMA - Parágrafo primeiro – O valor do PPRO/2023 é de R\$ 1.1134,26 (reais), com pagamento em 2024”, leia-se:

“Parágrafo primeiro – O valor do PPRO/2023 é de R\$ 1.134,26 (reais), com pagamento em 2024”.

Atibaia, 15 de junho de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
**SUPERINTENDENTE**

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023

### AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA COM BASE MOTOR 15 CV, 2 POLOS (3560 RPM), ROTOR EM FERRO FUNDIDO DE 195 MM, KSB MEGACPK 050-032-200

### CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 13 de Junho de 2023, participaram deste pregão eletrônico para Aquisição de Conjunto Motobomba com base motor 15 CV, 2 polos (3560 RPM), rotor em ferro fundido de 195mm, KSB MEGACPK 050-032-200, as empresas: KSB BRASIL LTDA e MRG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS.

As licitantes apresentaram sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADA** a empresa KSB BRASIL LTDA e MRG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa: **KSB BRASIL LTDA** Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 13 de junho de 2023.  
Fabiane Cabral da Costa Santiago  
- Superintendente -

Miki Moriyama  
- Pregoeiro -



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
185/23	736/23	Milton Fagundes	Al. Paraná e Al. Ceará – Quadra 03 – Lotes 21, 22, 25 e 26	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
624/23	1477/23	Dionatan Oliveira Costa	Rua Violeta 207 – Lote 207	Jardim Centenário	Remoção de Materiais da Calçada
626/23	1496/23	Sandro Sanches de Souza	Rua Aparecida De Paiva – Quadra B – Lote 17	Chácaras Maringá	Reparos na Calçada
630/23	1499/23	Ernande Alves Silva Filho	Rua 18 de Julho 308 – Quadra A – Lotes 14 15 16	Taba Village	Reparos na Calçada
631/23	1500/23	Ana Paula do Nascimento	Rua 18 de Julho 332 – Quadra A – Lote 19	Taba Village	Reparos na Calçada
633/23		Dirceu Cavalheiro	Rua 18 de Julho 370 – Quadra A – Lote 22	Taba Village	Reparos na Calçada
645/23	1602/23	Rafael Willian Munhoz	Rua 08 nº 71 – Quadra 09 – Lote 04	Jardim da Catalunha	Reparos na Calçada
649/23	1605/23	Lucas Odorico Bueno	Estr. Municipal Atilio Squizato 1600 - Quadra A - Lote 01	Rancho Maringá	Reparos na Calçada
651/23	1634/23	Paulo Gregorio Pereira	Rua José de Campos 241 - Quadra G - Lote 06	Casas Populares	Reparos na Calçada
654/23	1637/23	Gentil Lopes de Araujo – Espolio	Rua Joaquim Antonio Pereira - IL 32 C - Lote 38	Portão	Remover Garagem via pública
659/23	1701/23	Vicente Jamelario	Rua João Braga 30 – Quadra E – Lote 111	Chácaras Maringá	Construção de Calçada
665/23		Flora SPE LTDA	Avn. Walter Engracia de Oliveira 86	Estância Lincy	Reparos na Calçada
675/23		NNC & Caciatori Incorporadora LTDA	Rua Angela Nardini – Quadra H – Lote 10 a 13 P SL 06 a 08	Jardim Ipê	Reparos na Calçada
680/23		Helga Pampazzo de Souza Sartin	Rua Dr. Eurico de Souza Pereira 507 – Quadra D – Lote 108	Alvinópolis	Reparos na Calçada
697/23	1713/23	Maria de Lourdes Camargo	Rua Caravelas – Quadra 37 – Lote 15	Jardim Imperial	Construção de Calçada
719/23	1916/23	Rosair Francisco da Silva	Rua sanção do Campo – Quadra 41 – Lote 18	Nova Cerejeiras	Reparos na Calçada
728/23		Fatima Suely Gonçalves	Rua João Soares do Amaral – Quadra B – Lote 06	Jardim Sumaré	Reparos na Calçada
735/23		Sirlene Aparecida Leme de Faria de Souza	Rua Yolando Malozzi 102 – Quadra 23 – Lote 327	Alvinópolis	Reparos na Calçada
737/23		José Alonso Lago	Avn. Major Alvim 1247 – Quadra 4A – Lote 04 P SL 03	Alvinópolis	Reparos na Calçada
741/23		Vanderlei Garcia	Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez 4487/4497 – Quadra I – Lote 133	Vila Petrópolis	Reparos na Calçada

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização  
e Controle de Mobilidade Urbana

## Atos do Poder Executivo

### Referente ao AIM 8612 Fiscalização 264/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Tadeo Bueno Silveira/ Vicente Paulo Lemos - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua Tókio 310 – Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 099/23** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Aparecida de Paiva 165 - Quadra C – Chácaras Maringá - Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8620 Fiscalização 3.316/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Cristiano Barbosa Passos**, com endereço de correspondência na **Rua Sebastião Peranovich 243 – Atibaia Jardim - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 099/23** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Rachman – Quadra S – Lote 10 P S L 4 – Jardim Colonial - Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8629 Fiscalização 331/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Clelia Camila Domingues**, com endereço de correspondência na **Rua Francisco Zanela 165, 167 – Vila Constança – São Paulo - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 099/23** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Jasmins – Quadra 23 – Lote 700 – Jardim Estância Brasil**

- Atibaia - SP devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8643 Fiscalização 328/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Orlando Pinto Cortez**, com endereço de correspondência na **Avn Rio das Pedras 1548 – Jardim Aricanduva – São Paulo - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 0097/23** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Avn. Brasil 1512 - Quadra ASD – Lotes 35 e 36 – Jardim Estância Brasil – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

### Referente ao AIM 8648 Fiscalização 301/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Loc Center Intermarket Comercial LTDA**, com endereço de correspondência na **Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez 4472 – Vila Onga - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 120/23** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez 4472 – Quadra G – Lotes 51 52 - Vila Onga - Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização e



## Atos do Poder Executivo

Controle de Mobilidade Urbana

**Referente ao AIM 8653  
Fiscalização 1013/2023**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **Salim Abdalla Salum - Espolio**, com endereço de correspondência na **Rua José Alvim 233 – Centro - Atibaia - SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **F.M.U 466/23** referentes a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Netto - Quadra 23 – Lote 08 – Jardim Maracanã – Atibaia - SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sítio à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Recursos JARI Julgados em 01/2023

**PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO**  
DIX1460 000000011/2023 Indeferido

Recursos JARI Julgados em 02/2023

**PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO**  
GBT9663 000000161/2023 Indeferido

## Secretaria de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 006/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.**

**Memorando 1Doc n.º: 60.255/2022**

**CONVENENTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 45.279.635/0001-08

**CONVENIADA:** Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

**CNPJ N.º:** 44.510.485/0001-39

**OBJETO:** repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 006/2021

– SAÚDE visando a Operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como prorrogação de vigência até 30/09/2023.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2023

**SIGNATÁRIOS:** Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, CPF nº 228.409.028-18.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

<b>NOME</b>	<b>P R O C E S S O</b>
<u>PAULO MARCELO MONTANI</u>	<u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>LILIANA ALVARENGA DE AGUIAR</u>	<u>Protocolo 32125/2022</u>
<u>ALESSANDRO LOPES GUEDES CRUZ</u>	<u>Protocolo 29929/2020</u>
<u>PAULO DE TARSO FARIAS</u>	<u>Protocolo 39585/2022</u>
	<u>Fiscalização 2467/2022</u>

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
<u>ANTONIO PEREIRA - ESPOLIO</u>	<u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>ALDO GRECCO</u>	<u>Fiscalização 281/2023</u>
<u>JOSE AUGUSTO ROBERTO - ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 3017/2022</u>
<u>BENEDICTO APPARECIDO GODOY</u>	<u>Fiscalização 625/2023</u>
	<u>Fiscalização 1723/2022</u>

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

#### EDITAL N° 002/2023 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 875 de 26/05/2022 alterada pela Lei Complementar 888 de 22/12/2022, faz publicar O Edital N° 002/2023 para a Terceira Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027

1 - A capacitação será realizada nos dias 19/06/2023 e 20/06/2023 das 18h00 às 22h00, no Auditório do CIEM I - Professora Elizete Rodrigues, localizado na Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário – Atibaia/SP

2 - O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 22 de junho de 2023, das 19h00 às 22h00 no Auditório do CIEM I - Professora Elizete Rodrigues, localizado na Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário – Atibaia/SP

3 - Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias para a Comissão Especial.

Publique-se.

Atibaia, 16 de Junho de 2023.

Marcos Henrique de Melo  
Presidente do CMDCA.

#### Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

#### RESOLUÇÃO N° 09/2023 DO CMAS de 15 de junho 2023.

*Dispõe sobre a aprovação o repasse de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS para ampliação de vagas emergenciais para acolhimento para a População em Situação de Rua nos períodos de baixas temperaturas.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base na deliberação tomada em Reunião Ordinária N° 06/2023 realizada em 15 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023 e

a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, que aprovam o repasse do recurso financeiro, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado pela aprovação da Resolução SEDS nº 22 de 02 de junho de 2023, estabelece as regras para uso dos recursos de cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do repasse diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, no exercício de 2023 em parcela única para oferta de vagas emergenciais de acolhimento, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 15 de junho de 2023.

Eliane Ugliano  
PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990  
Lei Complementar Municipal nº 875 de 26/05/2022 e  
Lei Complementar Municipal nº 888 de 22/12/2022  
“Criança Cidadã, Jovem Consciente, Adulto Responsável”

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Às oito horas e quarenta minutos do dia quatorze do mês de junho de 2023, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise do recurso interposto pela candidata inabilitada, Sra. Andreia Cristiane Monteiro Urquiza, conforme estabelecido no Edital - Retificado nº 001 de 2023, publicado no IOE em 08 de abril de 2023. A reunião Extraordinária foi online realizada através do Google Meet o encontro atingiu o quórum, com os(as) seguintes conselheiros(as) presentes: Cristiane Marques Merissi, Cláudia A. Oliveira G. Fontes, Cláudia Martins Costa Mesquita, Kátia R. de Moraes, Cecília de Siqueira Campos Hernandes, Renata Rosa Rodrigues, Yara Aparecida Mendonça, Júlio Cesar Torres Pereira, Jeniffer Andrea dos Santos Camargo, Mara de Castro Valente, Marcos Henrique de Melo, Cleide Aparecida Magri, Fernanda de Oliveira Cardoso, Silvia Maria de Campos Sirera, Vilma Helena de Paiva Moraes, a solicitante Andreia Cristiane Monteiro Urquiza e seu Advogado Rafael Ramiro Carneiro. O Presidente Marcos Melo informou que a Sra Andreia Urquiza teve a sua inscrição não habilitada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, com isso a candidata entrou com recurso, solicitando que o seu caso fosse discutido pelo Colegiado, uma vez que qualquer questionamento relacionado a Comissão Eleitoral pode ser discutido



## Atos do Poder Executivo

em última instância pelo Colegiado, sendo esse o único objetivo dessa reunião. O Presidente informa que encaminhou o processo para o grupo de whatsapp do CMDCA onde todos puderam se apropriar das informações e o advogado da Srª Andreia que fez a petição poderá falar em momento oportuno. O presidente fez uma explanação sobre a situação e se coloca a disposição para qualquer pergunta ou interpelação. Na sequência esclarece que a Srª Andréia Urquiza fez a sua inscrição dentro do prazo, mas em relação a documentação uma Certidão que seria dos cartórios de protestos, a candidata entrou no site [www.protestosp.com.br](http://www.protestosp.com.br) e tirou um print referente aos protestos, onde constava a informação da quantidade de protestos(seis protestos em um Cartório e nove protestos no outro),mas nada indicava que esses protestos eram dela pois não havia o nome da Srª Andréia no print. Ela declara isso no recurso e pede desculpa e diz que não conseguiu emitir oficialmente as certidões, mas a comissão entendeu que não tinha como identificar que aquele print era relacionado a ela, não era o documento válido, já que no Edital foram solicitadas as certidões e não qualquer outro documento. A Comissão entendeu que ela não cumpriu os requisitos, foi aberto recurso e a candidata entrou com recurso e nos dias posteriores ela juntou as certidões do 1º e 2º Cartórios, mas fora de prazo e a comissão após analisar o recurso manteve o indeferimento dela e agora estamos na última fase no último recurso onde ela pode apelar que é o Colegiado. A Comissão Eleitoral entendeu que ela não cumpriu os requisitos primeiro por não entregar a certidão correta dentro do prazo, entregou um documento que não foi reconhecido como documento válido e depois ela entregou, mas fora de prazo e a justificativa dela não foi aceita por mero erro, a Comissão entendeu que ela não cumpriu os requisitos estabelecidos no edital. Agora o Colegiado vai ter que analisar se a Comissão interpretou e decidiu de forma correta impugnando sua candidatura, o Presidente dá a palavra a Comissão para complementar as informações. A Conselheira Mara diz ter entendido que a reunião seria só com os Conselheiros e o Presidente informa que nesse caso por Lei ela deve ser uma audiência pública, é uma audiência extraordinária do Conselho para julgar qualquer caso que seja questionado, informa ainda que todos os que estão na reunião tem voz, a Conselheira Mara esclarece que existe um Edital, a Comissão cumpriu esse Edital, não só a Andréia como outras pessoas foram indeferidas porque entregaram fora do prazo, a Comissão entendeu que aquele documento que ela anexou, que não era um documento de protocolo, não era um documento válido, a Comissão entendeu que era um cumprimento de Edital, se ela, como outros, não cumpriram o prazo do Edital foi decidido pelo Indeferimento. A Conselheira Cecília complementa que o documento que ela mostrou para comprovar que tinha solicitado essa certidão antes, não é um print de tela, é uma foto do computador que não mostra, nem o nome dela e nem tem como comprovar que ela entrou com a solicitação desse documento anterior a data do término do prazo e, a data da Certidão é posterior ao prazo. A Comissão tentou ser o mais imparcial possível e se permitimos para um candidato, todos podem entrar com recurso contra Comissão, por isso seguimos o edital a risca. A Conselheira Cristiane também acrescenta que achava que poderia haver problemas com as Certidões devido ao volume, mas o protocolo valia desde que tivesse entrado antes do término do prazo que consta no Edital, alguns casos foram aceitos porque o protocolo foi emitido antes do término do prazo no Edital, não podíamos abrir exceção para um, senão teríamos que abrir exceção para todos, os candidatos que foram Indeferidos também anexaram documentos com data posterior ao término do prazo do Edital, O Presidente dá a palavra ao Conselheiro Júlio Torres, ele informa que não acompanhou a análise dos recursos, mas viu todas as regras e documentos que tinham que ser apresentados e falando como Colegiado, se a regra está clara e informando qual o prazo e documentos a serem apresentados, independente do recurso considero que já deve ser negado, se os outros candidatos conseguiram seguir os prazos necessários, nem que seja com protocolo, porque abrir brechas

para a candidata que tirou uma foto da página, sem data e sem qualificação e essa inscrição vai ser aceita? Foi falado aqui pela Comissão que diversos candidatos também tiveram a sua inscrição indeferida, se a candidata correu o risco de fazer a inscrição na última hora eu considero que a Comissão deve seguir as regras do Edital. A conselheira Suplente Cláudia pede a palavra e informa que o documento apresentado pela candidata não é nem um pedido de certidão, nem um requerimento, apenas informações sobre se tem ou não processos, para a Certidão é necessário pagar uma taxa e ela fez isso após o prazo de inscrição e o prazo de inscrição já era suficiente para isso, pois no primeiro dia já haviam pessoas inscritas, então não considero justo com aqueles que cumpriram o prazo e nem com aqueles que foram indeferidos. A Comissão seguiu o Edital e o que está previsto na Lei do Conselho Tutelar foi seguido a risca, com critério e imparcialidade. O Presidente deu a palavra ao Advogado da Andreia o Dr. Rafael, que agradece e considera que foi a primeira vez que um candidato participou de um julgamento, acha importante pontuar duas coisas, primeiro saber se todos os conselheiros tiveram acesso ao processo, o recurso que foi protocolado, porque pela fala do Júlio, ele não teve acesso e vai julgar sem esse conhecimento, então primeiro eu preciso saber se todos tiveram acesso porque senão pedimos uma anulação desse julgamento para posterior análise, outra questão, temos três situações: no edital é falado que a Comissão poderia notificar a pessoa que fez a inscrição para apresentar documentos, na fala da Conselheira Mara, isso ocorreu, então independentemente da inscrição ter sido efetuada no primeiro dia ou no último dia, se existe a oportunidade da comissão falar para apresentar ou retificar um documento, isso deveria ter sido feito, no protocolo da Andreia são enumerados e nomeados todos os documentos, e coloca como certidão, se a comissão entende que aquilo não é certidão, ela deveria ter sido informada, é isso que o edital fala, outra questão é que essa documentação é ilegal ser pedida, a Lei Municipal não fala de certidão de protesto então a Comissão não poderia criar requisitos para a inscrição, que não consta em Lei, esse é o ponto principal da nossa discussão, se a certidão não pode ser cobrada o CMDCA não pode indeferir a inscrição por falta da certidão, mesmo que ela não tenha sido apresentada. Não precisamos ir muito longe, no processo anterior, tivemos um candidato, Willian Vieira Goes, que teve a sua candidatura indeferida inicialmente, pelo mesmo motivo, certidão de protesto, o nosso escritório também advogou para ele e o nosso recurso foi deferido pelos mesmos motivos que a gente está pedindo o da Andréia, então não tem porque a Comissão votar diferente do que ela já votou, não vou me alongar, no recurso está tudo escrito e muito bem fundamentado, queremos que a Comissão e a Plenária ela tenha a perspectiva por três pontos: primeiro- ilegalidade da cobrança, segundo – pela jurisprudência do próprio sentenciado, já tem um julgamento idêntico a esse em que foi deferida a inscrição e terceiro – descumprimento do próprio edital onde foi falado que outros candidatos foram salientados sobre documentos e se foi dada a oportunidade a outros, a Andréia deveria ter tido essa oportunidade também, independentemente de quando ela fez a inscrição. O Presidente esclarece ao Dr. Rafael que ele mesmo encaminhou para todos os Conselheiros através do whatsapp, o processo na íntegra, então todos estão cientes do processo e do recurso, a Mara como foi citada, esclarece que no caso do Willian foi considerado no prazo e foi fundamentada, a Andréia apresentou depois e no caso dela houve apenas uma consulta, nem sequer era um protocolo, então não tinha como considerar e o primeiro prazo de recurso que foi onde o Willian se defendeu, a Andréia não apresentou o recurso, no período correto para a avaliação. O Conselheiro Júlio se manifesta também e informa que está acompanhando todo o whatsapp do conselho e está ciente das informações sobre o caso e esclarece que assim que ela entrou com o recurso, ela mesma informa que errou. O Dr. Rafael se manifesta sobre a fala da Mara e diz que no caso do Willian e da Andréia a questão é sobre a ilegalidade do pedido, a inscrição dele foi deferida.

## Atos do Poder Executivo

Fala também que no caso da Andréia foi feito um check list em branco e depois um check list apenas com um “X” sem explicar o motivo, isso não é fundamentação jurídica legal, nos dois casos foi a falta de fundamento e a ilegalidade da cobrança da certidão, não têm nada a ver com prazo. Em relação ao Júlio informa que no início ele informou que não teve acesso, a minha colocação foi porque o que foi dito foi muito específico. O Dr. Rafael enfatiza novamente a ilegalidade da cobrança da certidão e da jurisprudência dessa ilegalidade onde a Comissão já votou anteriormente pelo deferimento e também pelo prazo da Comissão ter notificado outros candidatos sobre documentos e não ter notificado a Andréia sobre os documentos, mesmo que seja no primeiro ou último dia, se abre a oportunidade para que outros façam, deveria ter sido feito para ela também. A Conselheira Cristiane informa que todos os candidatos foram notificados no mesmo dia, ninguém foi notificado antes, e no check list está escrito Certidões dos Protestos de Atibaia, que a candidata não enviou, com relação a legalidade de se pedir ou não essas certidões, isso seria um processo judicial junto a promotoria, porque a Comissão foi falar com a Promotora disse que o Edital estava correto, antes da sua publicação, se está errado ou não é um caso de entrar com um processo para que a Promotoria decida. A Comissão seguiu o Edital e foi imparcial, houve participação em todas as análises, foi informado a todos os candidatos no mesmo dia, a Comissão esperou encerrar as inscrições para fazer as análises, tudo em um único dia. A Conselheira Suplente Cláudia complementa a fala sobre o check list onde o primeiro foi enviado em branco e assim que isso é identificado foi reencaminhado para todos os candidatos com as informações que geraram o indeferimento, no mesmo dia. O presidente pergunta se mais alguém quer se manifestar e informa na sequência que a Reunião é Extraordinária e que todos os Conselheiros mesmo os Suplentes tem direito a fala. A Conselheira Cristiane deixa claro a todos os presentes que após o fim das inscrições ( quando o prazo foi encerrado) foi analisada a documentação de todos os que estavam inscritos pela Comissão, no mesmo dia. O Presidente completa informando que o check list foi para aqueles que tinham documentos faltando e os candidatos que haviam enviado toda a documentação de acordo com o edital, estavam deferidos e foram informados. Após essas colocações o Presidente pergunta se mais alguém gostaria de se colocar e o Dr. Rafael lembra a todos os Conselheiros que observem os três pontos que já foram informados. O Presidente pergunta mais uma vez se alguém gostaria de falar mais alguma coisa relacionada ao processo, as informações e a legalidade. Não havendo manifestação vai ser feita a votação nominal que será da seguinte maneira: – Manter a decisão da Comissão Eleitoral ou – Solicitar para a Comissão Eleitoral fazer uma nova análise do Processo (não quer dizer que vai deferir ou indeferir, vai voltar pra uma reanálise para fundamentação). Antes do início da votação a Conselheira Silvia Sirera pergunta se o fato da Andréia Urquiza ser Conselheira Tutelar tem algum precedente, o Presidente responde que não, a Conselheira Mara diz que ela não pode ter privilégios e O Dr. Rafael faz um aparte sobre a caráter idôneo da Andréia e a Conselheira Mara informa que está sendo julgado o cumprimento de Edital e não a integridade da candidata. A Conselheira Silvia fala que já que não existe esse precedente, todos os que foram indeferidos podem entrar com recurso e nova análise. O Presidente informa que a Andréia foi a única que entrou com recurso ao Colegiado através de advogado, os outros candidatos agora só de forma Judicial. O Presidente coloca agora a votação de forma nominal e solicita que a Wilma chame os Conselheiros um a um. A Secretaria da Reunião Wilma inicia a votação – Conselheira Cristiane Marques Merissi - Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Renata Rosa Rodrigues – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Kátia R. de Moraes – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Cláudia Fontes – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Cecília Hernandes – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Yara A. Mendonça – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Jeniffer Camargo – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Jeniffer Camargo – Aprova a decisão da

Comissão; Conselheira Mara de Castro Valente – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Silvia Sirera – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Cleide Aparecida Magri – Aprova a decisão da Comissão; Conselheiro Júlio Cesar Torres Pereira – Aprova a decisão da Comissão; Conselheira Vilma Helena de Paiva Moraes – escreveu na tela porque esta sem áudio que Aprova a decisão da Comissão; O Presidente e Conselheiro Marcos, informa que só votaria se houvesse empate. A Secretaria dessa Reunião Wilma informa então que a decisão do Colegiado foi unânime, aprovando e mantendo a decisão da Comissão Eleitoral. O Presidente informa a decisão ao Dr. Rafael que está presente na reunião. A Wilma também informa para o Colegiado que todos os procedimentos adotados pela Comissão e todos os Processos na sua totalidade estão sendo repassados para a Promotora Dra. Fabiana Kondic Alves Lima Gomes, deixando claro que a Promotora está acompanhando passo a passo. O Dr. Rafael agradece a oportunidade e lamenta a decisão e pergunta quando vai sair a decisão da plenária no 1DOC e o Presidente informa que vai verificar com a Wilma a Ata e o parecer final da Comissão sobre esse recurso. O Presidente agradece a Andréia Urquiza, seu Advogado Rafael Ramiro Carneiro e agradece a participação do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada esta ata e eu, Wilma Aparecida de Almeida, Secretária AD HOC assino a presente Ata, juntamente com o Presidente Sr. Marcos Henrique de Melo.

Wilma Aparecida de Almeida  
Secretária AD HOC

Marcos Henrique de Melo  
Presidente

## Secretaria de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.



## Atos do Poder Executivo

### EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
170º	CLAUDIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS	16391
171º	FELIPPE MANTOVANI BERNARDO	37957
172º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	17059
173º	JOSE DONIZETTI DA SILVA	17495
174º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	35792
175º	ROSILIANE F SOUZA COSTA	16896
176º	PAMELA DA SILVA FORTUNATO	17732
177º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	39427
178º	EMANUEL DE SOUZA CARVALHO	41777
179º	LUCIANE APARECIDA DE FREITAS BRAJON	24371
180º	ANGELITA GUILHERME ALE	41290
181º	MARIANE KALDIRIS	16015
182º	SAMILA QUINTINO DE MOURA	35220
183º	HELAINE CORDEIRO CASTELLAU	40025
184º	IRISMÃ MOTA CARDOSO	34183
185º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	16435
186º	RENATA RODRIGUES CECCONELLO	38463
187º	MARCELLO BRUNO BERNARDI	32374

### EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
24º	STEPHANY SILVA MIRANDA	36769
25º	BEATRIZ EVANGELISTA NEVES DA SILVA	21743
26º	LUCAS VINICIUS DE SOUSA	27827
27º	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	16663

### EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
215º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	41377
216º	THALITA STHEFANE DA SILVA HOFFMANN	34437
217º	SILVIO BENEDITO CARDOSO JUNIOR	33117
218º	GABRIELLA SANTOS DE OLIVEIRA	34955
219º	WILSON APARECIDO DA SILVA	18549
220º	POLIANI ALVES DE SOUZA HENCHEN	28131
221º	EDSON ROBERTO DA SILVA	37117
222º	FERNANDA DE BRITO XIMENES	21950
223º	FERNANDA CRISTINE DE PAULA MEDEIROS	29255
224º	HILDO FONTENELE SILVA	25465

### EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
250º	EDNA MARQUES LIMA SOUZA	41043
251º	MARIA ISABEL NEVES LEAL	39011
252º	SUZI DARLEM PRETTI	31852
253º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	32916
254º	MICHAEL SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA	21262
255º	CILENE CARDOSO GONÇALVES	39985
256º	CLAUDIA LUCIANA MAIA MACHADO	38546
257º	TAMIRYS CRISTINA PINHEIRO AVELINO	34007
258º	THIFANY MARIA MARQUES LOBO	20011
259º	JANAINA CRISTINA PIRES	34172
260º	VITORIA SOBRAL GOMES	26868
261º	GABRIELA MOREIRA NEVES DE SOUSA	34891
262º	WANESSA DE ALMEIDA MORA	27605
263º	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	25523
264º	KAREN CRISTIANE DO PRADO CONELHEIRO	33952
265º	LYDIA DAHER	13286
266º	NILVANIA BARBOSA DANTAS BATISTA	18140

## Atos do Poder Executivo

267º	ARIENE TAIZA BARBOSA RANGEL DE CAMARGO	12904
268º	ROBERTA CRISTINA DE PAULA LOPES	32186
269º	PAULA EDUARDA TEIXEIRA	13804
270º	GEOVANA CRISTINA DA SILVA LUIZ	24153
271º	KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	36356
272º	MARIANA TATSUE NISHI DE MORAIS	40147
273º	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	18437
274º	SERGIO LUIZ FERREIRA	16576
275º	RICHARD MORAES SARAIVA	37025
276º	RAQUEL RODRIGUES GRACIA	33212
277º	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20625
278º	CICERA ROSILLANEA DE OLIVEIRA VIANA	14953
279º	FERNANDA CUNHA PEREIRA BARBOSA	16793
280º	TAMIRES MAGDALENA	22485
281º	<b>(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)</b>	14046
282º	ELAINE CASSIA DA SILVA	33303
283º	JULIANA CRISTINA SHIRAI SHIRAI	21020
284º	AMANDA LOPES RANGEL DE LIMA	38017
285º	LARISSA MARTINS SILVA	29632
286º	<b>(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)</b>	36630
287º	<b>(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)</b>	15263
288º	DESIREE SERRA AZUL BICALHO	30332
289º	DANIELA NASCIMENTO CORREIA LEITE	15451
290º	JOÃO PAULO GOMES DA COSTA	26107
291º	FABIOLA GOMES CALDEIRA	37986
292º	CAUE GALDINO CAMILO	15640
293º	EDUARDO HENRIQUE SILVA NABHA	39829

### EMPREGO: Fiscal Municipal – Assistente em Serviços de Fiscalização (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
17º	MARCELA CAROLINA SILVA DE SA	21736
18º	ISRAEL DE CAMARGO CESAR	22513

### EMPREGO: Nutricionista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
13º	ESTHER TANIKAWA	32507
14º	ISABELA SILVA	28986

### EMPREGO: Professor de Educação Física (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
24º	EVERTON DOS SANTOS MACHADO	39059
25º	RENAN PARO FERMINO	14647
26º	RICARDO APARECIDO DE LIMA	12027
27º	ANDERSON BRAJON DE OLIVEIRA	14245

### EMPREGO: Profissional da Educação Física (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
7º	IVANNA PEREIRA SIQUEIRA	37335

### EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
52º	<b>(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)</b>	39660
53º	MARIA LAIS COSTA CAMPOS	13537

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de junho de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha  
Secretário de Recursos Humanos

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando nº 28.653/2023

**P O R T A R I A N° 4.848-GP**  
de 15 de junho de 2023

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Desinstitucionalização da Secretaria de Saúde de Atibaia, como integrante da Diretoria de Atenção Especializada e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Atibaia, composta pelos seguintes membros:

**I – Representante da Policlínica:**

- a) Allamanda Lemos Graça dos Santos;**
- b) Juliana Sant'Anna dos Santos;**

**II – Representante CAPS II:**

- a) Amanda de Farias;**
- b) Wesley de Oliveira Santiago;**

**III- Representante CAPS AD:**

- a) Anamaria Silva Ribeiro;**
- b) Fernando Augsto Vaquero dos Santos;**

**IV- Representante do Ambulatório de Saúde Mental:** Angela Herminia Michelina Tucci;

**V- Representante CAPS I:**

- a) Angela Yuri Koketsu;**
- b) Silvia Maria de Campos Sirera;**

**VI – Representante Secretaria de Saúde:**

- a) Danielle Ferreira de Moraes Cardoso;**
- b) Grazielle Cristina dos Santos Bertollini;**
- c) Rafael Antonio Ferreira;**

**VII - Representante Secretaria de Saúde – Atenção Especializada:** Eva Talita Candido;

**VIII – Representante da APAE:** Glaucia Gabriela Bagatin Souza Venancio;

**IX - Representante Secretaria de Saúde – Atenção Básica:** Juliana Figueiredo de Oliveira;

**X - Representante Secretaria de Saúde – Demandas Judiciais:** Tatiane Mendes;

**XI- Representante da Procuradoria Geral do Município:** Priscila Hellen Souza Cordeiro;

**XII – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- a) Cláudia Martins Costa Mesquita;**

**b) Priscila Ambrozio de Oliveira.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de junho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 29.321/2023

**P O R T A R I A N° 4849**  
de 16 de junho de 2023

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no §1º do artigo 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Antonio Pereira Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.935.508-72, designado no cargo de Auxiliar de Controlador Geral, para cumular o cargo de Controlador Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 19/06/2023 à 08/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de junho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 46.590/2020

**D E C R E T O N° 10.420**  
de 14 de junho de 2023

Altera o Decreto nº 10.173, de 11 de novembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social-CRCS.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 9.484, de 16 de março de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.173 de 11 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....  
I – .....  
a) Fabiano Batista de Lima – Titular;  
(...).”



## Atos do Poder Executivo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de junho de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO**  
**AMBIENTAL DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Fabiano Batista de Lima**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 28.915/2023**

**D E C R E T O N° 10.421**  
**de 15 de junho de 2023**

Dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas nos locais, utilização de equipamentos de som, uso de isopores, coolers e outros recipientes nas condições que especifica, durante os festejos de Aniversário da Cidade.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

**Considerando** que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo de desestimular atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas destiladas, o comércio e o consumo de bebidas em recipiente de vidro, nos locais de comemoração dos festejos de Aniversário de Atibaia.

**Parágrafo único.** As bebidas de época, tais como quentão, vinho quente e choconhaque estão excluídas da proibição prevista no caput deste artigo.

**Art. 2º** Fica proibida a utilização de equipamentos de som de qualquer espécie, fixo ou móvel, nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de Aniversário de Atibaia.

**Art. 3º** Fica proibido o comércio ambulante de quaisquer tipo de produtos nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de Aniversário de Atibaia, nos seguintes locais, datas e horários:

**I - Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”:**  
a) Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Parque das Águas, Atibaia/SP;  
b) Datas: 23, 24 e 25 de junho de 2023;  
c) Horário: das 00h00 do dia 23/06/2023 às 23h59 do dia 25/06/2023;

**II - Avenida da Saudade - Centro - (Desfile Cívico):**

- a) Data: 24 de junho de 2023;
- b) Horário: das 07h00 às 15h00.

**Art. 4º** No Centro de Convenções Victor Brecheret, que terá acesso controlado, será permitido o acesso portando coolers ou isopores, porém deverão estar vazios, com as bebidas separadas e o gelo para a revista na entrada.

**Art. 5º** O não cumprimento do disposto neste Decreto, acarretará ao infrator as sanções previstas na legislação vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de junho de 2023.**

**- Emil Ono -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Cae Andreassi Nunes -**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**- Annibale Tropi Somma -**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**- Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz -**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Fabiano Batista de Lima -**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Ouvidoria nº 5.370/2023**

**D E C R E T O N° 10.422**  
**De 15 de junho de 2023**

Dispõe sobre autorização para execução de obras de limpeza, manutenção e melhorias na Praça (rotatória) ajardinada, existente entre a Estrada dos Pires, 113 e a Avenida Nobuyuki Hiranaka, Bairro Rio Abaixo, neste Município, ao Sr. Fabrício Faria dos Santos.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.642/95; e

Considerando que a parceria Prefeitura/Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Sr. Fabrício Faria dos Santos, portador do R.G nº 32.993.966-X e C.P.F. 294.255.258-11, autorizado a realizar obras de limpeza, manutenção e melhorias na Praça (rotatória) ajardinada, existente entre a Estrada dos Pires e a Avenida Nobuyuki Hiranaka, no Bairro Rio Abaixo, com a finalidade de dar àquele logradouro público





## Atos do Poder Executivo

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:

Recursos Próprios .....	R\$ 88.000,00
Fundo Estadual de Saúde .....	R\$ 375.000,00
FNS Bloco de Custoio .....	R\$ 198.628,13

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de junho de 2023.**

**–Emil Ono–  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Kellen Maria Sartori –  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Luis Fernando Magro –  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

**– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**–Fabiano Batista de Lima–  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 29.863/2023**

**D E C R E T O N° 10.425  
16 de junho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.169.000,00** (um milhão, cento e sessenta e nove mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei Complementar nº 894 de 19 de abril de 2023**, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.169.000,00** (um milhão, cento e sessenta e nove mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
2286 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA  
1061 - 22.101.04.123.0058.2.266.339040.01.1100000.....R\$ 1.169.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO**

**2066 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

161 - 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.1100000.....	R\$ 1.169.000,00
---	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de junho de 2023.**

**- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Kellen Maria Sartori –  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Sidney de Oliveira Poloni –  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Fabiano Batista de Lima –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 29.865/2023**

**D E C R E T O N° 10.426  
de 16 de junho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 211.482,14** (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e catorze centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 211.482,14** (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e catorze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**001GABINETE E ASSESSORIAS**

**2283 – CONSÓRCIO PRÓ-ESTRADA**

1087 – 11.001.122.0103.2283.337170.01.1100000 .....	R\$ 8.000,00
---	--------------

**18SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**100DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2093– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

254- 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.2000000.....	R\$ 5.371,00
--	--------------

255- 18.100.12.361.0042.2.093.339040.01.2000000.....	R\$ 37.988,00
--	---------------

**24SECRETARIA DE SAÚDE**



## Atos do Poder Executivo

**400FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1017– CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS**  
**UNIDADES DE SAÚDE**  
**519- 24.400.10.301.0061.1.017.449051.01.3100000....R\$ 153.008,14**

**27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS**  
**2177– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**708- 27.101.15.451.0071.2.177.339039.01.1100000.....R\$ 7.115,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**11CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**001GABINETE E ASSESSORIAS**  
**2004– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE**  
**DO PREFEITO**  
**08- 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R\$ 8.000,00**

**18SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2101– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE**  
**CRECHE**  
**863- 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.2120312.....R\$ 43.359,00**

**24SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**564- 24.400.10.301.0097.2.137.339039.01.3100000....R\$ 153.008,14**

**27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**401FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
**720- 27.401.15.451.0076.2.183.339039.01.1100000.....R\$ 7.115,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA**  
**CIDADANIA”, 16 de junho de 2023.**

**–Emil Ono–**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Kellen Maria Sartori –**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Marcelo Martiniano Bernardes –**  
**CHEFE DE GABINETE**

**– Eliane Doratiotto Endsfeldz –**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**– Virgilio José Guatura–**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Fabiano Batista de Lima –**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 29.866/2023**

**D E C R E T O N° 10.427**  
**16 de junho de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 467.137,96** (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.655 de 19 de março de 2019**, em seu artigo 6º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 467.137,96** (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**24SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1044 – FINISA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS**  
**1091 – 24.400.10.301.0075.1044.449051.07.3100000.....**  
**.....R\$ 467.137,96**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**24SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400FUND MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1057 – FINISA – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**  
**554- 24.400.10.301.0075.1.057.449051.07.3100000....R\$ 467.139,96**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA**  
**CIDADANIA”, 16 de junho de 2023.**

**- Emil Ono -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Kellen Maria Sartori –**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Fabiano Batista de Lima –**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



## Atos da Vigilância Sanitária

### ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 30/05/2023 a 16/06/2023

#### 1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
28851/2023	28851/2023	Lourenço Martines Garcia Atibaia Me	59.877.316/0001-09	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
29007/2023	29007/2023	Vanderley Martines Garcia	20.513.900/0001-40	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
10353/2023	10353/2023	ECR Atibaia Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	39.267.101/0001-69	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
29995/2023	29995/2023	S.A.C Barbosa Me	08.538.222/0001-74	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
30009/2023	30009/2023	Adega Alvinopolis Com. de Bebidas Ltda	20.764.705/0001-92	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
30036/2023	30036/2023	Recanto da Paz Hotel Fazenda Eireli	43.538.354/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
16319/2016	13621/2023	Brasterapica Industria Farmaceutica S/E Ltda	46.179.008/0003-20	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alimentos
28690/2023	28690/2023	Solange Ferruzzo Damas	102.627.168-10	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30768/2023	30768/2023	Assoc. dos Prod. de Morangos e Hortif. de Atibaia, Jarinu e Região-Creche Comun. Rozana Zani-Bairro Guaxinduva - Festa	54.144.894/0001-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
11914/2016	18241/2023	Ishida & Noskoski Ltda	24.166.531/0001-17	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
34396/2023	16369/2023	Vanderlei Rocha Clinica Medica Ltda	26.937.973/0001-45	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
29408/2019	30101/2023	Lopes, Santos & Fonseca Ótica Ltda	21.241.444/0002-70	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
20547/2009	15702/2023	Paulo Cesar Silva	120.569.758-66	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
15778/2019	2358/2023	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
33348/2019	2363/2023	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	17.618.304/0002-09	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
29008/2019	12490/2023	Ribeiro Nascimento Serviços Médicos Ltda	06.112.895/0001-32	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
10343/2023	10343/2023	Joyce Dividino Matsumoto	255.723.798-16	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina

## Atos da Vigilância Sanitária

53296/2022	53296/2022	Costacurta Serviços Médicos Ltda	29.004.961/0001-56	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
26768/2018	29620/2023	RN Nonose Serviços Médicos Ltda	09.469.513/0003-82	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
2764/2004	31570/2023	Rosemary de Curtis Andreucci Stopa	102.128.388-65	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
24041/2020	27380/2023	Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia SS	67.160.234/0001-77	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
16850/2021	44879/2022	Consultório Odontológico Corradini Eireli	36.146.004/0001-20	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1975/1998	29025/2022	João Haruo Fujino	059.257.968-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
54237/2022	54237/2022	Ortho - Shop Ortodontia Eireli	05.574.385/0001-14	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
522/1997	21525/2023	Carlos Herminio Martelli	685.596.406-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
30210/2023	30210/2023	Auana Jessica Pereira Leme	368.999.568-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
46549/2021	55736/2022	Sorria Mais Atibaia Ltda	43.575.387/0001-17	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33061/2014	29283/2023	Kelly Lika Komada Yamashita	20.830.898/0001-32	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
23650/2023	23650/2023	Kobebeleza Ltda	48.767.452/0001-20	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
37	2023	20.947/2023	Lopes & Fidelis Odontologia Integrada Ltda	46.319.473/0001-57	8630-5/04
38	2023	7.749/2023	Unica Clinica De Especialidades Medicas Ltda	22.601.315/0001-27	8630-5/01

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2056/2023	1150	Auana Jessica Pereira Leme	Por não possuir Licença de funcionamento Sanitária	Art. 86 § 2º, Arts. 93,95,110, 122 Inciso I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 0/2020 c/c Dec.Municipal 9626/2021	
F 1475/2023	1131	Vittale Odontologia Ltda	Por fazer funcionar estabelecimento transgredindo as normas legais vigentes destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde	Art. 86,93,110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c SS 15/99 c/c SS 374/95 e c/c CVS 10/2017	

## Atos da Vigilância Sanitária

F 1983/2023	1196	Antonio Carlos Pinto Marcenaria	Por manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde e segurança do trabalhador.	Art. 30 inciso I, Arts 35, 110, 122 Inciso VII e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c NR 12 da Lei Federal 6514/77 da Port. Federal 3214/78	
F 1985/2023	1195	Sinaih Empreendimentos Imobiliários Ltda	Por manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde e segurança do trabalhador.	Art. 29 § 1º Art. 30 Inciso I, Arts. 35, 110 e 122 Inciso VII e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c NR 18, 12 da Lei Fed. 651/97 da Port. Federal 3214/78	
F 2000/2023	1147	Rosana Mouraria Damasceno de Lima	Por realizar atividade de comércio de produtos alimentícios sem constar a atividade no CNPJ e sem requerimento no VRE para a atividade	Dec.Munic. 9626/2021 c/c portaria CVS 01/2020 c/c Arts. 93,110 e 122 incisos I e IX da Lei Est. 10083/98	
F 2002/2023	1148	Rosana Mouraria Damasceno de Lima	Por não informar ao VRE a atividade de estética com equipamento, cadastrando assim a empresa como risco médio não condizente com a realidade.	Arts. 86, 93, 110 e 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 01/2020	

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1368/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Epp	0712	AIPM	1095	Alimentos
F 1432/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Ltda	0713	AIPM	1090	Alimentos
F 2027/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	0711	AIPI	1098	Alimentos
F 3366/2022	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda	0710	AIPA	1093	Alimentos
F 356/2023	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda	1996	AIPA	1184	Saúde do Trabalhador
F 2056/2023	Auana Jessica Pereira Leme	1021	AIP IT	1150	Odontologia
F 1423/2023	Aureliana Masci	1135	AIPM	0477	Ambiental
F 1372/2023	Eduardo Miyamoto	1134	AIPM	0476	Ambiental
F 2073/2023	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	1022	AIPIT	1884	Medicina
F 2075/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	0733	AIPI	1678	Alimentos
F 0332/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Epp	0729	AIPM	1094	Alimentos
F 2074/2023	Louis Dreyfins Company Transportes Ltda	0734	AIPI	1965	Alimentos
F 1630/2023	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	1805	AIPM	1133	Medicina
F 1631/2023	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	1806	AIPM	1134	Medicina
F 1585/2023	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	1807	AIPM	1244	Medicina
F 306/2023	Edson Medeiros Ferreira	1136	AIPM	0421	Ambiental
F 1199/2023	Irene da Silveira Lobo Ferreira	1137	AIPM	0470	Ambiental
F 1200/2023	Celso Ferraz Cintra - Espolio	1138	AIPM	0471	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

F 405/2023	Benedito de Almeida	1154	AIPM	0430	Ambiental
F 1655/2023	W & W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda	1153	AIPA	0442	Ambiental
F 1641/2023	Madero Industria e Comercio SA	1152	AIPM	0444	Ambiental
F 1681/2023	Rene Lineiro Navas	1151	AIPM	0446	Ambiental
F 2557/2022	Vieira & Fabrini Odontologia	1804	AIPM	1114	Odontologia
F 2202/2023	João Paulo de Resende & Cia Ltda	1898	AIPIT	1889	Odontologia
F 2901/2022	GMSP Casa de Idosos Amor para Toda Vida Eireli	1023	AIPA	1127	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1701	1847	Paulo Sergio Eugenio Brigida	F 3276/2022	Saúde do Trabalhador
0244	1119	Luiz Carlos Santo Nicola	F 795/2023	Ambiental
0245	1118	Geraldo Gammardella	F 796/2023	Ambiental

### 5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 1630/2023	Clínica Médica Dra. Cintia Freitas Martins Ltda	26853/2023	Indeferido
Medicina	F 1631/2023	Clínica Médica Dra. Cintia Freitas Martins Ltda	26854/2023	Indeferido
Medicina	F 1585/2023	Clínica Médica Dra. Cintia Freitas Martins Ltda	26852/2023	Indeferido
Saúde do Trabalhador	F 1983/2023	Antonio Carlos Pinto Marcenaria	27946/2023	Deferido
Alimentos	P 28640/2023	Transportadora Savo Ltda	P 28640/2023	Indeferido
Ambiental	P 27517/2023	Marcelo Caceres	P 27517/2023	Deferido
Ambiental	P 26587/2023	Condominio Ikebana	P 26587/2023	Deferido
Ambiental	P 29191/2023	Hotel Campestre Atibaia Eireli	P 29191/2023	Deferido
Medicina	F 1706/2023	Célia Tenório ME	27103/2023	Indeferido

### 6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Farmácia	-	Gelynails Ltda	28451/2023	Indeferido
Farmácia	1093/99	Flavio Jose Ribeiro ME	28287/2023	Deferido
Farmácia	1478/09	Ribeiro & Carolina Ltda	28444/2023	Deferido
Farmácia	20808/2013	Drogaria Compacto Ltda	26059/2023	Deferido

## Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	28996/2023	Mais Vacinas Ltda	28996/2023	Indeferido
Medicina	22384/2011	Sociedade Médica Novo Millenium S/S	29487/2023	Indeferido
Medicina	22384/2011	Sociedade Médica Novo Millenium S/S	29479/2023	Indeferido
Veterinária	29090/2023	Villa Vet Serviços Veterinários Ltda	29090/2023	Indeferido
Medicina	29626/2023	RN Nonose Serviços Médicos SS	29626/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	29398/2023	Francielly Henicka	29398/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	-	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	21476/2023	Indeferido
Odontologia	29772/2023	Happy Dents Clínica Odontológica Ltda	29772/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	-	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	21477/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	-	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	21474/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	-	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	21513/2023	Indeferido
Odontologia	29243/2023	Fabia Joyce Greb Fugiwara	29243/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	23219/2023	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	23219/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	57091/2022	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	57091/2022	Indeferido
Odontologia	17326/2019	Centro Integrado de Odontologia MDA Ltda	30360/2023	Indeferido
Odontologia	0013/2007	Camilla Consulin Tosati	30312/2023	Deferido
Odontologia	30687/2023	Marco Antonio Godo	30687/2023	Indeferido
Odontologia	8049/2012	Tatiana Girondi Alfaro	3465/2022	Indeferido
Medicina	11581/2016	E.h.m.Pedroso Serviços Médicos Ltda	24948/2023	Deferido
Odontologia	63493/2022	Marcondes Odontologia Ltda	63493/2022	Indeferido
Medicina	43448/2020	RN Nonose Serviços Médicos SS	43448/2020	Indeferido
Medicina	31544/2023	Juliana de Cassia Figueiredo Francelino	31544/2023	Indeferido
Odontologia	25445/2023	Betel Odontologia Serviços de Estética Facial e Corporal Ltda	25445/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	29297/2023	Di Mauro Eduardo Ltda	29297/2023	Indeferido

### 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6064/2023	Rua Avelina soares André 93	Jardim Maristela II	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 24225/2023	Rua Vinte e Quatro de Junho 24	Centro	Ambiental	Imóvel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 3911/2023	Rua Geraldo Cunha Barros 144	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel abandonado	Segue protocolo fiscalização
P 29437/2023	Avenida da Saudade 287	Centro	Ambiental	Infestação de pombos e gatos	Segue protocolo fiscalização
O 5434/2023	Rua São vicente 1066	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 5533/2023	Alameda Joviano Alvim 435	Nova Gardênia	Ambiental	Abelhas africanas	Não constatada situação de risco à saúde

## Atos da Vigilância Sanitária

M 13163/2023	Rua Francisco Pires de Camargo 123	Jardim Brasil	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 6406/2023	Estrada Velha de Bragança 5333	Tanque	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
F 1962/2022	Avenida Presidente Vargas	Jardim do Lago	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
F 2418/2023	Rua Antonio Pedro Gentil Consoli 158	Atibaia Jardim	Ambiental	Foco de Dengue	Solucionado
F 300/2023	Rua Ipiranga 94	Atibaia Jardim	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
F 794/2023	Alameda Jundiaí 647 J	Jardim do Lago	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
F 863/2023	Rua Bartolomeu de Andrade e Silva 13	Alvinópolis	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
F 865/2023	Rua Bartolomeu de Andrade e Silva 13	Alvinópolis	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
F 982/2023	Rua Garimpas 2991	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
O 2243/2023	Rua Bico de Papagaio 172 Nova Atibaia	Alpes de Atibaia	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 10127/2021	Sítio Pedacinho de Chão -	Cachoeira	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
O 2442/2022	Rua Clovis Soares 936	Alvinópolis	Ambiental	Terreno abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 027/2023	Estrada Capibaribe 230	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Despejo irregular de esgoto	Não constatada situação de risco à saúde
O 11148/2022	Rua Ariranha 700	Colina Verde	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde
O 5237/2023	Rua Serra da Mantiqueira 719	Condomínio Serra da Estrela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
M 12783/2023	Rua Lamartine Fagundes 921	Vila Santista	Ambiental	Foco de Dengue	Não constatada situação de risco à saúde
O 5302/2023	Avenida Vitória 157	Jardim Santa Bárbara	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
O 5332/2023	Rua Castro Fafe 320	Centro	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
O 6446/2023	Rua Sumaré 250	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel abandonado	Solucionado
O 6632/2023	Alameda Lucas Nogueira Garcez 1247	Vila Thaís	Ambiental	Imóvel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 6019/2023	Rua Amazonas 109	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Infestação de pombos	Segue protocolo fiscalização
O 6138/2023	Rua Copo de Leite 209	Nova Cerejeira	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
P 30266/2023	Rua Dona Carmela 200	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde

### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
M 36351/2020	Ivani de Souza Cordeiro	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de Licença
F 2975/2022	Clínica Odontológica São Charbel Atibaia Ltda	Odontologia	AIF 1118	Parcelamento
F 946/2023	Nasa Training Academia de Alta Perfomance	Prestação de Serviço	AIF 1233	Advertido
P 18153/2023	Maurilio Rossi	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerramento de atividades
P 63224/2023	Fabio Durais dos Santos	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 63239/2022	Castori Bastos Comercial Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

## Atos da Vigilância Sanitária

### 9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
29626/2023	RN Nonose Serviços Médicos Ltda	Medicina	Renovação	Divergência na solicitação.
29772/2023	Happy Dents Clinica Odontológica Ltda	Odontologia	Licença Inicial	Não exerce atividade no local
8049/2012	Tatiana Girondi Alfaro	Odontologia	Renovação	Insatisfatório
63493/2022	Marcondes Odontologia Ltda	Odontologia	LTA	Não cumprir o projeto acordado.
F 2201/2023	João Paulo de Resende & Cia Ltda	Odontologia	Auto de Infração	Segue no processo de fiscalização
30564/2023	Francielly Henicka	Prestação de Serviço	Assunção de responsabilidade	RT consta na inicial

### 10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Medicina	F 2073/2023	06/06/23	Clínica Médica Dra. Cintia de S. Oliveira	0615	Liberação do Estabelecimento	Devendo a empresa apresentar os POP's requeridos e cumprir o LTA aprovado	Conforme interdição 1022

### 11) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIFs nº B 1146, 1149 ,1173, 1175, 1245, 1886 e 1888	Vício de lavratura
AIPs nº B 1895 e 1897	Vício de lavratura
NRMs nº B 1543 e 1544	Vício de lavratura

**Paulo Donizette Alexandre**  
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [yisa@atibaia.sp.gov.br](mailto:yisa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

## Câmara da Estância de Atibaia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal, a ser realizada no dia 19 de junho de 2023, segunda-feira, das 17:30h às 20:30h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, e suas emendas, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

**Júlio César Cuba dos Santos**

**Vereador**

**Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal**

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de Contrato

**Contratado:** ELEVADORES CASTELO LTDA-ME; **Processo nº 080/2023 Contrato nº 004/2023; Objeto:** Prestar serviços de mão de obra no elevador desta Edilidade; **Valor do Contrato R\$ 5.119,20** (cinco mil, cento e dezenove reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses com início 14 de junho de 2023, **Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Data da Assinatura: 14 de junho de 2023**

Valeria Silveira Cardoso –

Chefe Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio -

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO**

**Presidente**

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de Contrato

**Contratado:** ESCARELI CLÍNICA MÉDICA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA: **Processo nº 084/2023; Contrato nº.005/2023; Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E PERFIL PROFISSIONAL PREVENTIVO, ALÉM DE ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, POR FUNÇÃO, EM CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE, INCLUINDO EXAMES OCUPACIONAIS ALÉM

DAS OUTRAS ATIVIDADES DESCRIPTA NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA CONTRATANTE ; **Valor do Contrato: R\$ 9.603,00** ( nove mil seiscents e três reais); **Prazo de Vigência: De 14/06/2023 à 14/06/2024;** **Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.** **Data da Assinatura: 14 de junho 2023**

Valéria Silveira

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

**ADEMILSON DONIZETE MILITÃO**

**Presidente**

### PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 14 de junho de 2023.

#### PROJETOS DE LEI

**1)Projeto de Lei nº 060/21** Ana Paula Carvalho Beatalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

**2)Projeto de Lei nº 061/21** Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**3)Projeto de Lei nº 065/21** Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**4)Projeto de Lei nº 80/21,** de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**5)Projeto de Lei nº 09/22,** de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

**6) Projeto de Lei nº 10/22,** de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

**7) Projeto de Lei nº 20/22,** de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. **Emenda Modificativa 12/2022** de autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022,

## Câmara da Estância de Atibaia

que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

**8)Projeto de Lei n° 46/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**09) Projeto de Lei 61/22-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.**

**10) Projeto de Lei n° 51/23, de autoria do Executivo, Altera a Lei n° 1.285, de 19 de abril de 1972, que estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga . As Comissões de Justiça e Finanças.**

**11) Projeto de Lei n° 71/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, “Institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei n° 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia”. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**12) Projeto de Lei n° 72/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.**

**13) Projeto de Lei n° 77/22, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

**14) Projeto de Lei n° 81/22-De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.**

**15) Projeto de Lei n° 82/22-De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza-Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

**16)Projeto de Lei n° 02/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira – Fecomfei. Às Comissões de Justiça, Educação-Turismo e Finanças**

**17)Projeto de Lei n° 03/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para maior economia de água através da implantação de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças**

**18)Projeto de Lei n° 04/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças**

**19)Projeto de Lei n° 05/23, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças**

**20) Projeto de Lei n° 52 /23, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre a criação do serviço público de Loteria no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto do Vereador Ademilson Donizete Militão. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

**21)Projeto de Lei n° 07/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**

**22)Projeto de Lei n° 09/23, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**

**23)Projeto de Lei n° 12/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**

**24)Projeto de Lei n° 13/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças**

**25)Projeto de Lei n° 14/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças**

**26)Projeto de Lei n° 19/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui no âmbito municipal a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: SEU LIXO PODE FERIR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**

**27)Projeto de Lei n° 21/23, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação da Escola Legislativa de Atibaia Professora Maria José Bueno de Aguiar Gomes, Revoga a Lei Municipal nº 3150, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**

**28)Projeto de Lei n° 22/23, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal CIEM III Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**

**29)Projeto de Lei n° 24/23, de autoria do Executivo, Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de internet, nas escolas da**

## Câmara da Estância de Atibaia

rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia-SP. (Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi). Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

**30)Projeto de Lei nº 25 /23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**31)Projeto de Lei nº 26/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a proteção e cuidados de animais comunitários e transitórios em áreas públicas do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Proteção Animal e Finanças.**

**32)Projeto de Lei nº 28 /23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui o programa denominado “Espaços de Saúde”, no Âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**

**33)Projeto de Lei nº 29/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.**

**34)Projeto de Lei nº 30/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Toctao Argon Atibaia (Vivejo), localizado no bairro Caetetuba. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**35)Projeto de Lei nº 31/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a publicação de extrato no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, a cada pagamento mensal dos subsídios, realizados a empresa da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal urbano e rural de passageiros, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.**

**36)Projeto de Lei nº 32/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas. Às Comissões de Justiça, Proteção da vida Animal e Finanças.**

**37) Projeto de Lei nº 33/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia e os procedimentos de apuração disciplinar a serem observados pela administração municipal. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.**

**38) Projeto de Lei nº 34/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre vedação de contratação de pessoa jurídica cujos sócios ou membros foram condenados por serviços análogos à escravidão e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.**

**39)Projeto de Lei nº 35/23, de autoria do Executivo, Disciplina o comércio e a prestação de serviços nas vias, praças e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

**40)Projeto de Lei nº 36/23, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Dispõe sobre a denominação de Rua Antonio Moreira na via sem denominação que se inicia na Rua Emilia Bizarro Moreira e termina em propriedade particular, no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**41) Projeto de Lei nº 37/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o funcionamento, em horário especial, dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

**42)- Projeto de Lei nº 42/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.**

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, O projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 dias.

**43)- Projeto de Lei nº 38/23, de autoria Ademilson, Revoga expressamente a Lei nº 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município e dá outras providências. À Comissão de Justiça.**

**44)- Projeto de Lei nº 39/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia da Horta do Amor no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**45)- Projeto de Lei nº 40/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a implantação no âmbito municipal de botão de pânico e detectores de metais em escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**46)- Projeto de Lei nº 41/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o programa municipal de enfrentamento da violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes – Diga Não à Violência nas Escolas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**47) Projeto de Lei nº 44/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista no âmbito municipal, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.**

**48) Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador José Carlos Machado , Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA KAZUKO HIGASHIOKA, à escola localizada no bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

**49) Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

**50) Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre o incentivo, a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município da Estância de Atibaia. (Anteprojeto de autoria do Vereador Gustavo Milfont ). Às**

## Câmara da Estância de Atibaia

Comissões de Justiça, Obras, Turismo, Planejamento e Finanças.

**51) Projeto de Lei nº 48/2023**, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Declara a utilidade pública da Associação Atibaiense do Desporto, Educação e Cultura – AADEC. Às Comissões de Justiça, Educação, Esportes e Finanças .

**52) Projeto de Lei nº 49/2023**, de autoria do Vereador Sidinei Gonçalves, Institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

**53) Projeto de Lei nº 50/2023**, de autoria do Vereador Sidinei Gonçalves, Dispõe sobre a Armênia Eterna, o nome que declara cidades-irmãs os municípios de Atibaia e a cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**54) Projeto de Lei nº 53/2023**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de utilidade pública o “Instituto Rumo de Vida”. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**55) Projeto de Lei nº 54/2023** de autoria do vereador Ademílson Militão, Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

**56) Projeto de Lei nº 55/2023**, de autoria do Vereador Ademílson Militão, Dispõe sobre a denominação de rua da Conciliação a atual via de servidão que começa na rua Gennaro Ricco e termina na Alameda Arão Sahm, no loteamento Estância Parque Atibaia, no bairro Mato Dentro, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**57) Projeto de Lei nº 56/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre denominação de “Centro de Atenção Psicossocial II Simone Pedroso de Moraes”, ao espaço localizado à Rua Deputado Emílio Justo, 280, Atibaia Jardim, neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**58) Projeto de Lei nº 57/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre denominação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil 18 de maio – CAPS-, ao espaço localizado à Rua José Lucas 248, Centro, neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

**59) Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas comprovarem o cumprimento da legislação federal, no que diz respeito à contratação de aprendizes, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

**60) Projeto de Lei nº 59/2023**, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.850, de 06 de junho de 2022. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

**61) Projeto de lei Complementar nº 03/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. Emenda

**19/2021**, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo**, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022**, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Subemenda 03/2022** – de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº 02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **SUBEMENDA nº 04/23**, de autoria do Poder Executivo referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões. **Subemenda nº 05/23** referente à Emenda nº 007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar 003/2021-Redistribuir às Comissões.

**62) Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia – FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças**

**63) Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas de 23.113,80 m<sup>2</sup>, 1.228,50 m<sup>2</sup> e 2.144,53 m<sup>2</sup>, localizadas neste município, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE (CAVL), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças**

**64) Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Executivo, Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.**

**65) Projeto de Lei Complementar nº 11/23, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.**

**66) Projeto de Lei Complementar nº 12/23, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de**

## Câmara da Estância de Atibaia

muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

**67)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2023** de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências.

**68) Projeto de Lei Complementar nº 16/2023**, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 280 de 22/12/1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia . Às Comissões de Justiça e Finanças.

**69) Projeto de Lei Complementar nº 17/2023**, de autoria da Mesa, Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 705, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças.

**70) Projeto de Lei Complementar nº 18/2023**, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

**71)Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria da Mesa Diretiva , Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal no 705, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica .Às Comissões de Justiça e Finanças.**

**72)Projeto de Lei Complementar nº 20/2023**, de autoria do Executivo Dispõe sobre a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.(Anteprojeto de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão). Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras , Meio Ambiente e Finanças.

### PROJETOS DE DECRETO

**73)-Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23**, de autoria da Vereadora Ana Borghi, “Proposição de Honraria”.

### PROJETOS DE RESOLUÇÃO

**74) Projeto de Resolução nº 05/22- de autoria do Vereador Júlio César Mendes)- Altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. EMENDA N° 01/23 ao Projeto de Resolução nº 05/22, de autoria do Vereador Júlio Mendes. Modifica, através de emenda aditiva, o Projeto de Resolução 0005 de 2022, que altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

**75)- Projeto de Resolução 02/2023-de autoria da Mesa Diretora – Altera a Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, que institui o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a Resolução nº 04, de 26 de março de 2012, dando outras providências, na forma que especifica. À Comissão de Justiça.**

**76)Projeto de Resolução nº03/2023, de autoria da Mesa Diretiva, Cria a Ouvidoria na estrutura organizacional da Câmara Municipal da**

Estância de Atibaia, altera as atribuições da Divisão de Informática e cria o emprego público de Analista de Tecnologia da Informação, modificando as Resoluções nos 02, de 14 de março de 2005 e 04, de 26 de março de 2012; altera a Resolução na 02, de 14 de março de 2005, bem como a Resolução na 01, de 13 de abril de 2015, quanto ao emprego público de Advogado e cria o emprego público de Analista em Gestão Pública, na forma que especifica.Às Comissões de Justiça e Finanças.

### DIVERSOS

**77)Diversos 10/2022**, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de ratificação nº 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

**78)Diversos nº 03/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de Janeiro de 2023. À comissão de Finanças**

**79)Diversos nº 04/23, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de fevereiro de 2023. À Comissão de Finanças.**

**80)Protocolado Diversos 05/23, de autoria do Tribunal de Contas, Parecer das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia Exercício 2020 Processo TC-003269.989.20-8. Atendendo ao Art. 303 - Recebidos os processos do Tribunal de Contas do Estado, com os respectivos pareceres prévios a respeito da aprovação ou rejeição das contas do Prefeito, publique-se no Imprensa Oficial. Após a publicação, os processos serão enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de trinta dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição dos pareceres do Tribunal de Contas.**

**81) Diversos nº 12/2023, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de abril de 2023. À Comissão de Finanças.**

**82) Protocolado Diversos 13/23, de autoria do Executivo, referente as contas da Prefeitura da Estância de Atibaia-Processo TC-0018813.989.19-1 e eTC-019755.989.19-1. À Comissão de Finanças.**

**83)- Protocolado Diversos nº 14/2023, de autoria do Vereador Presidente Ademilson Militão, Encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal de Atibaia referente ao mês de maio de 2023. À Comissão de Finanças.**

### Emenda a LOM

**84) -Emenda a LOM nº 01/2023 – de autoria da Mesa Diretora, Altera o artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Atibaia.**



## Câmara da Estância de Atibaia



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** **ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ACERCA DO PROJETO DE LEI N.º 0042/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17 (dezessete) horas, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia/SP – Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei n.º 0042/2023 (PL) – (Prefeitura Municipal n.º 0007/2023), de autoria do Poder Executivo, **que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.**

Com a palavra: 1) Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Júlio Cesar Mendes, iniciou a fase de apresentação – 00:07:05. 2) Diretor de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Finanças – Sr. Maurício da Silva Tenório, apresentou o projeto – 00:10:12. 3) Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Júlio Cesar Mendes, passou para a fase de perguntas – 01:00:49. 4) Sr. Célio Egídio da Silva, representando o gabinete da Vereadora Ana Beatalter perguntou – 01:01:17. 5) Diretor de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Finanças – Sr. Maurício da Silva Tenório, respondeu – 01:02:12. 6) Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Júlio Cesar Mendes, encerrou – 01:07:38.

A presente Audiência Pública está disponível no YouTube pelo canal oficial da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no link: <https://www.youtube.com/watch?v=FYhHliOu-pE>.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Júlio Cesar Mendes, deu por encerrada a Audiência Pública às 18 (dezoito) horas e 03 (três) minutos. (Tempo Total da Audiência: 01:08:50).

Compuseram a Mesa Diretiva nesta ocasião: o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Júlio Cesar Mendes, e o Diretor de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Finanças – Sr. Maurício da Silva Tenório.

Esteve presente nesta Audiência Pública o Vereador Sidnei Luciano Gonçalves (Sidnei Guerreiro).

A presente Ata, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JULIO CESAR MENDES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Júlio Cesar Mendes**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**VEREADOR**

**Avenida Nove de Julho, 265 – Centro – CEP 12.940-580 – Telefone: (11) 2119-1100**



## Entidades da Sociedade Civil

## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2022

0112 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE  
RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

07.291.769/0001-55

Conta Analitica		Saldo Atual
01 ( 10000 )	**** ATIVO ****	
01.01 ( 10001 )	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 ( 10002 )	DISPONIVEL	
01.01.01.002 ( 10020 )	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 ( 10027 )	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.193,03
01.01.01.002.00020 ( 10040 )	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000553-6	3.906,14
01.01.01.002.00024 ( 10044 )	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00002868-7	3.946,93
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.046,10
01.01.01.003 ( 10045 )	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
01.01.01.003.00001 ( 10046 )	APLICACOES FINANCEIRAS	82.001,02
01.01.01.003.00005 ( 10050 )	APLICACOES FINANCEIRAS CAIXA FED. 553-6	56.852,10
	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	138.853,12
	DISPONIVEL	156.899,22
	ATIVO CIRCULANTE	156.899,22
01.03 ( 16196 )	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 ( 16256 )	IMOBILIZADO	
01.03.02.002 ( 16360 )	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 ( 16363 )	FERRAMENTAS	3.809,00
01.03.02.002.00005 ( 16365 )	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.706,50
01.03.02.002.00006 ( 16366 )	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00007 ( 16367 )	VEICULOS	14.500,00
01.03.02.002.00008 ( 16368 )	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.923,00
	BENS MOVEIS	41.558,50
	IMOBILIZADO	41.558,50
	ATIVO PERMANENTE	41.558,50
**** ATIVO ****		198.457,72

---

Data de Emissão: 24/03/2023

Vine

Folha: 0001

## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2022

0112 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE	07.291.769/0001-55
RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP	
<b>Conta Analítica</b>	
02 ( 20000 ) **** PASSIVO ****	Saldo Atual
02.04 ( 28216 ) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 ( 28217 ) CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 ( 28220 ) CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.00003 ( 28223 ) PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
CAPITAL SOCIAL	13.470,00
CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 ( 28376 ) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 ( 28380 ) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 ( 28382 ) LUCRO DO EXERCICIO	375.776,98
LUCROS ACUMULADOS	375.776,98
02.04.05.002 ( 28420 ) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.002.00002 ( 28422 ) PREJUIZO DO EXERCICIO	(190.789,26)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(190.789,26)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	184.987,72
PATRIMONIO LIQUIDO	198.457,72
**** PASSIVO ****	198.457,72

Data de Emissão: 24/03/2023

Folha: 0002



## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2022

0112 ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE  
RUA LUCAS SIQUEIRA FRANCO NETO, 170, JARDIM ITAPERI, 12941-172, ATIBAIA-SP

07.291.769/0001-55

#### Conta Analítica

	Saldo Atual
Total do Ativo	198.457,72
Total do Passivo	198.457,72
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2022,  
conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

*Vinicius Gaburro De Zorzi*

ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE

CNPJ: 07.291.769/0001-55

VINICIUS GABURRO DE ZORZI

CPF: 331.968.318/76

SÓCIO TITULAR



JOSE CARLOS FERREIRA  
CRC: 1SP 158.624/0-6  
CPF: 029.915.568/46  
Contador

## Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro....: 001

Folha: 0001

Empresa.: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ASSOCIACAO

NÚMERO DO CNPJ: 06.332.260/0001-40

Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

**RECEITA**

## RECEITA BRUTA

## RECEITAS

## RECEITAS BRUTAS

CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS	120,68
RECEITAS FINANCEIRAS	1.120,85
DOAÇÕES	15,03
RECEITA CONVENIOS	1.256,56
PEA CONVENIO	78.000,00
TOTAL DE RECEITA	79.256,56
	79.256,56

**DESPESA**

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS GERAIS

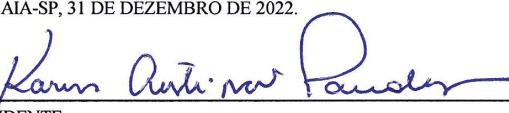
DESPESAS COM UNIFORME	(5.350,00)
DEVOUÇÃO ORÇAMENTARIA	(1.632,14)
DESPESAS C/ MATERIAL ESPORTIVO	(5.068,80)
BENS E USO	(1.935,00)
DESPESAS DIVERSAS	(120,68) (14.106,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(6.840,00)
SERVIÇOS CONTABEIS	(6.000,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(32.711,75)
13º SALARIO	(2.546,52)
FÉRIAS	(3.611,11) (51.709,38)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
I.N.S.S	(9.571,96)
F.G.T.S.	(4.120,17)
P.I.S.	(354,39) (14.046,52)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS BANCARIAS	(255,21)
JUROS E MULTAS	(15,03) (270,24) (80.132,76) (80.132,76)
TOTAL DE DESPESA	(80.132,76)

**SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

(876,20)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 APRESENTANDO UM PREJUIZO LÍQUIDO DE R\$ 876,20 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
PRESIDENTE  
KAREN CRISTINA PAREDES  
CPF: 37378753831

  
Contador Responsável  
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
CRC: ISP116073O4

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## Entidades da Sociedade Civil

---

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

## BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001

Folha: 0002

**Empresa.:** ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ASSOCIACAO

NÚMERO DO CNPJ: 06.332.260/0001-40

Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

ATIVO

ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

## BANCOS

## BANCOS

BANCO DO BRASIL APLICAÇÕES

491.16

491.16

491.16

491.16

**\*\* Total do ATIVO \*\***

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 491,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**PRESIDENTE**  
KAREN CRISTINA PAREDES  
CPF: 37378753831

Contador Responsável  
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
CRC: 1SP116073Q4

A large grid of asterisks, forming a pattern that tapers towards the bottom. The grid is composed of approximately 100 rows and 100 columns of asterisks (\*).



## Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001

Folha: 0001

Empresa.: ACA ASSOCIAÇÃO DOS CAPOEIRISTAS DE ATIBAIA

NÚMERO DO CNPJ: 17.681.327/0001-79

Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

**RECEITA**

## RECEITA BRUTAS

## RECEITAS

## RECEITAS BRUTAS

CONTRIBUIÇÕES DOS SOCIOS	2.380,00			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.304,40	5.684,40		
RECEITA CONVENIOS				
PEA CONVENIO	245.000,00	245.000,00	250.684,40	250.684,40
TOTAL DE RECEITA			250.684,40	

**DESPESA**

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS GERAIS

DEVOLUÇÃO ORÇAMENTARIA (18.652,32) (18.652,32)

## DESPESAS

DESPESAS COM UNIFORMES (24.718,00) (24.718,00)

## DESPESAS GERAIS

DESPESAS C/LANCHES (3.097,00) (3.097,00)

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (9.625,00)

SERVIÇOS CONTABEIS (9.625,00)

SALARIOS E ORDENADOS (109.971,78)

13º SALARIO (8.547,32)

FERIAS (12.833,32) (150.602,42)

## DESPESAS TRIBUTARIAS

I.N.S.S. (35.364,65)

F.G.T.S. (13.950,93)

P.I.S. (1.127,18)

I.R.R. NA FONTE (203,20) (50.645,96)

## DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS (1.324,42)

JUROS E MULTAS (108,54) (1.432,96) (249.148,66) (249.148,66)

TOTAL DE DESPESA

**SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1.535,74**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 1.535,74 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
PRESIDENTE  
MARCOS ANTONIO PINHEIRO  
CPF: 32372527860

  
Contador Responsável  
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
CRC: ISP116073O4

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*





## Entidades da Sociedade Civil

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001

Folha: 0001

Empresa.: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA

NÚMERO DO CNPJ: 16.701.771/0001-46

Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

**RECEITA**

## RECEITA BRUTA

## RECEITAS

## RECEITAS BRUTAS

CONTRIBUIÇÕES DOS SOCIOS	193,40			
RECEITAS FINANCEIRAS	4.227,29	4.420,69		
RECEITA CONVENIO				
PEA CONVENIO	319.000,00	319.000,00	323.420,69	323.420,69
TOTAL DE RECEITA			323.420,69	323.420,69

**DESPESA**

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM UNIFORME	(57.750,00)			
DESPESAS C/ MATERIAL ESPORTIVOS	(17.272,55)			
DROGAS E MEDICAMENTOS	(2.074,18)			
DESPESAS COM TRANSPORTE	(3.450,00)	(80.546,73)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SERVIÇOS CONTABEIS	(12.000,00)			
DESPESAS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(1.200,00)			
SALARIOS E ORDENADOS	(120.413,17)			
13º SALARIO	(9.310,48)			
FERIAS	(13.533,36)			
CESTAS BASICAS	(20.751,90)			
DEVOLUÇÃO ORÇAMENTAIS - SALDO CONV	(13.219,13)	(190.428,04)		
DESPESAS TRIBUTARIAS				
I.N.S.S.	(36.941,43)			
F.G.T.S.	(15.061,93)			
P.I.S.	(1.213,74)			
I.R.R.F	(107,56)	(53.324,66)		
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS	(1.257,50)			
JUROS E MULTAS	(177,99)	(1.435,49)	(325.734,92)	(325.734,92)
TOTAL DE DESPESA			(325.734,92)	

**SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

(2.314,23)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, APRESENTANDO UM PREJUIZO LÍQUIDO DE R\$ 2.314,23 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE  
JOÃO ANTONIO JACINTO  
CPF: 96540338872

Contador Responsável  
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
CRC: ISPI116073O4

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



## Entidades da Sociedade Civil

---

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI

## BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001

Folha: 0002

**Empresa.:** ASSOCIACAO DESPORTIVA BRASINHA

NÚMERO DO CNPJ: 16.701.771/0001-46

Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

ATIVOS

---

ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

## BANCOS

BANCOS

2 172 68

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICAÇÃO 9.470,60

BANCO CAIXA E FEDERAL APLICAÇÃO FIC MOV

6.971,99

16.442,59

16.442,5%

16.442,59

**\*\* Total do ATIVO \*\***

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.442,59 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAJA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE  
JOÃO ANTONIO JACINTO  
CPF: 96540338872

Contador Responsável  
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
CRC: 1SP116073O4

A large grid of 100 stars arranged in 10 rows and 10 columns. The stars are small and light gray, set against a white background. The grid is perfectly aligned and covers most of the page.





## Entidades da Sociedade Civil

---

WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETT

## BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001

Folha: 0002

Empresa.: PROJETO SOCIAL CIDADAO CAMPEAO

NÚMERO DO CNPJ: 29.254.482/0001-98

Período.: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

## ATIVO

ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

## BANCOS

## BANCOS

BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO

1,70

1,70

1,70

1,70

1,70

**\*\* Total do ATIVO \*\***

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE  
BARBARA JESUS CABARA  
CPF: 43051861871

Contador Responsável  
WESLEY JULIANI GARCIA MARCHETTI  
CRC: 1SP116073O4

A grid of 1000 asterisks arranged in a 10x100 grid. The grid is composed of 10 rows and 100 columns of asterisks (\*).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC56-BA33-E038-FDAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 16/06/2023 19:47:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC56-BA33-E038-FDAE>